UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO

O PASTOR E OS DESVALIDOS DO SISTEMA:

Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, nos anos de 1971 a 1998

SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2021

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO

O PASTOR E OS DESVALIDOS DO SISTEMA:

Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, nos anos de 1971 a 1998

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Ciências da Religião da Universidade Federal de Sergipe-UFS, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências da Religião, sob a orientação do Prof. Dr. José Rodorval Ramalho.

SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

XXXX

Nascimento, João Alves do

O pastor e os desvalidos do sistema: Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, nos anos de 1971 a 1998/ João Alves do Nascimento; orientador José Rodorval Ramalho. – São Cristóvão, SE, 2021.

104 f. : il.

Dissertação (mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Federal de Sergipe, 2021.

1. Religião. 2. Dom Luciano. 3. Subsidiariedade. 4. . 5. . I. Igreja Católica. II. Ramalho, José Rodorval, orient. III. Título.

CDU

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO

O PASTOR E OS DESVALIDOS DO SISTEMA:
Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, nos anos de 1971 a 1998

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. José Rodorval Ramalho
Presidente

_____
Prof. Dr. Camilo Antonio Santa Barbara Junior
Membro Externo

_____
Prof.ª Dra. Maria Jeane dos Santos Alves
Membro Interno

Aos meus pais, Vitório Tibúrcio do Nascimento e Francisca Alves do Nascimento *(in memoriam*) e a minha irmã Nicaria Matos do Nascimento Silva.

Eu sei em quem depositei a minha fé. (II Timóteo,1:12).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e pela graça de ter alcançado tamanha vitória.

Ao meu orientador Prof. Dr. José Rodorval Ramalho pela acolhida e apoio na construção do nosso objeto de estudo e pelas valiosas contribuições em momentos tão decisivos para a concretização da nossa pesquisa.

Ao Prof. Dr. José Marcelo Domingos de Oliveira pelas leituras e sugestões.

A Profa. Marina Aparecida Oliveira dos Santos Correa pelo empenho e presença sempre constante em nosso estudo no Mestrado.

A economista Enrica Minini pelas contribuições valiosas para o acesso a dados e informações essenciais ao nosso estudo.

A Lindemberg Oliveira de Araújo e Douglas Affonso Madureira Santos pelo suporte com o manuseio das tecnologias essenciais em uma pesquisa científica.

Mateus Santos Coelho pela disponibilidade para nos levar a tantos lugares de pesquisa e, sem a sua contribuição tudo teria sido mais difícil.

A Universidade Federal de Sergipe e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião pela contribuição com a minha formação intelectual e profissional e, pelos valiosos serviços a sociedade.

RESUMO

NASCIMENTO, João Alves do Nascimento. O pastor e os desvalidos do sistema: Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, nos anos de 1971 a 1998. Orientador: José Rodorval Ramalho. 104 f. il. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

Esta pesquisa teve por objetivo analisar a aplicação da Doutrina Social da Igreja pela Arquidiocese de Aracaju, na gestão de Dom Luciano, nos anos de 1971 a 1998, com o cuidado de analisar o alcance do princípio da subsidiariedade. E, por se tratar de uma pesquisa documental, os dados foram levantados junta publicação organizada por Gizelda Morais e relatórios do PRHOCASE - Promoção do Homem do Campo de Sergipe, mais especificamente na região do Vale do Cotinguiba, tradicionalmente voltada a monocultura da cana de açúcar e, com o declínio da cultura e conflito por direitos trabalhistas e busca pelo acesso à terra, tem-se o conflito que aproxima trabalhadores pobres e a Igreja Católica. O resultado dos esforços de Dom Luciano é uma possibilidade de compreendermos a implementação de ações adstritas a Doutrina Social da Igreja e, os resultados apontam para aspectos pouco conhecidos da dimensão deste líder da Igreja Católica e o quanto também operou em prol dos desvalidos do sistema capitalista, apesar das recorrentes ligações de sua pessoa a segmentos conservadores da sociedade aracajuana e sergipana.

Palavras-chave: Igreja Católica. Subsidiariedade. Doutrina Social da Igreja

ABSTRACT

NASCIMENTO, João Alves do Nascimento. The pastor and the underprivileged of the system: Subsidiarity in the Episcopate of Dom Luciano José Cabral Duarte, from 1971 to 1998. Advisor: José Rodorval Ramalho. 104 f. ll. Dissertation (master's in science of religion) – Center for Education and Human Sciences, Federal University of Sergipe, São Cristóvão, 2021.

This research aimed to analyze the application of the Social Doctrine of the Church by the Archdiocese of Aracaju, in the administration of Dom Luciano, from 1971 to 1998, taking care to analyze the scope of the principle of subsidiarity. And, as this is documentary research, the data was collected from a publication organized by Gizelda Morais and reports from PRHOCASE - Promotion of Man from the Sergipe Field, more specifically in the region of Vale do Cotinguiba, traditionally focused on sugarcane monoculture and, with the decline of culture and conflict for labor rights and the search for access to land, there is a conflict that brings poor workers and the Catholic Church closer together. The result of Dom Luciano's efforts is a possibility to understand the implementation of actions related to the Social Doctrine of the Church and the results point to little-known aspects of the dimension of this leader of the Catholic Church and how much he also worked in favor of the underprivileged of the capitalist system, despite the recurrent connections of his person to conservative segments of Aracaju and Sergipe society.

Keywords: Catholic Church. Subsidiarity. Social Doctrine of the Church

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Demonstrativo dos lotes e proveniência dos agricultores selecionados para o projeto 1984.	96
Quadro 2	Movimento de famílias de comodatários da PRHOCASE em 1984 da Fazenda Comunitária de Santo Amaro – projeto 1984.	97
Quadro 3	Demonstrativo da duração da atuação direta da PRHOCASE EM CADA PROJETO – de 1968 a 1988.	100

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Croqui da Fazenda Comunitária de General Maynard. 74
Figura 2 Casas de taipa em Divina Pastora, 1978. 76
Figura 3 Solenidade de assinatura do termo de aquisição da Fazenda Comunitária de Maruim, em 30 de março de 1968. Da esquerda para a direita: o arcebispo de Aracaju Dom José Vicente Távora, o Governador Lourival Baptista e o bispo auxiliar Dom Luciano. 88
Figura 4 Equipe Técnica da PRHOCASE e da Cooperativa Esperança, 1975. 91
Figura 5 Área de atuação da PRHOCASE. 95

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14

1. A PERSISTÊNCIA DA RELIGIÃO NA SOCIEDADE MODERNA 20

2 A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA E A ESFERA PÚBLICA: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS 31

2.1 Fundamentos históricos da Doutrina Social da Igreja 31

2.2 Doutrina Social da Igreja e seus princípios 35

2.2.1 O princípio do personalismo 35

2.2.2 O princípio da solidariedade 38

2.2.3 O princípio do bem-comum 40

2.2.4 Princípio da subsidiariedade 44

2.3 A esfera pública e a democracia 49

3. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE: ITINERÁRIO DE VIDA E ORGANISMOS 57

3.1 Perfil biográfico do pastor, intelectual e homem público 60

3.2 Igreja Católica em Aracaju e seus organismos no episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte 63

3.2.1 As domésticas e a seguridade social 64

3.2.3 As lavadeiras 65

3.2.2 Casa João XXIII, um estabelecimento de apoio as mulheres marginalizadas 66

3.2.3 Centro Educacional Bem-Me-Quer 68

3.2.4 As Pastorais 68

3.2.5 A Fundação Manoel Cruz 69

3.2.6 A Sociedade Sergipana de Cultura 70

3.2.7 O Serviço de Assistência à Mendicância (Same) 71

4 O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE NO EPISCOPADO DE DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE 73

4.1 Apontamentos sobre a gênese da PRHOCASE 75

4.2 O itinerário da PRHOCASE, seu idealizador e o acesso à terra: caminhos da subsidiariedade na Arquidiocese de Aracaju 77

4.3 A PRHOCASE e o Princípio da Subsidiariedade 80

4.4 As Fazendas Comunitárias e a Cooperativa “Esperança” 87

4.4.1 Fazenda Comunitária em Maruim 88

4.4.2 A Fazenda Comunitária de Santa Rosa de Lima 89

4.4.3 Fazenda Comunitária de General Maynard 92

4.4.4 Fazenda Comunitária de Santo Amaro das Brotas 93

4.4.5 Fazenda Comunitária da Reconciliação 98

4.4.6 A Cooperativa Mista e de Colonização “Esperança” Ltda. 99

4.5 O encerramento das atividades da PRHOCASE 99

CONSIDERAÇÕES FINAIS 104

REFERÊNCIAS 108

INTRODUÇÃO

Avocar a responsabilidade pela compreensão da ação social desenvolvida por Dom Luciano José Cabral Duarte, no âmbito da Arquidiocese de Aracaju constitui uma tarefa árdua. Personagem singular no campo do ensino superior, pastor de incontestável valor e religioso respeitado por políticos, intelectuais e leigos. Logo, a tarefa torna-se ainda mais delicada quando se busca observar seus passos na esteira da luta pelo enfrentamento das desigualdades sociais no estrito respeito aos ditames da Igreja, no estrito respeito ao princípio da subsidiariedade.

A Doutrina Social da Igreja constitui a orientação da Santa Sé para as ações voltadas ao combate à exclusão e o resgate da cidadania dos desvalidos dos sistemas modernos. Sua gênese advém da Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII (1891) e, do advento do Concílio Vaticano II, animou muitos bispos a construírem estratégias para a ajuda aos pobres, a exemplo da Arquidiocese de Aracaju, onde a Doutrina Social da Igreja aparece em obras voltadas para as domésticas, lavadeiras, mulheres marginalizadas (profissionais do sexo), Centro Educacional Bem-Me-Quer, as pastorais, Fundação Manoel Cruz, Sociedade Sergipana de Cultura, Serviço de Assistência a Mendicância (Same) e a Promoção do Homem do Campo em Sergipe (PRHOCASE).

No âmbito da referida Arquidiocese, o presente estudo elege como objeto a aplicabilidade da Doutrina Social da Igreja no episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte e, assim, analisa a relação entre Igreja Católica e esfera pública, ao tomar como base a discussão sobre o princípio da subsidiariedade.

O estudo elege como marco temporal as décadas de 1970, 1980 e 1990, ou seja, momento no qual a Igreja Católica vivenciou uma fase de grandes desafios pastorais e doutrinários. É a fase de reflexão sobre os ensinamentos do Concílio Vaticano II e, em certa medida, de convívio com a Teologia da Libertação[1]. No Brasil, soma-se ao cenário de Regime Militar (1964-1985) e reabertura política (redemocratização), é nesse período sobre o qual o presente estudo busca se debruçar.

[1] A Teologia da Libertação é uma corrente de pensamento que eclodiu no interior da Igreja Católica, logo após o Concilio Vaticano II, ao considerar Jesus Cristo como libertador da opressão do capital e das mazelas da sociedade moderna. A ideia inicial surgiu com a publicação de texto pelo teólogo Harvey Cox (1965). O movimento foi acusado de desvirtuar a Doutrina da Igreja ao se aproximar da leitura marxista. É evidente que sabemos o quanto a DSI é mais do que uma forma de incluir ou excluir, especialmente quando a compreendemos como uma forma de inserir valores católicos no debate sobre o mundo, como se observa nos textos de Rubem Alves (2019) e Gustavo Gutiérrez (1975).

É um momento de implementação de políticas de acesso à terra através de projetos de colonização, de crescimento das atividades urbanas e, Aracaju iria assumir o protagonismo neste sentido, como polo de atração de grandes empresas, a exemplo da Petrobrás e, por outro lado, conviver com o Regime Militar, crises econômicas, estiagens prolongadas, dão a dimensão dos desafios pastorais enfrentados pela Igreja Católica.

Entre 1971 e 1998, recorte temporal desta pesquisa, pode-se encontrar a raiz das ações dos bispos e arcebispos de Aracaju, com forte motivação do espírito romanista que se manifestou em prol dos problemas vivenciados pelos trabalhadores, particularmente os camponeses. Entretanto, algumas ações foram gestadas anteriormente por Dom Fernando Gomes dos Santos e Dom José Vicente Távora. Logo, é pertinente também resgatar, em síntese, as obras promovidas por Dom Fernando Gomes dos Santos (1949-1957), ou seja, a Ação Católica, a Ordem das Vocações, Serviço de Assistência à Mendicância (SAME) e o fato de ter prosseguido com o jornal A Cruzada. De igual modo, Dom José Vicente Távora (1957-1970), primeiro arcebispo metropolitano, lutou com Dom Helder Câmara para a criação da Cáritas Brasileira. É, também, de sua gestão a criação de um programa na Rádio Cultura sobre educação à distância, no campo do Movimento de Educação de Base – MEB.

Inicialmente, as atenções se voltavam para os riscos de natureza ideológica, uma vez que as ideias comunistas ameaçavam contaminar as Ligas Camponesas[2], do que propriamente a situação social das referidas classes. O fortalecimento das ações ocorreu a partir dos anos 1950, com a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que centralizou o episcopado, substituindo as ações isoladas e unificando as vozes. Os Bispos, inseridos no Movimentos de Natal, preponderaram no controle administrativo do Colegiado, mais visivelmente preocupados com as questões sociais e que procuravam interceder junto ao Poder Público reivindicando políticas desenvolvimentistas como forma de reduzir os desníveis sociais que imperavam na sociedade, mais acentuados nas regiões norte e nordeste.

[2] Deve-se compreender como ligas camponesas associações de trabalhadores rurais, com gênese no Estado de Pernambuco, através do advogado Francisco Julião e, em seguida se expandiu para os Estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Goiás entre outros. Sua atuação de estende de 1955 a 1964, com a chegada dos militares ao poder (FGV CPDOC, 2021).

Os abismos sociais[3] vivenciados pelos nordestinos serviram de lastro para o discurso e ações de bispos da região nordeste, demonstrando um grau de sensibilidade pela miséria em que vivia grande parte de seus rebanhos, que tiveram presença marcante na luta por transformações e elegeram como uma das prioridades o debate sobre a criação, por parte do poder público, de uma política de reforma agrária a fim de reduzir a pobreza, contendo o êxodo rural e a consequente desintegração da família camponesa.

O contexto permite vasculhar o episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte, logo, trabalha-se com as seguintes indagações: Como a Doutrina Social da Igreja foi aplicada na Arquidiocese de Aracaju, entre 1971 e 1998? Qual a sua marca mais definidora? Como a Igreja local lidou com os desafios de enfrentamento das carências sociais? Como Dom Luciano incorporou as obras de Dom Vicente Távora?

A realização do Encontro dos Bispos do Nordeste, organizado para o debate sobre as condições de extrema pobreza na região, por parte dos Prelados, em Campina Grande-PB, em maio de 1956, cujo eco levou à criação pelo Governo Federal, da Operação Nordeste (OPENO) e, em sequência a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), cujo objetivo era fomentar ações de desenvolvimento para a região. Permanece, porém, o grito por uma reforma agrária como imprescindível a uma melhoria nas condições da vida rural. Assim, é necessário destacar aqui a participação, no referido Encontro, da figura de Dom Fernando Gomes dos Santos, Bispo de Aracaju, e de Dom José Vicente Távora, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, mas como nordestino e pelo seu compromisso com os desvalidos participa do referido debate, e que dois anos depois o Papa Pio XII o nomeava Bispo de Aracaju, e com a experiência acumulada na sua vida clerical, dá continuidade às ações junto às camadas mais pobres em sua nova Diocese.

O episcopado de Dom Luciano pode ser caracterizado pelas práticas pastorais voltadas às classes de baixa renda e/ou excluídos do sistema de produção capitalista, imersos nas carências sociais as quais se encontram o subemprego, o desemprego, a prostituição ou a mendicância como possibilidade de sobrevivência. Assim, a postura do Bispo se insere nos meandros das discussões e orientações travadas no Movimento de Natal quanto ao cuidado acerca da orientação da Santa Sé sobre o zelo em torno da doutrina e do cuidado com os pobres. Por isso, a presente pesquisa filia-se às

[3] Os abismos sociais devem ser compreendidos por fatores como: não acesso a terras, dificuldades de qualificação para o mercado de trabalho nos espaços urbanos, moradias insalubres, entre outros aspectos a caracterizar a situação de extrema pobreza de parte da população nordestina nas décadas de 1970 a 1990.

preocupações das ciências humanas quanto à tentativa de encontrar explicações para o alcance de tais iniciativas no interior da Igreja Católica voltadas para mitigar os problemas da exclusão social e, ao mesmo tempo, relacionar às ações estatais e, aqui em particular o foco do estudo é o alcance do princípio da subsidiariedade nas ações voltadas ao acesso à terra no Vale do Cotinguiba, justamente uma área tradicionalmente marcada pelo latifúndio da cana de açúcar, pertencentes as tradicionais famílias sergipanas e, de um evento de reivindicação por direitos trabalhistas (ex-empregados de uma fábrica têxtil) e prisão de sindicalistas, entre os quais estavam trabalhadores sem-terra, eclode a ação católica em prol da mediação e orientação para a condução dos esforços de diferentes setores da sociedade, a partir das orientações do Bispo e posterior Arcebispo de Aracaju em prol do fomento de ações do Estado pelo acesso à terra.

O esforço interpretativo também foi mediado por uma hipótese explicativa, ou seja, as ações sociais desenvolvidas pelo referido Bispo encontram lastro na Doutrina Social da Igreja e Concílio Vaticano II, como receituário da relação entre Religião e Estado.

Constitui objetivo geral a compreensão e análise da aplicação da Doutrina Social da Igreja pela Arquidiocese de Aracaju, na gestão de Dom Luciano, nos anos de 1971 a 1998 e, para alcançar tal propósito, fez-se necessário trabalhar com os seguintes objetivos específicos: 1) Identificar as ações sociais desenvolvidas pela Arquidiocese de Aracaju, nos anos 1971 a 1998; 2) Relacionar as ações sociais da Igreja Católica em Aracaju às políticas de assistência social do Estado e, por fim, 3) analisar a aplicação da Doutrina Social da Igreja nas ações desenvolvidas pela Igreja em Aracaju na gestão de Dom Luciano.

Trata-se assim de um estudo vinculado às ciências da religião no quesito das investigações empíricas, com interfaces teórico-metodológicas e interdisciplinar, posto o objeto de estudo requerer a mobilização de diferentes recursos metodológicos e teóricos das ciências humanas para a compreensão e explicação da Doutrina Social da Igreja em Aracaju (SE).

Ao explorar as ações sociais desenvolvidas pela Arquidiocese de Aracaju, nos anos de 1971 a 1998, durante a gestão de Dom Luciano Duarte, tem-se a possibilidade de encontrar as raízes históricas para o modelo adotado e as orientações seguidas, quanto a Doutrina Social da Igreja e, em certa medida, o quanto o desenvolvimento das ações se aproximam ou se afastam dos novos movimentos religiosos, a exemplo da Teologia da Libertação.

O estudo também se filia a linha de pesquisa quanto à possibilidade de se compreender a natureza e o princípio da subsidiariedade da Doutrina Social da Igreja, com foco nos textos pontifícios e as orientações da CNBB, especialmente a oferta de serviços subsidiários ao Estado, como apoio a mendicância ou mesmo o fomento ao trabalho para mulheres marginalizadas e domésticas.

É pertinente também relacionar o estudo da Doutrina Social da Igreja com as explicações fornecidas em torno das teorias sobre a modernidade, a exemplo de Anthony Giddens (1991) quando trabalha o conceito de modernidade tardia, não por acaso, mas como Sergipe em particular, ou ainda, o nordeste se inserem na economia nacional depois de um longo período de isolamento, quando a região centro-sul passou a comandar a economia através da produção de café e o ciclo da cana de açúcar entrou em declínio.

A modernidade também será retomada quando da utilização do Princípio da Subsidiariedade, ao procurar explicar o desenvolvimento de ações sociais, primariamente de responsabilidade do Estado, mas ofertadas pela Igreja Católica, em Aracaju, assim, aqui parte-se da ideia de ser este um princípio transversal e, nessa qualidade a Igreja e o Estado encontram-se plenamente amparados a somarem esforços na luta contra as carências sociais de toda ordem, além de firmar a ação na valorização da pessoa, enquanto portadora de dignidade e, na condição de ajuda busca-se compreender a dimensão da suplementação, complementação, apoio para se alcançar a autonomia, enquanto também retrata a dimensão da responsabilidade de todos em prol de uma sociedade mais justa (CAVALCANTI, 2015).

A execução do trabalho parte de um levantamento bibliográfico sobre as ações da Igreja Católica no Brasil, com foco nas orientações e aplicações da Doutrina Social da Igreja, entre 1971 e1998. Num segundo momento, analisará a documentação constante no arquivo da Arquidiocese de Aracaju sobre as ações sociais, como atas, relatórios, estatuto, bem como recorremos a jornais da época para observar o que foi publicado pela imprensa e os pontos de vista lançados sobre tais ações e, num terceiro momento, a realização de entrevistas com os participantes da gestão, buscando contemplar todos os municípios onde serão instaladas as ações, para comparar ao discurso de Dom Luciano Duarte.

O material coletado foi categorizado com a finalidade de proceder à análise documental e de conteúdo, a partir das categorias previamente estabelecidas

(camponeses, profissionais do sexo e domésticas). Os dados foram, então, analisados à luz da teoria da esfera pública, especialmente em Jürgen Habermas (2003a, 2003b).

O presente texto encontra-se organizado em quatro capítulos.

O primeiro capítulo constitui uma tentativa de discussão sobre a persistência da religião na sociedade moderna. A proposta não é a revisitação ao debate sobre a secularização, ao contrário, é como aspectos do sagrado persistem intricados no interior da sociedade, mesmo com o discurso de laicização, separação entre Estado e religião e, este debate é atual, quer na relação com os discursos fundamentalistas ou na participação de entidades religiosas com ações de assistência e atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O capítulo 2 busca explicar a origem, fundamentos e alcance da Doutrina Social da Igreja Católica, com inclusão também da discussão em torno dos princípios do personalismo, solidariedade, bem-comum e subsidiariedade e a questão da esfera pública, e, para complementar a argumentação é acrescido o tema da esfera pública e democracia, numa perspectiva de Habermas.

O capítulo 3 é aborda o itinerário de vida de Dom Luciano Jose Cabral Duarte, seus organismos criados no âmbito da Arquidiocese de Aracaju, nos anos de 1971 a 1998; assim, esmiúça a Doutrina Social da Igreja.

O capítulo 4 intitulado “O Princípio da Subsidiariedade no episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte” dedica-se a análise da relação entre Igreja e esfera pública a partir das ações da PRHOCASE - Promoção do Homem do Campo de Sergipe.

1. A PERSISTÊNCIA DA RELIGIÃO NA SOCIEDADE MODERNA

A relação entre modernidade e religião sofreu mudanças intensas nas últimas décadas, especialmente pelo avanço significativo do número de adeptos das religiões pentecostais, como Peter L. Berger (2018) relata em sua obra e, esse cenário não é diferente em relação ao Brasil, como evidência da persistência da religião entre nós, por isso, ao pesquisar as ações sociais desenvolvidas pela Arquidiocese de Aracaju, na administração de Dom Luciano José Cabral Duarte (1971-1998), é possível compreender o alcance do sagrado sobre a sociedade, a partir do princípio da subsidiariedade, mantendo-se para tanto os liames das orientações religiosas, em um espaço laico, mas por trás está também o pastor, enquanto guia e mediador entre os homens e Deus.

No Brasil, esse cenário é ilustrado pela presença da religião em todo o território nacional, desde as grandes metrópoles, aos povoados mais distantes, quando se observa a existência de espaços voltados aos encontros de oração (formal ou improvisado), além disso, os adeptos costumam ainda fazerem ações pastorais, visitas domiciliares, eventos caritativos, enquanto chamados a comunidade de fé, num esforço para alcançar bênçãos, mesmo a sociedade vivenciando a cada dia um processo de intensificação dos efeitos da modernidade, com virtualização de muitos processos sociais, a exemplo de transações bancárias, redes sociais, mesmo assim, a religião ainda é um elemento presente e importante para se compreender a vida social.

Essa constatação, também, aparece em nosso estudo, quando a Igreja assume a mediação de um conflito entre forças do Estado e trabalhadores rurais do Vale do Cotinguiba e, a solução encontrava-se justamente no acesso à terra, quando os militares no poder (1964-1985) combatiam o discurso de defesa da reforma agrária, assim, a Arquidiocese de Aracaju, nesse episódio demonstrou ser capaz de levar adiante um projeto eivado de desconfiança e dúvidas quanto a sua finalidade e resultados a serem alcançados.

O reconhecimento tal cenário concorre com o projeto de modernidade, em especial quanto a separação entre o Estado e a Igreja, denotando um governo dos homens totalmente afastado da religião, com apego ao contrato social, as fórmulas científicas, ao peso e a métrica, mas ao longo dos últimos anos temos assistido a uma presença maior do discurso e práticas vinculadas a parlamentares com vínculos religiosos, em defesa de valores advindos de textos sagrados, a exemplo do modelo de família, enquanto célula *mater* da sociedade, a ponto do nosso interesse aqui ser a retomada da argumentação desenvolvida por Peter L.

Berger, em “Rumor de anjos: a sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural”, publicado inicialmente em 1969 e com 2ª edição brasileira, em 2018, quanto a presença da religião na contemporaneidade.

Pensar a atualidade desta temática é antes de tudo buscar compreender também o conceito de religião e seu lugar na sociedade moderna, ou pós-moderna, para alguns teóricos, especialmente quando se identifica mudanças radicais nos itinerários de produção de sentido na sociedade, a ponto de se apresentar novos cenários no campo das relações sociais, a exemplo dos espaços virtuais, tanto pessoal, quanto institucional, a exemplo das diversas atividades e responsabilidades desenvolvidas através da inteligência artificial, então, pensar os desdobramentos do discurso sobre religião e Estado, profano e sagrado, pressupõe um cuidado também com a persistência da religião em nossos dias e em nossa sociedade, ou mesmo o lugar da religião na resolução de conflitos do nosso tempo.

E, neste estudo adotamos a perspectiva de modernidade múltiplas (EISENSTADT, 2001), especialmente por compreendermos a existência de construção, desconstrução da realidade atrelada a seus fluxos, assim, ao tempo em que outras regiões do Brasil se industrializava, Sergipe continuava basicamente agrário, pois a Petrobrás ampliaria a sua base no Estado somente na década de 1970. Esta percepção é importante para reconhecer estarmos liando com um Estado periférico de economia ainda atrasada em relação ao processo de implementação de modernos parques industriais e grandes cidades, enquanto aqui se mantinha as relações de parentesco e proximidade, com forte presença da Igreja Católica.

A ideia básica desenvolvida em torno do conceito de modernidade múltiplas é o fato de inexistir modernidades idênticas (EISENSTADT, 2001), por isto, o nosso objeto de estudo oferece um contexto de desenvolvimento da modernidade muito especifica, quando se trata da sociedade sergipana e, mais especificamente o Vale do Cotinguiba, com o esgotamento do ciclo da cana-de-açúcar, nos moldes tradicionais, fechamento de fábrica de tecido, com maquinário desatualizado e, abundância de mão-de-obra braçal, sem qualificação e sem-terra.

Apresentar singularidades no processo de modernização não significa outro projeto, ao contrário, a essência sempre permanece, enquanto estrutura de produção e acumulação de riquezas, pro seguir o programa cultural desenvolvido na Europa Ocidental.

Aqui ainda cabe informar sobre o nosso objeto de estudo, ou seja, aqui em desenvolvimento faz parte deste esforço de pesquisa no âmbito do Mestrado em Ciências da Religião, pela Universidade Federal de Sergipe, quando buscamos estudar a aplicação do Princípio da Subsidiariedade no Episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte (1970-1990), na estruturação de uma rede de solidariedade capaz somar-se ao esforço do Estado a

dirimir as agruras de segmentos em situação de vulnerabilidades sociais em Aracaju e Vale do Cotinguiba, Sergipe.

Em uma primeira hipótese trabalhamos com a possibilidade de a ação de Dom Luciano ter encontrado eco, justamente, um momento em que a Igreja Católica local ainda gozava do privilégio de ser uma instância de poder respeitada e importante para a estrutura social da época, com seus membros ainda ligados as orientações do pastor e a individualidade e a laicidade ainda precárias, no sentido de o Estado também manter forte laço com a referida instituição.

1.1 A religião e a modernidade

A relação entre religião e modernidade sempre se mostrou tensa e marcada por disputas. É um projeto voltado a liberdade do homem em relação a religião (mistério), enquanto visa assegurar marcadores sociais e referenciais possíveis de comprovação e refutação, dando-lhe um grau de certeza, a exemplo de diagnósticos e prognósticos sobre viver e morrer, diante de um quadro clínico, mas a incapacidade da ciência e do Estado moderno em assegurar tais promessas terminam também deixando lacunas e vazios existenciais, aqui preenchidos pelo campo do sagrado.

Assim, neste início do século XXI, o debate entre religião e modernidade persiste, com intensidade e importância, mesmo porque há em curso um processo de mutação dos fenômenos religiosos contemporâneos, assim, como compreender o lugar da religião em uma sociedade secularizada? Como a modernidade afeta a religião? E, como a Igreja Católica em Aracaju tem interagido com o Estado? Seria a Igreja Católica em Aracaju um exemplo para compreendermos os passos dessa disputa, entre modernidade e a religião?

A resposta fornecida por Peter L. Berger (2017, p. 48), sobre a modernidade é que "[...] pelo menos desde o século XVIII, admitiu-se geralmente que ela afeta a religião. Os pensadores do Iluminismo, especialmente na sua versão francesa, ficaram encantados com isso. A religião foi equiparada à superstição; ela seria varrida pela luz brilhante da razão. [...] Weber [...] também acreditava que a modernidade tinha um efeito negativo sobre a religião. Ele chamou isto de 'o desencantamento do mundo', enquanto a racionalidade varia os velhos mistérios", apesar de tais concepções, a relação entre modernidade e religião perdura entre acusações e aproximações ao longo do tempo

A resposta para tais indagações perpassa, também, o avanço de segmentos sociais religiosos sobre a política, com resistência ao reconhecimento de direitos individuais,

enquanto premissa básica do Estado Democrático de Direito, enquanto pilar da sociedade moderna, ou seja, constitucional, sem esquecer do fato de 92% da população brasileira ter se declarado religiosa e, isso, não teria como não criar um campo de intersecção entre ambas, a ponto de ser impossível desvinculá-las (RELIGIÃO..., 2019).

Mas, ao contrário também pode acontecer, ou seja, a relação entre Estado e religião pode ser algo intrínseco, mantido de forma perene ao longo do tempo, a exemplo do que possivelmente aconteceu em Aracaju, com ajuda mútua, quer na criação de templos, cessão de funcionários públicos para atuar em instituições sociais da Igreja Católica, enfim, a relação não se restringe somente a resistência e, talvez aqui esteja uma pista importante para a compreensão do nosso objeto de estudo.

A modernidade é aqui compreendida como um processo de organização social e pensamento das relações sociais baseadas nos direitos individuais, com fundamento no consenso e respeito as individualidades, em contraposição a tradição religiosa ocidental cristã, vinculada os ditames bíblicos, suas interdições e interpretações, especialmente na defesa do modelo de organização social baseada na família patriarcal, entretanto, numa concepção de Norberto Bobbio (1992), não estamos querendo afirmar a inexistência da ideia de dignidade, liberdade e igualdade antes da Modernidade, o fato é que tais direitos não eram reivindicáveis por todas as pessoas, mas no caso dos trabalhadores do Vale do Cotinguiba, a Igreja Católica atuou justamente para minimizar os efeitos negativos do processo de exclusão promovidos pelo modelo de exploração da mão-de-obra local, num contexto também de ausência de acesso à terra pelos trabalhadores pobres.

O modelo de sociedade moderna pressupõe, também, a defesa das liberdades individuais, com mínima intervenção do Estado, ou ainda, o fato de "[...] a emergência do Estado moderno, secularizado, levou os autores a considerá-lo algo intrinsecamente associado à coisa pública enquanto a religião se restringiria ao domínio do privado [...] (ORTIZ, 2001, p. 67), ou mesmo o "[...] Estado moderno se constitui a partir de um conjunto de premissas: soberania, democracia, cidadania, igualdade de direitos [...]" (ORTIZ, 2001, p. 3).

Por isso, os ditames religiosos encontram resistência e desamparo no modo de vida atual, sobre o qual recai interesses pessoais muito particulares e nem sempre convergente para a solidariedade tradicional e, isso implica num choque direto com o poder da religião em fornecer sentido à vida, a ponto de se tornar apenas um coadjuvante nos processos de discussão e decisão de temas recorrentes na atualidade (PIERUCCI; 1997), apesar de se observar a impossibilidade de o sujeito se libertar completamente do sagrado (MARTELLI, 1995), mas, em nosso objeto de estudo, a Igreja Católica mobilizou seus recursos de mediação

para afastar a repressão policial contra trabalhadores e arregimentar esforços para superação das vulnerabilidades do trabalhador rural e dos miseráveis da cidade.

O debate perpassa a discussão sobre a fronteira da autonomia da pessoa, quer na condição de ser livre para decidir, negociar, reivindicar ou se ajustar, como se observa no Estado moderno, ou conviver com a religião enquanto instituição reguladora da vida e da sociedade. O problema aqui é o fato de a religião não ser capaz mais de dominar completamente a regulação total da vida da pessoa, devido ao processo de fragmentação propiciado pela modernidade e assim aparece uma nova forma de recomposição da religião na modernidade (CAMURÇA, 2003), a exemplo das cartas papais sobre temas do mundo moderno, numa espécie de chamamento a consciência e prática cristã ou assume o lugar de agir em parceria com o Estado para o desenvolvimento de ações sociais voltadas a segmentos expostos as vulnerabilidades sociais.

Na contemporaneidade, o conceito de religião, perpassa a superação da concepção de apreensão do sagrado ou vivência de práticas ligadas a ritos e mitos, marcadamente dispostos pela tradição, enquanto "fundo-mágico-religioso" (MENEZES, 2003, p. 111), ao fornecer as pessoas subsídios para suas subjetividades, enquanto sentido de existir e estar no mundo moderno, ou, "empreendimento humano pelo qual se estabelece um cosmos sagrado" (BERGER, 2004, p. 38) e, esse cosmo geralmente se encontra a cada dia mais ligado a espaços privados, de crença e prática, pois a modernidade foi capaz de reverter o quadro do "cosmo sagrado", da institucionalidade e tradição, para o pessoal, num processo de fragmentação (HERVIEU-LÉGER, 1997).

A religião, enquanto produtora de sentido, interpenetra o tecido social, como diria Norbert Elias (1993), enquanto processo de interdependência e engajamento, assim, a religião pode ser compreendida como a esfera capaz de dar sentido as coisas, ao mundo, as relações sociais, aos desejos, a vida, marcados por indivíduos e não instituições (HERVIEU-LÉGER, 1993), como se observa na presença cada vez mais de novos atores a assumir o lugar da instituição e da tradição, com maior capacidade e habilidade para responder aos desafios das pessoas na sociedade moderna, mas um fato é inegável, a religião encontra-se presente na sociedade atual, mesmo quando se observa um enfraquecimento da instituição/religião, devido a secularização, mas sua força se recompõe em moldes não institucionais e assim opera sua ação no campo das subjetividades, enquanto espaço privilegiado do indivíduo na sociedade moderna e pós-moderna.

Um ponto importante nesse debate é compreender o quanto a relação entre modernidade e religião se transformou nos últimos anos, puxada por uma série de eventos

ocorridos ao redor do mundo, a exemplo da explosão pentecostal nos Estados Unidos da América (CAMPOS, 2005), ou ainda as discussões em torno do tema Islã e Modernidade, e, com isso, abandona-se a explicação da secularização, pela pluralidade, discursos, visões de mundo, enfim, a modernidade estaria então afeita a conviver com o discurso secular e diferentes discursos religiosos, conforme apregoa Peter L. Berger (2014).

Em 2000, Berger já anunciava sua visão sobre a "dessecularização do mundo", enquanto exposição acerca de sua mudança de visão sobre a explicação da relação entre modernidade e religião através do conceito de secularização e, assim, substituía a antiga explicação pela teoria da "ressacralização", em outras palavras a semântica aqui aponta por uma substituição de vocábulo capaz de corrigir o simplismo e oferecer ao interprete melhores condições para capturar aspectos secularizantes e dessecularizantes.

E, aqui, cabe retomar a ponderação de Berger (2014), quando reconhece a pluralidade não apenas como um fenômeno da Modernidade, mas sua presença fora sentida no Império Romano tardio ou no período de ocupação moura na Espanha, assim, a Modernidade tem em suas entranhas as condições para esse fenômeno, quando se observa a expansão das cidades e, consequentemente a convivência com as diferenças e, desse modo, as pessoas passaram a ter mais opções de escolhas ou de viver suas diferenças.

Mas, onde estaria o erro da secularização? Na concepção de Peter L. Berger (2014), a resposta deverá ser encontrada no fato de a teoria desconsiderar o expurgo da religião na vida moderna, ter desconsiderado o domínio existencial, justamente aquele responsável por tratar do significado da vida, finitude, entre outros temas de cunho subjetivos.

Não se pode olvidar do quanto ainda é forte a relação entre Estado e religião na América Latina e, mais ainda quando se observa o avanço dos pentecostais e neopentecostais na política brasileira nos últimos anos, especialmente em relação a agenda política moralizante, com forte defesa da família tradicional, num processo que poderíamos tratar como ressacralização e, a esse retorno da religião, talvez seja um indicativo da crise da Modernidade, como procurou discutir José de Jesús Legorreta Zepeda (2010), ou "dessecularização", como denomina Martelli (1995).

A força da religião na América Latina não se resume aos pentecostais, ao contrário, a Igreja Católica sempre manteve um forte elo com a política e o poder, a ponto de questionar autoridades sobre posturas e decisões contrárias aos seus dogmas e ensinamentos, por isso, um ponto também a ser considerado aqui é a globalização.

Em relação a religião e a globalização, enquanto processo de metropolização e desterritorialização, com novas sociabilidades (GIDDENS, 1991), dessa forma a religião pode

compreender esta fase da modernidade como sendo negativa ou positiva, apesar desses movimentos não serem recentes, a exemplo do islamismo, mas o seu grau de influência assume proporção, as vezes global e, aqui cabe um parênteses em relação as identidades, especialmente quando se vislumbra a tensão causada entre o local e o global, com a perde de valores mantidos ao longo do tempo pela tradição, de igual modo as religiões sofrem também o impacto da globalização.

Em matéria de globalização e religião, Renato Ortiz (2001) oferece importantes pistas para este debate, mesmo considerando o fato de sua digressão localizar-se num período ainda marcado por incertezas, quanto o alcance do conceito e, até mesmo do fenômeno em si. Apesar disso, discorre sobre o lugar da religião num prisma local e universal, ou ainda, reconhece o debate entre "a relação entre religião e modernidade foi amplamente discutida pelos sociólogos. Desencantamento do mundo, secularização das instituições e das relações sociais, separação entre a Igreja e o Estado, emergência da ciência e da técnica enquanto saberes secularizados, enfim, perda da centralidade da religião como elemento de organização da sociedade como um todo [...]", entretanto, o referido autor reconhece que: "[...] a sociedade moderna, na sua estrutura, é multireligiosa. (ORTIZ, 2001, p. 62), assim, mais adiante discute o fim do monopólio religioso.

É inegável, conforme argumenta Renato Ortiz (2001, p. 65), com a globalização surgem questões novas em relação a religião, mesmo porque estas transcendem os Estados-nação, ou seja, "[...] Devido à sua vocação transnacional, a religião, pelo menos em tese, pode atuar de forma mais abrangente sem o constrangimento das forças locais [...]" e, muitos dos temas tratados pelo Estado não se encontram mais em âmbito local, a exemplo da defesa dos Direitos Humanos.

É evidente o fato de o governo de Dom Luciano Cabral Duarte ter lidado com uma pequena parte do seu período com os ventos da globalização, caso consideremos o fato de o presidente Fernando Collor de Mello ter aberto a economia em 1992, mas, os ares de modernidade já se faziam sentir em Sergipe nos anos de 1980, com a popularização do rádio, êxodo rural e uso massivo de aparelhos de televisão.

1.2 "Rumor de anjos" – os paradoxos da modernidade

É indiscutível o fato de a religião acompanhar a humanidade em sua jornada, pode ser em maior ou menor grau, mesmo em países socialistas, há sempre a presença de uma centelha de fagulha das suas crenças na mente e subjetividade de muitas pessoas, a exemplo da Igreja

Católica chinesa ou das manifestações religiosas em Cuba, assim, Peter L. Berger (2018, p. 17), tece o seguinte comentário: [...] Penso que a religião é de grandíssima importância em qualquer época e de importância particular em nossa própria época [...], especialmente quando se observa a presença da religião em diferentes espaços da vida cotidiana, a exemplo da política, apesar de "[...] os comentaristas da situação contemporânea da religião concordam é o afastamento do sobrenatural do mundo moderno [...]" (BERGER, 2018, p. 19), ou ainda, estamos vivendo um momento sobre o qual o divino se retraiu para as preocupações da consciência humana, pondera Berger (2018).

A concepção de religião de Peter L. Berger (2018), aproxima-se de Émile Durkheim (2003), enquanto elemento de solidariedade, de aglutinação das pessoas em torno do social, assim, em relação as ações desenvolvidas pela Arquidiocese de Aracaju, na administração de Dom Luciano José Cabral Duarte, temos um exemplo de mobilização e engajamento de diferentes atores sociais em prol do auxílio aos trabalhadores rurais e desvalidos urbanos e, mesmo havendo uma desconfiança do Governo em relação a projetos dessa natureza, o mesmo fora realizado como parte de um esforço de subsidiariedade as responsabilidades do fazer público.

O nosso objeto de estudo encontra-se no limiar entre a relação religião e sociedade, especialmente numa fase da história recente quando se observa duas décadas antes da abertura econômica, com o Governo Collor de Mello, em 1992, e a presença da Igreja Católica no desenvolvimento de ações sociais voltadas para atender os desvalidos do sistema capitalista e, ao mesmo tempo a perda de espaço da referida Igreja na sociedade brasileira, com a expansão das Igrejas pentecostais.

A presença da religião na modernidade encontra-se intimamente vinculada a percepção de cada indivíduo, enquanto busca de sentido para a sua existência e, como os elementos sagrados aderem à sua subjetividade, num processo intrínseco entre o emocional e o racional (HERVIEU-LÉGER, 1997) e, aos poucos se processou uma racionalização da religião. A esse respeito, Peter L Berger (2018, p. 20) considera o fato de vivermos "[...] uma era em que o divino, pelo menos em suas formas clássicas, se retraiu para o fundo da preocupação e consciência humanas", mas isso não parece ter acontecido nas décadas de 1960 e 1970, em Aracaju e Vale do Cotinguiba, em Sergipe, mesmo porque havia nessa época um poder muito forte da Igreja local sobre as famílias e, consequentemente os governantes e lideranças políticas, por isto, a necessidade de se compreender também sobre as elites políticas (FARIAS FILHO, 2011).

O cuidado em resgatar também as elites políticas se reveste de importância quando se observa o fato de cidades, a exemplo de Aracaju, nas décadas de 1960 e 1970, mantinha-se com ar de provinciana, com vínculo muito forte com a religião, em especial na relação de poder entre a Arquidiocese de Aracaju e as autoridades locais.

Deve-se ainda compreender que, o avanço tecnológico, os espaços de convívio virtual não implicam em morte da religião, ao contrário reacende a fagulha do sagrado, especialmente no esvaziamento do sujeito ao se sentir pressionado pelas demandas da modernidade, num mundo a cada dia mais estressante e incapaz de aliviar as dores internas provocadas pelas cobranças por sucesso e realização pessoal e profissional, mas essa percepção concorre com a ideia do termo sobrenatural ter recibo crítica em vários campos, como expõe Peter L. Berger (2018), especialmente em relação aos historiadores e antropólogos, ao considerar que o termo relacionado ao mundo misterioso, voltados ao mundo primitivo e arcaico e, os exegetas o crítica pela incapacidade de trazer a concretude da experiência histórica de Israel e os cristão pela ofensa à doutrina da encarnação, apesar de o sagrado impressionar o humano pelo fascínio que provoca.

Importa aqui compreender os sinais de transcendência no mundo moderno, especialmente quando se compreende que "longe de ser um tema superado e/ou irrelevante para o mundo moderno, o fator religioso volta a exercer – senão simplesmente sustenta – um papel decisivo na maioria dos grandes processos sociais da atualidade" (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2012, p. 25), apesar de haver um discurso contínuo sobre a morte do sobrenatural.

Berger (2018, p. 30) admite a possibilidade empírica da morte do sobrenatural, especialmente quando se observa a pressão sobre aspectos sociais e psicológicos, enquanto "profunda crise teológica", sentida em maior profundidade por alguns ambientes religiosos e teológicos e em erupção em outros, logo, o protestantismo sentiu mais fortemente o impacto da modernidade por estar mais aberto aos novos ares advindos das novas relações sociais, e o cristianismo secularizado esforça-se para demonstrar possuir um espírito de época, a ponto de oferecer a seus adeptos um refúgio, mas a secularização não foi total, ao contrário, o sobrenatural ainda sobrevive em muitos espaços, a exemplo das superstições, pois o homem moderno manteve muito do imaginário em torno do mistério.

Um tema muito explorado pela religião é a morte, especialmente quando se compreende a falha da interpretação moderna sobre esse fenômeno natural, apesar disso, a medicina tem construído estratégias para lidar com a finitude, quer na condição de protocolos para consensuar o tratamento a ser dispensado, quando o tratamento não fizer mais efeito, ou

mesmo para aliviar a dor, pois, "[...] Há sempre a lembrança persistente de que a pessoa precisa decidir-se a afirmar as supostas certezas e que outras opções estão disponíveis. [...] Em termos de religião, o nosso tempo não é tanto uma era de descrença quanto uma era de dúvida" (BERGER, 2017, p. 130-131).

Deve-se compreender também o fato de as organizações religiosas hegemônicas manterem um impulso na busca pela articulação entre o tradicional e o conhecimento moderno (BERGER, 2018), como parte do esforço de diálogo entre os dois polos, atitude mais próxima de um processo de construção de estratégias de convivência e, no caso da Igreja Católica em Sergipe, ou mais especificamente a Arquidiocese de Aracaju não deixou de construir esta ponto com a intelectualidade e as autoridades sergipanas, mesmo porque sempre houve reconhecimento dos esforços de Dom Luciano pela implementação da Universidade Federal de Sergipe, em 1967, quando esta incorporou as faculdades católicas ou da sua participação como membro efetivo do Conselho Nacional de Educação (CNE), logo, descortinar a relação entre religião e Estado através das obras sociais desenvolvidas pela referida Arquidiocese é a nossa tarefa, e como ponto de união de tal debate utilizaremos o princípio da subsidiariedade.

A presença da religião na sociedade moderna é uma realidade, mesmo havendo o discurso de laicidade e defesa da secularização, especialmente quando se observa o avanço do pentecostalismo e movimentos de defesa do islamismo, com atos radicais, ou a relação entre Igreja Católica e o Estado brasileiro, ao longo do século XX, numa espécie de acordo estratégico de oferta de ensino regular e ações sociais, especialmente assistenciais.

A presença do sagrado é visível na sociedade atual e, particularmente brasileira, quer na defesa de valores tradicionais, a exemplo do modelo de família, quer na busca de sentido para a existência e a crítica ao lucro exacerbado, ou ainda, na mudança nas relações sociais advindas da produção capitalista, mas entremeando ainda se observa a religião.

O avanço da modernidade enfraqueceu o discurso religioso, apesar da religião manter-se como produtora de sentido, assim, em um mundo marcado pela pluralidade de discursos, o religioso é um entre tantos a sobreviver na contemporaneidade, num processo de dessecularização, e agora também multifacetado, não mais representado por uma religião universal, ou pensamento único, como um espelho a própria globalização.

É inegável a aproximação de Estados contemporâneos com a religião, especialmente quando se observa o avanço e crescimento do número de adeptos ao pentecostalismo e islamismo e, também é perceptível o quanto ações desenvolvidas pela Igreja Católica, a

exemplo da Arquidiocese de Aracaju, entre 1971 e 1998, aponta para o princípio da subsidiariedade, como justificativa para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Estado.

Portanto, a religião constitui um conceito essencial para se compreender a presença e persistência do sagrado na sociedade contemporânea, mesmo havendo por parte da Modernidade o discurso de secularização, quando os indivíduos estão em busca de sentido para as suas existências, mesmo porque o avanço tecnológico não significou a morte da religião, logo, pensar sobre religião e Estado é algo plenamente possível na atualidade, especialmente pelo impacto do discurso religioso sobre as ações de enfrentamento das mazelas produzidas pelo sistema capitalista, quando se clama por melhores condições de vida e respeito a pessoa humana.

2 A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA E A ESFERA PÚBLICA: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

Nesta parte do nosso trabalho visa-se constituir uma aproximação conceitual, histórica e sobre os princípios da Doutrina Social da Igreja Católica, assim, o ponto de partida é o "Compêndio da Doutrina Social da Igreja", publicado, em 2004, pelo Pontifício Conselho "Justiça e Paz", enquanto esforço de sistematização das orientações da Igreja Católica em torno da sua "[...] palavra que lhe compete' sobre as questões da vida social [...]" (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 9), afirmou Angelo Card. Sodano, Secretário de Estado ao apresentar o referido documento ao Cardeal Renato Raffaele Martino, Presidente do referido Conselho, assim, o documento também reconhece a necessidade há muito de se operar tal sistematização, com o propósito de apresentar as pilastras da doutrina social da Igreja Católica e, dessa forma, nutrir a todos com as orientações para uma vida comunitária, o qual se reveste de instrumento de evangelização (cf. *Centesimus annus*, 54).

A tarefa primeira da Doutrina Social da Igreja é lançar a luz do evangelho sobre as questões do mundo, especialmente das relações sociais e a modernidade, assim, as orientações visam não somente conhecer a Deus, mas ao próprio homem, com a perspectiva do encontro com a dimensão da nossa missão neste mundo (SODANO, 2004), enfim, estudar a relação entre Igreja e a esfera pública a partir das ações desenvolvidas por Dom Luciano, em um período de forte resistência do Estado brasileiro frente a questão do acesso à terra.

2.1 Fundamentos históricos da Doutrina Social da Igreja

Os fundamentos históricos da Doutrina Social da Igreja Católica devem ser perseguidos enquanto condição básica para a compreensão dos pilares de sustentação, especialmente entre a Igreja e o Estado[4], embora, a compreensão desse fenômeno precise de cautela em relação aos fundamentos da cultura brasileira, especialmente em relação a "consciência nacional", conforme estuda Ordep José Trindade Serra (2019), por ter uma realidade política e moral, marcada por contradições, apesar disso, o nosso esforço primeiro é no sentido de encontrar a mensagem de salvação, num contexto histórico, em uma concepção da salvação enquanto manifestação do sagrado ao longo do tempo, mesmo porque a ação é

[4] Ao discutir a relação entre Igreja Católica e Estado tem-se pela frente também a necessidade de compreender alguns aspectos inerentes ao debate sobre modernidade e secularização.

orientada a luz dos Evangelhos, conforme apregoa a DSI, ou seja, "[...] a Igreja não possa cessar de fazer ouvir a sua voz sobre as *res novae*, típicas da época moderna [...], diz o Cardeal Angelo Sodano (2004).

O fato de a Igreja Católica ter se dedicado a elaboração da Doutrina Social no final do século XIX, não impede de reconhecermos a sua manifestação ao longo do tempo. Talvez a clareza em relação aos seus princípios, *modus operandi*, alcances e limites, estão melhor aplainadas na resposta as condições sociais impostas pela Revolução Industrial[5], quando o equilíbrio de forças no interior da sociedade foi rompido e os graves problemas de exclusão social impuseram as mais degradantes condições de existência para milhares de trabalhadores e despossuídos, inicialmente do sistema capitalista e, posteriormente nas entranhas das sociedades socialistas, entretanto, ao mesmo tempo que excluiu, o sistema capitalista também promoveu inclusão e experimentação de liberdades individuais inéditas na história humana.

Compreender o percurso histórico da Doutrina Social da Igreja é reconhecer suas facetas ao longo do tempo, especificidades, nuances argumentativas e ações práticas, enfim, um colorido adquirido na busca pela construção de um desenho mais fiel as doutrinas da Igreja Católica, pois, não se tratam apenas de rever a discussão sobre o tradicional e o moderno, ou como expõe Mariza G. S. Peirano (1992, p. 115), "[...] não se trata apenas da história como sucessão de eventos, mas também da consciência histórica que certas sociedades elaboram a respeito de seu passado, ou de sua tradição [...]", como se verifica na aplicação da Doutrina Social da Igreja.

Bartolomeu Sorge (2018) procura identificar fases da Doutrina Social da Igreja. A primeira, marcada pelo viés "ideológico", com percurso entre 1891 e 1931, quando da influência da *Rerum Novarum*. A segunda, a "nova cristandade" (1931-1958), a terceira, marcada pelo "diálogo" (1958-1978), quarta fase, "humanismo global (1978-2013) e, por fim, a "revolução" do Papa Francisco.

Essa classificação não será seguida aqui como base para o presente estudo, apenas serve como cuidado essencial para compreendermos diferentes posições sobre o tema em discussão, especialmente por ajudar na localização da temática ao longo do tempo, assim, com o avanço do capitalismo sobre a sociedade europeia nos séculos XVIII e XIX, implicou em exclusão social em massa, a ponto de a Igreja Católica, no papado de Leão XIII, ter publicado a Encíclica *Rerum Novarum* como percepção e orientação da Igreja Católica acerca

[5] Especialmente em sua primeira fase (1750-1840), quando as condições de exploração e exclusão não deixaram dúvidas quanto as condições de miséria, em que milhões de trabalhadores estavam expostos na Europa, nesta época, a ponto do Papa Leão XIII escrever uma encíclica sobre o trabalho.

da acumulação de riquezas e, consequente esvaziamento do humano através da exploração da mão de obra, por ele denominada de “indigência da multidão”.

A Encíclica *Rerum Novarum* tornou-se perene no interior da Igreja Católica quando se trata de Doutrina Social da Igreja. É ao mesmo tempo uma síntese do olhar do seu líder sobre o trabalho na modernidade e, o quanto o capitalismo e o socialismo foram capazes de desvirtuar a ideia de trabalho voltado a dignidade humana, ao focar na acumulação.

Na introdução a Encíclica, o Papa Leão XIII reconheceu como objeto de discussão a relação entre o capital e o trabalho e, quão espinhoso é se debruçar sobre tal perspectiva para apresentar uma visão sem causar desordens, como se observou em outras ocasiões, então, o objetivo é encontrar uma solução, no estrito respeito a justiça e a equidade.

Essas orientações ainda são reforçadas com a negação ao tratamento de exploração dispensado pelos patrões aos operários, quando se deve respeitar a dignidade humana, pois o trabalho honra ao homem, ao fornecer o sustento a vida. A vergonha estaria incrustrada no uso desmensurado do homem como instrumentos para a obtenção do lucro, por isto desaprova a exploração desmensurada em relação ao trabalho excessivo, e em desacordo com a idade e o sexo, pois, os ricos não estão imunes a prestarem contas a Deus acerca do uso de suas fortunas, por isto, dedica um tópico a “posse e uso das riquezas”, quando adverte sobre a justa posse e o legítimo uso, ou seja, a propriedade particular faz parte dos direitos naturais, mas quem os possui deverá fazer uso e não apenas reter.

Compreende também o quanto há de dignidade no trabalho e, o pobre não deve se envergonhar em tirar do suor o seu sustento, ao contrário, ao expor a condição de Jesus, enquanto carpinteiro, demonstra a importância de se buscar o sustento pelo esforço laboral. Assim, o texto busca mostrar o remédio disponibilizado pela Igreja para sanar a situação de tensão no mundo do trabalho e, esse receituário não deve ser visto apenas como uma indicação, mas a ação efetiva de conduzir a sociedade em degeneração as suas origens, sem esquecer da caridade praticada pela Igreja ao longo dos séculos, por meio dos institutos fundados com o intuito de atender aos mais necessitados, assim, cabe também ao Estado operar nesse sentido, quando o compreende como um governo voltado a razão natural e irmanados com os preceitos divinos, entretanto, cabe aqui uma ponderação de Peirano (2012, p. 127), vejamos: “Substituindo a Igreja, o Estado portanto herda seus valores universalistas. Assim, a grande diferença entre o individualismo cristão e o individualismo do Estado é que, no primeiro caso, o indivíduo como valor era concebido como externo à organização social e política [...]”.

Nos pontificados de Pio XI e Pio XII constitui um momento de confronto direto entre o capitalismo e o socialismo, pois, Pio XI, ao lançar a Encíclica *Quadragesimo anno* (1931) se posiciona contra os dois modos de produção (capitalista e socialista) e conclama a todos a uma saída através da "civilização cristã", distanciando-se do modelo liberal e socialista, a ponto de fazer o seguinte comentário na referida Encíclica:

> Só nos resta, por conseguinte, citar de novo a juízo o vigente sistema econômico, e o seu mais violento acusador, o socialismo, para sobre eles proferirmos uma sentença clara e justa; e ao mesmo tempo, indagada a última raiz de tantos males, apontar o primeiro e mais necessário remédio, que é a reforma dos costumes (PIO XI, p. 55).

A Carta Encíclica *Quadragesimo Anno,* do Papa Pio XI procura reiterar e reavivar os ensinamentos da *Rerum Novarum,* em especial ao quesito "consórcio humano", em relação a questão social, por ele aqui traduzida como um tema espinhoso, ao reconhecer o fato de a burguesia dispor de todas as condições para aproveitar os avanços do progresso e os benefícios do capital, enquanto o operário amargavam a penúria, enfim, a miséria e, reconhece ter Leão XIII se compadecido da fragilidade dos despossuídos do sistema a ponto de ir em sua defesa e, nessa condição materializa a responsabilidade da Igreja com as coisas do Mundo, ou mais especificamente o quanto se coloca a disposição para ajudar a encontrar saídas para preservar a dignidade humana.

A ideia da Encíclica *Rerum Novarum* é pôr fim ao sofrimento dos operários. A guerra estabelecida pelo capital e, na relação entre Estado e sociedade, a carta de comemoração dos 40 anos do referido texto alerta para a compreensão de uma esfera pública não apenas voltada a tutela de direitos e ordem pública, mas para a prosperidade da nação e dos indivíduos.

A *Quadragesimo Anno* inspira ações de auxílio aos indigentes, e aqui encontra-se mais uma vez a importância das ações da Igreja em prol da dignidade humana, ao fomentar a solidariedade, advinda muitas das vezes pela ação da subsidiariedade, mesmo porque a Encíclica reconhece o poder da Igreja em matéria social e econômica, com uma atividade de produção de bens que respeite os direitos de propriedade, livre iniciativa, mas ao mesmo tempo não perca de vista o direito a justa distribuição dos bens produzidos, para que assim possa se alcançar a restauração da ordem social, apesar disso, Pio XI reconhece uma degradação das condições de vida nas economias capitalistas e socialistas, por não terem promovido condições justas de acesso aos bens produzidos, por isto diz que justiça também se coaduna com a caridade.

E, mais adiante, nos pontificados dos Papas João XXIII e Paulo VI (1958-1978), os dois sistemas econômicos demonstravam esgotamento, em um mundo polarizado entre um norte rico e um sul pobre, assim, a Igreja se imbuiu do desafio de pensar seu lugar na história a partir dos ensinamentos do Concílio Vaticano II (1962-1965) e, atuar a partir do diálogo e, neste ponto nos interessa compreender o princípio da subsidiariedade, especialmente a partir do Pacto das Catacumbas, Teologia da Libertação, lugar da Igreja na luta contra o comunismo, mesmo porque há este momento um recrudescimento na chamada Guerra Fria.

2.2 Doutrina Social da Igreja e seus princípios

E, em relação aos princípios da Doutrina Social da Igreja, aqui iremos nos deter no debate sobre os princípios do personalismo, solidariedade, bem comum e subsidiariedade, enquanto fundamento do "[...] diálogo intercultural e inter-religioso, para contribuir para a construção de novas estruturas comuns da família humana que se unifica e está se globalizando, no respeito do pluralismo das culturas e das fés [...]". Isso sinaliza para a visão da Igreja Católica acerca das regras básicas sobre as quais as ações sociais deverão estar balizadas, ou seja, uma linguagem comum, sobre a convivência com as diferenças, enquanto condições essenciais para se pensar o homem, ou mais especificamente, "os princípios de reflexão são, de acordo com a Igreja Católica, expressões da verdade integral do homem conhecida através da revelação cristã e da razão [...]" (SANTA BÁRBARA JÚNIOR, 2016, p. 27) e, assim, se constituem em normas ou critérios de juízo sobre os sistemas sociais e a relação com o sagrado.

Os princípios ajudam a Igreja a delimitar os caminhos a serem adotados pela ação social, mesmo suas orientações aparentando um caráter genérico, como expõe Camilo Antônio Santa Bárbara Júnior (2016), o fato aqui primordial é a perenidade da relação entre o sagrado e o homem, por isto, a Igreja não está a afirmar nada novo, apenas esclarecendo os pontos de sustentação de suas ações no mundo. O fim último é a dignidade humana, como parte de um projeto divino, a esse deve ser dado todo tributo.

2.2.1 O princípio do personalismo

Os Estados democráticos fundam-se na noção de pessoa e, para sua proteção reconhecem a dimensão da dignidade, enquanto bem maior e razão da existência humana, isto posto, requer uma reflexão sobre as limitações impostas pelo liberalismo ao pensar o conceito

de pessoa atrelada a noção de indivíduo, mas, esta percepção é dita da seguinte forma, no Capítulo III do Compêndio da doutrina social da Igreja, quando trata do Princípio Personalista, vejamos:

> 105 A Igreja vê no homem, em cada homem, a imagem viva do próprio Deus; imagem que encontra e é chamada a encontrar, sempre mais profundamente, a plena explicação de si mesma no mistério de Cristo, Imagem perfeita de Deus, revelador de Deus ao homem e do homem a si mesmo [...].
> 106 Toda a vida social é expressão do seu inconfundível protagonista: a pessoa humana [...].
> 107 O homem, tomado na sua concretude histórica, representa o coração e a alma do ensino social católico. Toda a doutrina social se desenvolve, efetivamente, a partir do princípio que afirma a intangível dignidade da pessoa humana [...] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 71-72).

Em essência, a visão da Igreja é considerar o homem imagem de Deus e pessoa humana, assim, a dignidade humana é central para compreendermos o princípio do personalismo e, mais adiante a pessoa em ação através do princípio da subsidiariedade, ou seja,

> 109 A semelhança com Deus põe em luz o fato de que a essência e a existência do homem são constitucionalmente relacionadas com Deus do modo mais profundo [205]. É uma relação que existe por si mesma, não começa, por assim dizer, num segundo momento e não se acrescenta a partir de fora. Toda a vida do homem é uma pergunta e uma busca de Deus. Esta relação com Deus pode ser tanto ignorada como esquecida ou removida, mas nunca pode ser eliminada. Dentre todas as criaturas, com efeito, somente o homem é 'capaz' de Deus' ('*homo est Dei capax* ') [206]. O ser humano é um ser pessoal criado por Deus para a relação com Ele, que somente na relação pode viver e exprimir-se e que tende naturalmente a Ele [207] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 73).

É importante compreendermos o texto do Compêndio (2004) não fazer distinção entre pessoa e ser humano, ou seja, "[...] perceba-se que, tanto o parágrafo 106, quanto o 107, ao se referirem ao ser humano, não se utilizam apenas do termo simples pessoa, mas sim, do termo composto pessoa humana. O que, evidentemente, deixa-nos entender que, deve haver, com o cristianismo, um uso mais geral para a palavra pessoa" (SANTOS, 2007, p. 127), assim, a sua incorporação e leitura, nestes moldes, é para o último autor uma herança da noção desenhada sobre a pessoa a partir do Dogma da Santíssima Trindade, enquanto ser dotado de capacidade de razão e discernimento, e una.

Na modernidade, ou mais especificamente, na relação entre o homem e o mundo do trabalho, a resposta ao esvaziamento do conceito de pessoa deverá ser encontrada no transcendente, ou seja, em Deus, conforme apregoa o Papa Paulo VI, na Encíclica *Populorum Progressio* (1967, p. 42), ou seja, "[...] não há, portanto, verdadeiro humanismo, senão o aberto ao Absoluto, reconhecendo uma vocação que exprime a ideia exata do que é a vida humana. O homem só pode realizar a si mesmo ultrapassando-se".

O valor da dignidade humana afasta-se da noção de posse, do ter, para a essencial, ou seja,

> 133 *Em nenhum caso a pessoa humana pode ser instrumentalizada para fins alheios ao seu mesmo progresso, que pode encontrar cumprimento pleno e definitivo somente em Deus e em Seu projeto salvífico*: efetivamente o homem, na sua interioridade, transcende o universo e é a única criatura que Deus quis por si mesma [249]. Por esta razão nem a sua vida, nem o desenvolvimento do seu pensamento, nem os seus bens, nem os que compartilham as sua história pessoal e familiar, podem ser submetidos a injustas restrições no exercício dos próprios direitos e da própria liberdade (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 83).

Essa essencial e perene, independentemente de qualquer situação ao longo de sua existência – do nascer ao repousar para a eternidade, assim, a dificuldade maior estaria na origem e fundamento da dignidade humana, pois, a base sólida é encontrada no transcendente, pois o imanente (realidade imanente – cultura, saúde, poder etc.) tende a se dissipar facilmente nas argumentações para a relativização de direitos.

Deve-se também encontrar o transcendente na noção de criados a imagem de Deus, pois aqui repousa o amor em sua mais profunda dimensão, enquanto parte de um projeto maior e sagrado, assim, a dignidade humana não se encontra apenas em uma aparência, mas em uma essência e, enquanto tal priva do direito de vivificar a santidade, assim como é o Pai, pois esse chama o homem a viver as condições da divindade, dessa forma a Doutrina Social da Igreja reconhece o lugar do convívio com o outro como condição básica para a vida, logo, estamos envoltos em círculos de convivência (família e sociedade).

Deve-se ainda compreender que: "145 *Somente o reconhecimento da dignidade humana pode tornar possível o crescimento comum e pessoal de todos* [...] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 89). e, assim, na relação com o outro se realiza, especialmente quando se compreende ser impossível se realizar sem o outro e o convívio social. Ambiente favorável para se descobrir enquanto pessoa, por isto, marcados pelo individualismo do mundo moderno, é necessário compreender "153 *A raiz dos direitos do*

homem, com efeito, há de ser buscada na dignidade que pertence a cada ser humano [305] [...]" (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 93), como fundantes do sentido da vida e, na outra ponta, a relação com a sociedade deve-se buscar a unidade, como estratégia de respeito a pessoa humana, pois, "149 *A pessoa é constitutivamente um ser social* [294], *porque assim a quis Deus que a criou* [295] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005, p. 91) e, nesta condição vivencia os designíos de Deus sobre o lugar e a centralidade da pessoa no projeto de salvação.

2.2.2 O princípio da solidariedade

A resposta à crise atual passa por um retorno a noção de pessoa, com valorização de aspectos intrínsecos a dignidade humana, e isso requer resposta à crise fora da lógica de mercado, a exemplo do discurso do Papa Francisco, pede fim do culto ao dinheiro e termina por afirmar:

> [...] há uma "tirania invisível, às vezes virtual" do livre mercado, que tornou o ser humano um "bem de consumo que se pode usar e jogar fora". Francisco lembrou o aumento da desigualdade social e afirmou que enquanto a renda de uma minoria "cresce exponencialmente", a da maioria da população mundial "se enfraquece" (PAPA PEDE..., 2020).

O *éthos* reclamado é de respeito a pessoa humana, ao restituir com equidade seus esforços no processo produtivo e assim assegurar condições dignas de vida e inserção social, por isso, a crise atual não seria apenas econômica, especialmente quando se compreende o desaparecimento dos postos de trabalho e assim aumenta-se consideravelmente a desigualdade social, em um cenário de concentração de riquezas. A orientação da Doutrina Social da Igreja é pela introdução de critérios morais e jurídicos capazes de controlar a lógica do lucro desenfreada e a qualquer preço, especialmente quando a DSI compreende a causa da crise atual na busca desenfreada pela acumulação de capitais, por isto, os culpados não é apenas o mercado financeiro, mas a lógica liberal, dessa forma, a saída é insistir no princípio da solidariedade e, aqui entendido da seguinte forma:

> 192 *A solidariedade confere particular relevo à intrínseca sociabilidade da pessoa humana, à igualdade de todos em dignidade e direitos, ao caminho comum dos homens e dos povos para uma unidade cada vez mais convicta*. Nunca como hoje, houve uma consciência tão generalizada do *liame de interdependência entre os homens e os povos*, que se manifesta em qualquer nível [413]. A rapidíssima multiplicação das vias e dos meios de

> comunicação «em tempo real», como são os telemáticos, os extraordinários progressos da informática, o crescente volume dos intercâmbios comerciais e das informações estão a testemunhar que, pela primeira vez desde o início da história da humanidade, ao menos tecnicamente, é já possível estabelecer relações também entre pessoas muito distantes umas das outras ou desconhecidos (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 116).

A solidariedade alcança o homem no quesito interdependência, ao mostrar sermos partes de um todo, indivisível, e a maior prova é reconhecida pelo texto da Doutrina Social da Igreja em relação ao fato dos modernos meios de comunicação ter integrado pessoas e realidades tão distantes, apesar de existir desigualdade, como se observa neste trecho do documento da DSI, vejamos:

> *Em face do fenômeno da interdependência e da sua constante dilatação, subsistem, por outro lado, em todo o mundo, desigualdades muito fortes entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento,* alimentadas também por diversas formas de exploração, de opressão e de corrupção, que influem negativamente na vida interna e internacional de muitos Estados. *O processo de aceleração da interdependência entre as pessoas e os povos deve ser acompanhado com um empenho no plano ético-social igualmente intensificado, para evitar as nefastas consequências de uma situação de injustiça de dimensões planetárias, destinada a repercutir muito negativamente até nos próprios países atualmente mais favorecidos* [414] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 116).

A interdependência deve ser acompanhada por um esforço para superação das limitações impostas por sistemas injustos e que propiciam a manutenção da desigualdade e, o alicerce desta luta é o princípio da solidariedade, enquanto princípio social e virtude moral, parafraseando o referido documento, ou seja,

> 193 *As novas relações de interdependência entre homens e povos, que são de fato formas de solidariedade, devem transformar-se em relações tendentes a uma verdadeira e própria solidariedade ético-social, que é a exigência moral ínsita a todas as relações humanas.* A solidariedade, portanto, se apresenta sob dois aspectos complementares: o de *princípio social [415] e o de virtude moral* [416].

A solidariedade é tomada em seu sentido de agregação social, numa perspectiva sociológica, de sedimentação da relação intrínseca entre as pessoas, enquanto condição básica da vida comunitária e, em sentido *strito¸* na busca do bem comum.

O princípio da solidariedade aqui atuaria como vontade comum de todos em prol de um projeto de sociedade mais justa, com coparticipação de todos na busca de respostas para a vida no planeta, isso implicaria ainda em refundar os valores em voga no mercado.

2.2.3 O princípio do bem-comum

O discurso do bem-comum não parece ser o mais adequado para o mundo marcado por valores de produção em massa, uso intensivo de novas tecnologias, capacidade criativa, mudanças radicais nos processos de inserção no mercado de trabalho e, consequente exclusão, provocado especialmente pelo redesenho do capital em tempos de especulação financeira global, assim, a Doutrina Social da Igreja encontra na "ideologia tecnocrática" assume o lugar deixado pelas ideologias clássicas, ao suprimir a ideia de bem-comum, pelo individualismo e o egoísmo, como disse o Papa Bento XVI, especialmente quando se observa o texto sobre este princípio no Compêndio da Doutrina Social da Igreja (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 101), a percepção sobre a unidade e igualdade de todas as pessoas, em um conjunto de bens voltados a vida, vejamos:

> 164 *Da dignidade, unidade e igualdade de todas as pessoas deriva, antes de tudo, o princípio do bem comum, a que se deve relacionar cada aspecto da vida social para encontrar pleno sentido*. Segundo uma primeira e vasta acepção, por bem comum se entende: «o conjunto de condições da vida social que permitem, tanto aos grupos, como a cada um dos seus membros, atingir mais plena e facilmente a própria perfeição» [346].
> *O bem comum não consiste na simples soma dos bens particulares de cada sujeito do corpo social. Sendo de todos e de cada um, é e permanece comum, porque indivisível e porque somente juntos é possível alcançá-lo, aumentá-lo e conservá-lo, também em vista do futuro*. Assim como o agir moral do indivíduo se realiza em fazendo o bem, assim o agir social alcança a plenitude realizando o bem comum. O bem comum pode ser entendido como a dimensão social e comunitária do bem moral.

Na realidade, o Princípio do Bem-Comum se traduz na existência de bens comuns a todos, disponível e independente do somatório dos bens individuais e, aqui deve ser entendido como o bem moral e a meta a ser alcançada é o bem-comum de todos, pois ninguém se realiza sozinho, é necessário o outro, por isto todos são responsáveis pelo bem-comum.

A referida assertiva aparece na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, de Sua Santidade, o Papa Paulo VI, no âmbito do Concílio Vaticano II e, ao tratar da comunidade humana, no quesito da promoção do bem-comum, este se encontra ligado a condição da pessoa humana dispor de condições básicas para assegurar sua vida, enfim, em suas palavras:

> 26. A interdependência, cada vez mais estreita e progressivamente estendida a todo o mundo, faz com que o bem comum - ou seja, o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição - se torne hoje cada vez mais universal e que, por esse motivo, implique direitos e deveres que dizem respeito a todo o género humano. Cada grupo deve ter em conta as necessidades e legítimas aspirações dos outros grupos e mesmo o bem comum de toda a família humana (5). (PAPA PAULO VI, 2012, p. 35).

Um ponto chave da "ideologia tecnocrática" é considerar de valor apenas o que é "eficaz", isso implica em refundar o princípio do bem-comum, ou seja, o entendimento aqui de bem-comum está associado a todas as condições sociais para a realização da pessoa em sociedade, quebrada nas últimas décadas pela lógica de produção capitalista globalizada, com uso intensivo de processos dispensadores de mão de obra, enquanto...

> 167. *O bem comum empenha todos os membros da sociedade: ninguém está escusado de colaborar, de acordo com as próprias possibilidades, na sua busca e no seu desenvolvimento* [352]. O bem comum exige ser servido plenamente, não segundo visões redutivas subordinadas às vantagens de parte que se podem tirar, mas com base em uma lógica que tende à mais ampla responsabilização. O bem comum correspondente às mais elevadas inclinações do homem [353], mas é um bem árduo de alcançar, porque exige a capacidade e a busca constante do bem de outrem como se fosse próprio (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 102).

O argumento da Doutrina Social da Igreja é pelo reconhecimento da incapacidade das regras econômicas e institucionais responderem a crise atual do mundo do trabalho, pois falta as tentativas de reprodução do capital o cuidado com o componente humano, e, segundo o entendimento da Igreja Católica, isto somente será alcançado através do encontro entre legalidade e ética, apesar disto, este propósito requer esforço e busca constante e, um dado importante, cabe ao Estado contribuir para se alcançar o bem-comum, como assevera a Doutrina Social da Igreja (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 103), especialmente quando alerta:

> 168 *A responsabilidade de perseguir o bem comum compete, não só às pessoas consideradas individualmente, mas também ao Estado, pois que o bem comum é a razão de ser da autoridade política* [355]. Na verdade, o Estado deve garantir coesão, unidade e organização à sociedade civil da qual é expressão [356], de modo que o bem comum possa ser conseguido com o contributo de todos os cidadãos. O indivíduo humano, a família, os corpos intermédios não são capazes

> por si próprias de chegar ao seu pleno desenvolvimento; daí serem necessárias as instituições políticas, cuja finalidade é tornar acessíveis às pessoas os bens necessários - materiais, culturais, morais, espirituais - para levar uma vida verdadeiramente humana. O fim da vida social é o bem comum historicamente realizável [357].

A assertiva acima dá conta da importância e necessidade de o Estado trabalhar em prol do bem-comum, por ser a esfera em condições de mobiliar recursos suficientes para atender as pessoas em suas necessidades e assegurar o seu pleno desenvolvimento, ou seja "169 *Para assegurar o bem comum, o governo de cada País tem a tarefa específica de harmonizar com justiça os diversos interesses setoriais* [358]. A correta conciliação dos bens particulares de grupos e de indivíduos é uma das funções mais delicadas do poder público [...]" (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 103), ou ainda, nas palavras do Papa Paulo VI (2012, p. 35):

> Simultaneamente, aumenta a consciência da eminente dignidade da pessoa humana, por ser superior a todas as coisas e os seus direitos e deveres serem universais e invioláveis. É necessário, portanto, tornar acessíveis ao homem todas as coisas de que necessita para levar uma vida verdadeiramente humana: alimento, vestuário, casa, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo as normas da própria consciência, direito à proteção da sua vida e à justa liberdade mesmo em matéria religiosa.

Assim, o bem-comum deve ser destinado a todos, como recurso necessário ao desenvolvimento humano, como desígnio de Deus, pois, "[...] todo o homem deve ter a possibilidade de usufruir do bem-estar necessário para o seu pleno desenvolvimento [...] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 104) e, assim, usufruir dos bens universais, especialmente por ser destinatário destes mesmos bens, no seguinte sentido:

> 175 *O destinação universal dos bens comporta, portanto, um esforço comum que mira obter para toda pessoa e para todos os povos as condições necessárias ao desenvolvimento integral, de modo que todos possam contribuir para a promoção de um mundo mais humano,* «onde cada um possa dar e receber, e onde o progresso de uns não seja mais um obstáculo ao desenvolvimento de outros, nem um pretexto para a sua sujeição» [367]. Este princípio corresponde ao apelo que o Evangelho incessantemente dirige ao homem e às sociedades de todos os tempos, sempre expostos às tentações da avidez da posse, a que o próprio Senhor Jesus quis submeter-Se (Cf. Mc 1,12-13; Mt 4,1-11; Lc 4,1-13) ensinando-nos o caminho para

> superá-la com a Sua graça (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 106).

O desenvolvimento integral passa pelo bem-comum e, mais especificamente ao acesso a propriedade privada, com capacidade intelectiva para administrar e obter as condições de acesso aos bens necessários a autonomia, especialmente quando se compreende que "178 *O ensinamento social da Igreja exorta a reconhecer a função social de qualquer forma de posse privada* [376], com a clara referência às exigências imprescindíveis do bem comum [377] [...]" (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 105-107)

Além disso, a orientação é também por reconhecer que o avanço tecnológico não pode ficar de fora desta discussão, quando se trata de operar o acesso aos bens produzidos, que de uma maneira ou outra assegura o bem-comum, além disso, deve-se fazer uma opção preferencial pelos pobres, ou seja,

> 182 *O princípio da destinação universal dos bens requer que se cuide com particular solicitude dos pobres, daqueles que se acham em posição de marginalidade e, em todo caso, das pessoas cujas condições de vida lhes impedem um crescimento adequado* [...] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 109).

Essa orientação encontra lastro de sustentação, também, nas palavras do Papa Paulo VI, na *Gaudium et Spes* (2012, p. 35-36), quando chega a tecer a seguinte assertiva:

> A ordem social e o seu progresso devem, pois, reverter sempre em bem das pessoas, já que a ordem das coisas deve estar subordinada à ordem das pessoas e não ao contrário; foi o próprio Senhor quem o insinuou ao dizer que o sábado fora feito para o homem, não o homem para o sábado (6). Essa ordem, fundada na verdade, construída sobre a justiça e vivificada pelo amor, deve ser cada vez mais desenvolvida e, na liberdade, deve encontrar um equilíbrio cada vez mais humano (7). Para o conseguir, será necessária a renovação da mentalidade e a introdução de amplas reformas sociais.

O Papa Paulo VI indica ser necessário pensar o progresso voltado a todos, rompendo com o modelo atual das pessoas voltadas exclusivamente a produção e o resultado não estando disponível a todos, por isto, o bem-comum é um atributo a justiça social e, para operar nesta direção se faz necessário reformas sociais.

É, evidente, o quanto há de obstáculos enfrentados pela Doutrina Social da Igreja para responder a altura aos desafios da modernidade e, Thomas Woods (2016) procura desvelar tal questão ao discutir a relação entre a DSI e o capitalismo. Um dos primeiros pontos abordados

é a dificuldade de ultrapassar a ideia de a vontade humana, enquanto capacidade para resolver problemas econômicos, pois tal postura não passa de tolice ao querer adequar o mundo ao seu pensamento, dessa forma, o referido autor reconhece a dificuldade em distinguir princípios básicos e recomendações e, por isto conclama a reconhecermos a falibilidade do Papa em matéria econômica, mesmo porque a DSI é um corpo de ensinamentos com sérios "defeitos de lógica", reitera o referido autor, ou seja, apenas em matéria econômica e nunca em relação a referida Doutrina.

2.2.4 Princípio da subsidiariedade

A apreensão e percepção sobre os princípios é muito recente na sociedade brasileira. A tradição do *Civil Law* impôs uma mentalidade de apego as normas, ao legislado e pouca ou irrelevante sentido aos princípios. Esta realidade muda radicalmente com o advento da Constituição de 1988, especialmente quando se observa a quantidade de julgados nos Tribunais Superiores a assegurar direitos a minorias, quer pela omissão do legislador, quer pelo respeito ao princípio do tratamento isonômico, assim, o nosso esforço neste tópico deste trabalho é desvelar o conceito do Princípio da Subsidiariedade, enquanto ferramenta essencial para a compreensão do nosso objeto de estudo e sua origem se az sentir na Encíclica do Papa Leão XIII, em 1893, vejamos:

> 185. *A subsidiariedade está entre as mais constantes e características diretrizes da doutrina social da Igreja*, presente desde a primeira grande encíclica social [395]. É impossível promover a dignidade da pessoa sem que se cuide da família, dos grupos, das associações, das realidades territoriais locais, em outras palavras, daquelas expressões agregativas de tipo econômico, social, cultural, desportivo, recreativo, profissional, político, às quais as pessoas dão vida espontaneamente e que lhes tornam possível um efetivo crescimento social [396]. É este o âmbito da *sociedade civil*, entendida como o conjunto das relações entre indivíduos e entre sociedades intermédias, que se realizam de forma originária e graças à «a subjetividade criativa do cidadão» [397]. A rede destas relações inerva o tecido social e constitui a base de uma verdadeira comunidade de pessoas, tornando possível o reconhecimento de formas mais elevadas de sociabilidade [398] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 111).

Uma primeira palavra sobre o tema perpassa a ideia de Estado, suas funções e o quanto necessita do suporte de outras instituições e pessoas para alcançar o desenvolvimento humano e, isto requer então resgatarmos a teoria das capacidades, de Amartya Sen (2020),

especialmente em relação ao fato de que as capacidades das pessoas são ampliadas graças as políticas públicas do Estado e, estas por sua vez são influenciadas pela ação das pessoas.

Ao proceder a tal compreensão do Estado é previsível também considerar o fato de estarmos diante de mudanças em relação ao papel e função do Estado (CAVALCANTI, 2015), pois o bem-comum não é algo amorfo, ao contrário, diz respeito as condições e oportunidades das pessoas se desenvolverem e, em certa medida protege as pessoas da opressão, ou seja,

> 187. *O princípio de subsidiariedade protege as pessoas dos abusos das instâncias sociais superiores e solicita estas últimas a ajudar os indivíduos e os corpos intermédios a desempenhar as próprias funções. Este princípio impõe-se porque cada pessoa, família e corpo intermédio tem algo de original para oferecer à comunidade*. A experiência revela que a negação da subsidiariedade, ou a sua limitação em nome de uma pretensa democratização ou igualdade de todos na sociedade, limita e, às vezes, também anula, o espírito de liberdade e de iniciativa (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 112).

O conceito de desenvolvimento gestado e operado no interior do princípio da subsidiariedade encontra-se além do prisma do crescimento econômico, para visualizar numa perspectiva mais ampla, ou seja, defesa e sedimentação da democracia, justiça social e autonomia da pessoa e da sociedade (BARRAL, 2005), ou seja,

> 189. *Consequência característica da subsidiariedade é a participação* [402], *que se exprime, essencialmente, em uma série de atividades mediante as quais o cidadão, como indivíduo ou associado com outros, diretamente ou por meio de representantes, contribui para a vida cultural, econômica, política e social da comunidade civil a que pertence* [403]*: a participação é um dever a ser conscientemente exercitado por todos, de modo responsável e em vista do bem comum* [404] (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 114).

O princípio da subsidiariedade atribui importância fundamental a participação, por entender o quanto o cidadão associado com outros contribui para a vida cultural, econômica e política de uma comunidade, por isto a participação deve ser compreendida como dever e responsabilidade para se alcançar o bem-comum.

É um debate envolto nas entranhas das lutas por direitos humanos, dignidade da pessoa humana, humanidade. É uma forma de demonstrar nuances pouco exploradas em relação ao papel do Estado e a interação com os cidadãos e demais instituições, por isto encontra-se voltado para a promoção dos direitos fundamentais.

Trabalhar com o princípio da subsidiariedade pressupõe também reconhecer seu uso desde a antiguidade. Originalmente, Aristóteles trata desta matéria em A Política e em Ética a Nicômaco e, posteriormente o vemos sendo resgatada nos textos de São Tomás de Aquino, Alexis de Tocqueville e pela doutrina social da igreja, ou seja, "[...] o princípio da subsidiariedade surge para discutir a liberdade humana, o valor e o papel da pessoa na sociedade e frente o Estado, para colocar e recolocar sempre que necessário a centralidade da pessoa (CAVALCANTI, 2015) e, assim, possa desenvolver suas ações sempre no estrito respeito a pessoa humana e, isto ainda fica mais evidente quanto Thais Novaes Cavalcanti (2015, p. 26), resgata a ideia de José Alfredo Baracho, pioneiro na discussão deste tema no Brasil, aponta para o princípio da subsidiariedade enquanto aquele atinente ao bom senso, ao sentido de justiça, liberdade, pluralismo distribuição de competências, reconhecendo o fato de o Estado não dever assumir tarefas que os particulares podem fazer, como ocorre com as ações a Igreja Católica.

As pessoas devem estar no centro da vida social, participantes enquanto pilar da democracia, como se observa no texto da própria Doutrina Social da Igreja, vejamos:

> 190 *A participação na vida comunitária não é somente uma das maiores aspirações do cidadão, chamado a exercitar livre e responsavelmente o próprio papel cívico com e pelos outros* [407], *mas também uma das pilastras de todos os ordenamentos democráticos, além de ser uma das maiores garantias de permanência da democracia*. O governo democrático, com efeito, é definido a partir da atribuição por parte do povo de poderes e funções, que são exercitados em seu nome, por sua conta e em seu favor; é evidente, portanto, que *toda democracia deve ser participativa* [408]. Isto implica que os vários sujeitos da comunidade civil, em todos os seus níveis, sejam informados, ouvidos e envolvidos no exercício das funções que ela desempenha (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004, p. 114).

Há aqui uma defesa a democracia participativa, enfim, com o efetivo engajamento das pessoas nas coisas públicas, em seus destinos, mobilizando interesses em uma agenda pública, enquanto possibilidade de ser informado, ouvido e envolvido no efetivo exercício de atividades próprias da cidadania, apesar de o Documento da Doutrina Social da Igreja reconhecer dificuldade dessa participação em regimes ditatoriais, como ocorreu no Brasil, entre 1964 e 1985, justamente no contexto histórico analisado neste estudo, pois...

> No âmbito da participação, uma ulterior *fonte de preocupação é representada pelos países de regime totalitário ou ditatorial*, em que o fundamento do direito a participar da vida pública é negado na raiz, porque considerado como uma ameaça para o próprio Estado [411]; por outros países em que tal direito é só formalmente declarado, mas concretamente

> não se pode exercer; por outros ainda nos quais a elefantíase do aparato burocrático nega de fato ao cidadão a possibilidade de se propor como um verdadeiro ator da vida social e política [412].

O princípio da subsidiariedade também se encontra no pós crise das ideologias liberais e comunistas, ao se afastar do Estado, enquanto motor do desenvolvimento, para as pessoas assumindo um papel de protagonismo, em suas vidas e na sociedade, por isto, a importância da promoção das capacidades, como assevera Sen (2020) e, uma vez mobilizados para fazer algo para suas vidas, terminam criando oportunidades para todos e, em sua maioria rompe-se com as cadeias da desigualdade social.

A compreensão até aqui impõe reconhecer, então, o fato de o princípio da subsidiariedade ser transversa, no sentido de se permitir pensar o Estado por diferentes ângulos e incorporar as pessoas em um lugar destaque em relação ao desenvolvimento pessoal e social, assim, é imperioso resgatar em José Alfredo Baracho (1995) a sua compreensão sobre o tema, quando observa haver em seu interior a possibilidade da suplementariedade e a complementariedade, ou seja, a última mais ligada ao Direito, estaria então a essência do princípio da subsidiariedade.

O princípio da subsidiariedade se impõe como uma construção da filosofia social cristã acerca das funções do Estado e limites da ação em relação as pessoas (CAVALCANTI, 2015), mas antes de tudo é um princípio jurídico, especialmente quando recobramos a pergunta levantada por Aristóteles, ou seja, “como governar homens livres”. O caminho trilhado pelo filósofo para alcançara resposta é da soberania individual e, o Estado deve zelar por esta condição, mesmo porque a pessoa é um ser social e político, mesmo porque em sendo um ser político também depende dos demais cidadãos para sobreviver, é racional e depende das amizades para formação de vínculos (HÖFFE, 2009), em síntese, “[...] o Estado não visa somente suprir as necessidades que os indivíduos não conseguem suprir sozinhos, mas auxiliar o indivíduo a alcançar uma vida virtuosa que traga em última análise a felicidade, a qualidade de vida, o bem-estar” (CAVALCANTI, 2015, p. 33), ou seja, Estado, sociedade e pessoa estão amalgamados.

A visão de Estado em Aristóteles pressupõe reconhecer o fato de o homem dominado pela *polis* ensejar a privação de alguns atributos, quando deveria haver a virtude, enquanto o Estado deveria facilitar ao homem o exercício da virtude (BARACHO, 1995), mesmo porque, na concepção de Aristóteles, a pessoa é o fundamento do Estado, enquanto essência para a vida comunitária e a existência de todos e, somente assim...

> [...] o que se pretende expondo algumas das principais ideias de Aristóteles é que a natureza humana (animal, social, racional, livre) fundamenta a origem e as funções do Estado, que existe para 'ajudar, suplementar, complementar' o homem no desenvolvimento da vida feliz e virtuosa. A ideia de subsidiariedade surge relacionada à esta natureza humana e à esta concepção de Estado (CAVALCANTI, 2015, p. 34).

Em síntese, na concepção de Aristóteles a pessoa fundamenta o Estado e, este deve existir para a realização de todas as pessoas em uma dada comunidade (CAVALCANTI, 2015). Isto ocorre porque a pessoa humana extrapola a própria natureza humana, ao se constituir em um ato de existir (BARZOTTO, 2010) e, na liberdade está a expressão maior do ser humano, enquanto capacidade para autodeterminação, autocontrole e autoconsciência, como diária Karol Józef Wojtyła (João Paulo II), relembra Cavalcanti (2015).

E, sendo um ser individual e ao mesmo tempo social, a pessoa também vivencia a reciprocidade, assim, "a descentralização do poder é uma necessidade, pois o Estado deve manter a independência do indivíduo, conservando sua força, sai originalidade. No livro *Democracia na América*, Tocqueville defende que a administração deve permanecer nos governos locais, sendo impraticável a centralização do poder [...]" (CAVALCANTI, 2015, p. 43).

A subsidiariedade deve ser compreendida como princípio e, sua defesa ocorre como necessidade de proteção das liberdades individuais (autonomia do indivíduo), especificamente no início do século XX, num cenário de grande instabilidade advinda das revoluções que abalaram a Europa, com a chegada dos comunistas ao poder na Rússia, ou ainda a subida ao poder dos fascistas na Itália e os nazistas na Alemanha, levou a Igreja Católica publicou a Encíclica *Quadragesimo anno*, do Papa Pio XI, em 1931 e, assim se fortalece a ideia de solidariedade, como aspecto importante para se alcançar a justiça social, logo, "[...] o princípio da subsidiariedade é complementado pela da solidariedade [...]" (CAVALCANTI, 2015, p. 46) e, assim a referida autora retoma o conceito de solidariedade de João Paulo II, enquanto dimensão de busca da realização do bem comum para si e para todos e, mais adiante recolhe a ideia de Sua Santidade sobre a pessoa ser responsável pela construção da justiça social, desta forma, "[...] o princípio da subsidiariedade interfere na organização da sociedade e do Estado e coloca no centro a pessoa em sua dignidade. De fato, esse princípio busca que o Estado oriente suas ações em prol da pessoa, não de forma assistencialista ou paternalista, mas de forma a promover seus direitos e suas capacidades" (CAVALCANTI, 2015, p. 50).

O princípio da subsidiariedade, originado em Aristóteles, resgatado na tradição católica e revisado nos documentos papais do século XX, resvala-se também nas ciências

sociais e políticas e se encaminha pelas pesquisas jurídicas, como suporte a compreensão do Estado nas últimas décadas, assim, aqui neste estudo utilizamos o conceito de princípio da subsidiariedade elaborado por Fausto de Quadros (1995, p. 18), vejamos:

> [...] um princípio fundamental na ordem jurídica do moderno Estado Social de Direito, na medida em que conduz à aceitação da persecução do interesse público pelo indivíduo e por corpos sociais intermediários, situado entre ele e o Estado: família, as autarquias locais, as comunidades religiosas, os sindicatos e as associações empresárias, os partidos políticos, as Universidades etc. A subsidiariedade recusa, portanto, o monopólio da Administração na persecução do interesse público e leva à concretização do princípio da participação, que consiste numa manifestação da ideia de Democracia (QUADROS, 1995, p. 18).

O conceito de Fausto de Quadros (1995) é ilustrativo para pensarmos as ações de Dom Luciano. Inicialmente, por desvelar a percepção de uma ordem jurídica moderna pautada no respeito aos direitos sociais e, aqui, cabe observar o amparo de tais direitos mesmo antes da Constituição de 1988, e, a sua materialização se dá no respeito do interesse público pelo indivíduo e corpos sociais, que ele denomina de intermediários e, entre os quais estão justamente as comunidades religiosas.

Um dado importante na assertiva de Fausto de Quadros (1995) é a recusa do monopólio da administração pública sobre o interesse público, ao creditar importância ao princípio da participação, enquanto elemento chave da ideia de democracia, por isto, no próximo item iremos discorrer um pouco sobre a noção de esfera pública e democracia.

E, aqui cabe uma primeira ponderação em relação ao uso de autores estrangeiros para ajudar na análise de nosso objeto de estudo, ou seja sabemos e reconhecemos ser a realidade aqui em estudo parte de um cenário de país periférico e, mais ainda, o nosso estudo encontra-se num contexto ainda mais isolado tacanho em relação ao desenvolvimento econômico que se processava no centro-sul do Brasil, entre 1968-1998, desta forma, queremos indicar que estamos cientes das limitações do uso dos referidos textos e, em alguns pontos servem para nos ajudar a clarear alguns aspectos e desta forma facilitar a construção da análise.

2.3 A esfera pública e a democracia

Inicialmente, é importante saber o quanto o conceito de esfera pública tem se colocado em contraposição a ideia dos clássicos sobre as experiências democráticas pelas instituições sociais preconcebidas como autorizadas a tal materialização (LOSEKANN, 2009), assim,

revisitar o debate em Jürgen Habermas (2003a, 2003b) e, aqui em particular faz-se necessária a discussão para a compreensão do emprego do princípio da subsidiariedade no âmbito da Arquidiocese de Aracaju, quando se busca compreender as ações sociais.

Losekann (2009) reconhece ter havido ao longo do tempo outros autores, além de Habermas, envolvidos com o estudo da esfera pública e, todos de uma maneira ou outra buscaram reformular seus conceitos, apesar disto a referida autora alerta sobre as dúvidas de aplicação de tal conceito a sociedade brasileira.

A noção mais recente de esfera pública encontra-se alicerçada na obra: "Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa", de Jürgen Habermas (2003a), assim, o ponto de partida é o alerta que tece sobre a esfera pública burguesa, por ser uma categoria específica de um momento histórico, quando se observa a esfera pública ligada a burguesia e, com o surgimento da imprensa tem-se o surgimento da esfera pública, pois, somente com a manifestação da opinião sobre diferentes interesses é que a mesma se materializa, em outras palavras a pessoa só fará parte da esfera pública quando é portadora de uma "opinião pública", ou seja, "só à luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos" (HABERMAS, 2003a, p. 16), como se observa no modelo de esfera pública entre os gregos.

E, se aplicarmos ao nosso objeto de estudo, iremos identificar enquanto momento de eclosão da demanda dos camponeses do Vale do Cotinguiba, o aparecimento de pichação aludindo ao chamamento de trabalhadores a luta por seus direitos, justamente neste momento trabalhadores rurais foram presos em Maruim, em 1967, quando aflorava no Brasil a preocupação das autoridades em desmobilizar qualquer tentativa de grupo contrário ao Governo Militar, no poder desde 1964, apesar disto a Arquidiocese de Aracaju assumiu o protagonismo destas pessoas ao se colocar no papel de intermediário na construção de uma solução para o caso, e, aqui, constitui o nosso objeto de estudo, quando entendemos ser possível aplicar o conceito de esfera pública para aclarar ainda mais a aplicação do princípio da subsidiariedade.

A preocupação primeira das autoridades era com a pichação das paredes de casas em Maruim, com a premissa de um chamamento a organização e a luta contra o sistema instituído, demarcando então o território da "opinião pública".

Deve-se ler e compreender a "opinião pública" vinculada a ideia de reputação, ou pelo fato de que esta somente se materializa em relação com o outro e, nesse quesito pode-se visualizar a questão do controle do exercício do poder político e, o conceito de "público" para Habermas encontra-se vinculado a capacidade de julgar e, naturalmente o objeto de

publicização é a matéria julgada, logo, "a tarefa política da esfera pública burguesa é a regulamentação da sociedade civil" (HABERMAS, 2003a, p. 69).

A noção de esfera pública, vinculada a opinião pública, requer a publicidade dos atos do Estado, enquanto condição básica para que as pessoas possam construir a opinião. Sem o acesso aos dados torna-se impossível a inserção do cidadão nas coisas públicas, deixando assim de controlar a esfera pública, por isto,

> [...] A noção de opinião pública, para Habermas, é fundamental, pois se baseia na racionalização que é inerente à condição humana, ou seja, todos os seres humanos têm, em si, capacidade de racionalizar. Isto também significa que, se um argumento for colocado à prova, qualquer ser humano é capaz de comprová-lo, ou não, através da racionalização (LOSEKANN, 2009, p. 39).

Pensar na esfera pública é compreender a sua relação com o aparecimento de um espaço, pelo qual emerge interesse geral, enquanto lugar de julgamento, produção de ideias e propostas, a ponto de matizar em uma solução, por isto, Habermas (2003a) credita tanta força a esta dinâmica para a compreensão das sociedades democráticas, especialmente porque nestes espaços estão as condições para as pessoas julgarem e, o julgamento constitui um elemento chave da esfera pública e, sem o efetivo acesso das pessoas a propriedade e a condição de humanos torna-se difícil estar em condições de racionalizar a coisa pública (HABERMAS, 2003a).

Mas, como Habermas pensa a estrutura da esfera pública? A resposta a tal indagação passa pela capacidade de lermos seu argumento vinculado a percepção histórica, ou seja, os burgueses discutiam questões privadas com relevância pública, mas a condição para a esfera pública se materializar é o acesso de todos a ela, mas esta condição inicial estava ligada somente ao burguês, por ser proprietário e ao mesmo tempo possuir condições de ser leitor daquilo que era publicado pela imprensa, ou seja, o homem pensado por Habermas (2003a, p. 107) possuía "as qualificações de um homem privado com acesso à esfera pública: propriedade e formação educacional" (HABERMAS, 2003a, p. 107).

É necessário reconhecer também que a unidade aqui era adquirida através do fato de serem proprietários, nutrirem interesses comuns quanto a preservação da propriedade e, assim, encontravam um ponto de convergência, assim, nas palavras de Habermas (200b, p. 92):

> [...] a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos

> comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas (HABERMAS, 2003b, p. 92).

É fundamental entender, nas palavras de Habermas (2003b), o fato de evitar confundir as pessoas que fazem parte da esfera pública não podem estar exercendo poder político, nem tão pouco serem confundidas com a política institucional e, aqui nos interessa mais especificamente quando buscamos compreender a aplicação do princípio da subsidiariedade no âmbito das ações da Arquidiocese de Aracaju, no período de Dom Luciano, ou mais especificamente, as ações se materializaram num contexto de desconfiança das autoridades quanto ao cuidado de evitar a organização de trabalhadores, aptos a compreenderem as engrenagens da esfera pública e passassem a reivindicar por direitos e, assim, constituir-se em célula de propagação de ideias consideradas "subversivas, para a época, impondo resistência ao Governo.

E, uma vez entendido como espaço é necessário também observar não estar ligada a espaços concretos, pois na concepção de Habermas (2003b, p. 93):

> Além disso, as esferas públicas ainda estão muito ligadas aos espaços concretos de um público presente. Quanto mais elas se desligam de sua presença física, integrando também, por exemplo, a presença virtual de leitores situados em lugares distantes, de ouvintes ou espectadores, o que é possível através da mídia, tanto mais clara se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública.

Aqui, há um aspecto essencial para o nosso estudo, ou seja, a função da esfera pública e a formação da opinião pública, pois...

> [...] Esta esfera desempenha uma função não só de identificar e perceber a realidade e os problemas sociais, mas ela deve, fundamentalmente, exercer pressão sobre o sistema político a ponto de influenciá-lo nas questões que foram debatidas e problematizadas na esfera. Esta influência ocorre pela força exercida através da construção da opinião pública. Esta última, por sua vez, se forma tendo em vista o consentimento que conquista através do processo de comunicação dentro da esfera. Ou seja, quando as opiniões individuais são estabelecidas pelo meio de argumentos, informações e amplo debate, existe a possibilidade do surgimento de uma ideia comum, um consenso, uma opinião pública (LOSEKANN, 2009, p. 42).

É nesta concepção pensada por Habermas que os problemas sociais enfrentados pelos povos e desvalidos da sorte encontra na Igreja Católica o eco necessário para formar uma opinião pública, capaz de ensejar interesses diante da administração pública, enquanto busca

de solução ou mitigação do sofrimento e, especificamente aqui materializa-se o princípio da subsidiariedade.

Aqui pode residir um limitador quanto a qualidade da opinião pública produzida, especialmente porque o grau de racionalização do tema em debate pode estar pouco racionalizado, estruturado, com ausência de encadeamento lógico suficiente para mobiliar o interesse para o debate (HABERMAS, 2003b) e, neste contexto é importante observar que alguns atores podem se colocar na esfera pública de forma privilegiada, ou seja, "[...] grupos estabelecidos e indivíduos com notoriedade na sociedade podem exercer maior eficácia em seus discursos e elaborar com maior facilidade um julgamento ou opinião. Mas, sempre será necessário, para constituir uma opinião pública de influência política, que haja assentimento das outras pessoas, inclusive dos leigos, pois estes também constituem a esfera pública [...]" (LOSEKANN, 2009, p. 42).

A constatação de Losekann (2009) nos ajuda a compreender aqui o papel e lugar de Dom Luciano na organização dos trabalhadores rurais do Vale do Cotinguiba, quanto a reivindicação para o acesso a terra, em um período de cerceamento das garantias individuais e preocupação do Governo com movimentos reivindicatórios, além disso, a maior parte destes trabalhadores não conseguiam articular adequadamente as suas demandas, para promover a mobilização do debate na esfera pública.

Por outro lado, a referida relação entre função da esfera pública e opinião pública requer ao menos uma ponderação, ao lermos os argumentos de Habermas (2003a; 2003b), ou seja, a produção da opinião pública encontra eco e melhores condições de produção na vanguarda burguesa da classe média, ou seja,

> A arte do raciocínio público é aprendida pela vanguarda burguesa da classe média culta em contato com o "mundo elegante", na sociedade aristocrática da corte que, é verdade, à medida que o moderno aparelho de Estado se autonomizava em relação à esfera pessoal do monarca, separava-se por sua vez cada vez mais da corte, passando a constituir um contrapeso na cidade. A "cidade" não é apenas economicamente o centro vital da sociedade burguesa; em antítese política e cultural à "corte", ela caracteriza, antes de mais nada, uma primeira esfera pública literária que encontra as suas instituições nos *coffee-houses*, nos *salons* e nas comunidades de comensais (HABERMAS, 2003a, p. 44-45).

É imperioso também compreender a existência da ligação entre esfera pública e esfera privada. Este cuidado se faz necessário por existir ecos entre ambas, ou se compreender os desdobramentos da esfera pública sobre a esfera privada e vice-versa, especialmente quando se compreende que:

> [...] a esfera pública capta e realça as temáticas existentes na esfera privada, problematizando-as e trazendo-as para o debate público. A esfera privada, por sua vez, incorpora os debates e agrega informações que influenciam na vida cotidiana e possibilitam refletir sobre a mesma. Também não é o conteúdo das temáticas que separam as duas esferas. [...] (LOSEKANN, 2009, p. 42).

Esta noção de intercruzamento das esferas do público e privado são importantes para compreendermos como as inquietações e problematizações da vida cotidiana adentra a esfera pública e esta passa a se ocupar com tais demandas e, a sociedade civil, enquanto catalisadora busca interpretar e trazer para a esfera pública seus interesses (HABERMAS, 2003b), por isto, deve-se ter em mente o fato da preservação das garantas individuais serem tão importantes para a existência da esfera pública, mas em 1967, quando a Arquidiocese de Aracaju passou a atuar na defesa dos trabalhadores rurais do Vale do Cotinguiba, a prisão dos líderes sindicais se deu justamente pelo medo das autoridades com um possível movimento de resistência a esfera pública.

Habermas (2003b) compreende o lugar das garantias individuais como lastro para a democracia, mas não deixa de reconhecer também a necessidade de balizas evidentes e perenes quanto as regras de atuação da sociedade civil perante a esfera pública, quanto a sua regulamentação e institucionalização.

Deve-se, também, lembrar do fato de a esfera pública aparecer na contemporaneidade como uma plêiade de espaços, anteriormente marcado pelos cafés, além disso, a qualidade da opinião é variável, diz Habermas (2003b).

O estudo do conceito desenvolvido por Habermas sobre a esfera pública, também, recebeu críticas ao longo do tempo e, talvez a mais contundente seja de Nancy Fraser (1996), quando busca demonstrar a necessidade de ajustes para assegurar uma melhor compreensão de sociedade marcadas pela estratificação e multiculturalismo, como é o caso da sociedade brasileira, por isto, o cuidado irá ajudar a compreendermos as limitações de Habermas em relação a noção de esfera pública focada apenas nos burgueses e, assim, deixou de fora os camponeses, as mulheres e operários (LOSEKANN, 2009).

E, a percepção de Nancy Fraser (1996 *apud* LOSEKANN, 2009) nos interessa em particular, numa assertiva sintetizada por Losekann (2009, p. 44) quando chega a dizer que: “com relação ao primeiro ponto, ela acredita que não é possível que os interlocutores em uma esfera pública coloquem de lado suas diferenças estruturais para dialogar como se fossem iguais [...]”, ou seja, as autoridades sergipanas (esfera pública) não esqueceram as diferenças que marcavam ali a condição de autoridade e na outra ponta, os trabalhadores rurais

despossuídos de terra, mas a desigualdade social era a marca mais visível e operada nos argumentos da Igreja Católica para amealhar os recursos necessários para os assentamentos, enfim, para a operacionalização perfeita do conceito de Habermas a primeira atitude seria de eliminação das distorções históricas entre as pessoas ali em conflito, mas o caminho para isto requereu a intermediação das ações da Arquidiocese de Aracaju.

Essa assertiva toma ainda mais força quando se compreende que: "[...] quando o indivíduo entra num debate público ele não pode simplesmente deixar de lado a posição social que ocupa, uma vez que esta é parte daquilo que forja a sua identidade e a sua vida [...]" (LOSEKANN, 2009, p. 44), além do mais há esferas públicas também em disputa ou em vias de demonstração de alinhamento, ou seja, o Governo Federal, o Governo Estadual e a Prefeitura de Maruim.

É inegável que a variedade de esferas constitui um fator importante a democracia, por imprimir uma visualização mais aproximativa da realidade existencial. Além disso, é possível também criticar Habermas em relação a sua percepção de esfera pública ligada ao bem comum, quando se pode muito bem atrelar também a questões privadas, como se observa nos últimos anos, com posicionamento do Supremo Tribunal Federal na defesa de interesses de minorias.

Fraser (1996 *apud* LOSEKANN, 2009) reconhece não haver a necessidade de uma separação rígida entre sociedade civil e Estado, pois aqui se encontra posições de oposição e influência, em outras palavras, a autora reconhece ser possível uma renegociação perene entre o público e o privado e, no caso do nosso objeto de estudo isto parece ter ocorrido, quando se observa a filiação do Estado, em parceria com a Igreja para o desenvolvimento de projeto de assentamento rural.

É importante também relembrarmos o fato de Habermas (2003b), ao revisitar o seu trabalho ter conseguido admitir a existência da desigualdade no âmbito da esfera pública na sociedade moderna, a ponto de alguns grupos de pessoas terem acesso privilegiado a informações e com isto melhor dispor dos espaços e serviços públicos, impondo aos demais uma situação de desvantagem.

Ainda devemos reconhecer o fato de Habermas (2003b) acreditar na existência de três esferas públicas: episódica, organizada e abstrata. A primeira seria aquela própria dos espaços de café, bares, ruas etc., a segunda estaria ligada aos partidos, reuniões de pais, igreja e, por fim, a mídia (leitores, espectadores) e, num processo de simbiose, todos se conectam e se influenciam e, não é estranho que estas esferas sejam utilizadas para resolver problemas no interior da esfera pública (LOSEKANN, 2009).

É pertinente, então, reconhecer um dado importante deste debate. O fato de ter despertado a esfera pública para o debate, mobilizado as autoridades, não significa que haverá resultados como se espera, mesmo porque não...

> Basta tornar plausível que os atores da sociedade civil, até agora negligenciados, podem assumir um papel surpreendentemente ativo e pleno de consequências, quando tomam consciência da situação de crise. Com efeito, apesar da diminuta complexidade organizacional, da fraca capacidade de ação e das desvantagens estruturais, eles têm a chance de inverter a direção do fluxo convencional da comunicação na esfera pública e no sistema político, transformando destarte o modo de solucionar problemas de todo o sistema político (HABERMAS, 2003b, p. 115).

Mas, tal perspectiva não é uma realidade. O debate pode acontecer, as propostas podem surgir, mas a efetivação das ações passa por uma gama de obstáculos a serem vencidos, entre os quais a legitimidade do Estado para fazer, a disponibilidade de recursos, entre outros.

E, no caso da esfera pública brasileira devemos compreender suas especificidades, quer na centralidade do poder por muito tempo nas mãos das elites, quer pela sua natureza repressora das camadas mais pobres da sociedade e, consequentemente as fragilidades das políticas públicas de redistribuição social e mitigação de suas mazelas, por isto, a defesa dos segmentos mais vulneráveis é também uma forma de conclamar ao debate público, com uso constante das mídias sociais para a denúncia de um projeto excludente, mas na década de 1960, espaço temporal do nosso objeto de estudo, a mídia estava passando por uma severa vigilância do poder central, para evitar críticas, por isto, a mitigação dessa postura se desenvolveu através da intermediação da Igreja Católica, por esta razão, o avanço do Estado Democrático de Direito tem imposto um debate mais ampliado, com presença de diferentes atores sociais.

Ao finalizar a discussão sobre a Doutrina Social da Igreja, seus princípios e a esfera pública, o próximo capítulo trata do itinerário de vida e organismos criados por Dom Luciano José Cabral Duarte, no âmbito da Arquidiocese de Aracaju.

3. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE: ITINERÁRIO DE VIDA E ORGANISMOS

Dom Luciano José Cabral Duarte, bispo auxiliar e arcebispo metropolitano de Aracaju (1967-1998), é um personagem central para se compreender a relação entre a Igreja Católica e a esfera pública, mais especificamente o Governo do Estado de Sergipe, por isso, o esforço interpretativo aqui não se traduzir na elaboração de uma biografia, tendo em vista o itinerário, suas ações, posturas, e importância na sociedade sergipana das quatro últimas décadas do século XX, mas o lugar de suas ações no contexto de aplicação do princípio da subsidiariedade.

Por isto, identificar, caracterizar e analisar as ações desenvolvidas pela Arquidiocese de Aracaju, entre 1968 e 1997, constitui uma estratégia importante para desvelar as múltiplas habilidades de Dom Luciano para lidar com os desafios da sociedade, num contexto de governo militar, redemocratização e tensões de diferentes ordens no interior da Igreja Católica, apesar disto, talvez uma pista importante para compreender a gênese de suas ações possa ser localizada no Movimento de Natal.

O Movimento de Natal entra aqui não por acaso, ao contrário é um dado importante a ser considerado acerca da articulação dos bispos da Região Nordeste, em torno das questões de inclusão social e, o mais importante, as diretrizes estavam postas e em execução antes do Concilio Vaticano II, e não é de se estranhar o fato de João Carlos Petrini, ao tratar sobre a temática em sua obra: “Pós-Modernidade e Família – um itinerário de compreensão, de 2003, reserva atenção especial a este tema no capítulo 6.

A narrativa de Petrini (2003), nos ajuda a localizar a fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1951) e, enquanto o Regime Militar desarticulava os movimentos sociais, a Igreja Católica articulava as Comunidades Eclesiais de Base, voltadas a defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com as Comissões de Justiça e Paz, além disso, os bispos assumem, nessa época, o lugar das lideranças silenciadas pelos militares.

Apesar de Petrini (2003) identificar na Igreja Católica uma ação ativa, especialmente na produção de panfletos e cartilhas, com forte presença no debate das questões sociais, em Aracaju, Dom Luciano assumiria um papel mais conciliador, de escuta dos desvalidos do sistema e, ao mesmo tempo na articulação de ações, voltadas a promoção humana.

E, desde 1948, podia-se observar as ações desenvolvidas no âmbito do Movimento de Natal., transcendendo o caráter de intervenções assistenciais, como observou Procópio (*apud*

PETRINI, 2003), com sinais de tentativas de alteração das relações de poder na região, assim, deve-se compreender que:

> [...] O Movimento não nasceu de análise sistemática da realidade nordestina e nem de um projeto cuidadosamente planejado e executado, mas da tentativa de dar uma resposta aos problemas concretos, que eram enfrentados pela população, a partir do patrimônio de esperança e de solidariedade próprio da Igreja ((PETRINI, 200, p. 201).

O modelo encontra-se, então, desenhado nos moldes da Doutrina Social da Igreja, mesmo não havendo ainda os ares do Concílio Vaticano II e da *Populorum Progressio*, marcadamente voltadas ao desenvolvimento humano, enquanto projeto de dignificação da pessoa humana (FERRARI, 1968).

É perceptível o fato de o Movimento de Natal ter nascido tímido, através de seis padres e, sua força estava nos leigos, especialmente membros da Juventude Masculina Católica (JMC) e da Juventude Feminina Católica (JFC), e aqui há uma figura importante nos anos seguintes para o clero brasileiro, o Padre Eugênio de Araújo Sales, mais adiante chegaria a ser Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

As ações desenvolvidas no Rio Grande do Norte dão conta do intuito dos padres, ou seja, assegurar meios para resgatar a pessoa humana, quer na condição de apenados ou ex-internos do sistema prisional, numa profusão de iniciativas voltadas a cobrir uma cama de flagelos sociais.

A iniciativa de Dom Luciano evolui no mesmo propósito e sentido adotado em Natal, quanto a unidade das ações, sem criar espaço de ambiguidade por fatores ideológicos, especialmente porque "[...] em certas áreas do Brasil, alternativas ideológicas separaram radicalmente os fiéis e o clero da mesma Diocese, tornando ambígua a mensagem da Igreja e sua imagem dividida pela luta de facções opostas" (PETRINI, 2003, p. 207).

É perfeitamente compreensível as ações de Dom Luciano se encontrar em uma fase posterior ao momento de maior efervescência do Movimento de Natal, entre 1958 e 1963, mas suas orientações e reflexos estão nitidamente na ala da Igreja Católica, a qual o Bispo de Aracaju comungava de opinião e orientação, além disso, o referido movimento criticava os sistemas socialista e capitalista e, assim, assumia uma posição mais ao centro, enquanto estratégia de construção de solução para os problemas sociais, no estrito respeito a Doutrina Social da Igreja (PETRINI, 2003).

As ações desenvolvidas por Dom Luciano dão sinais evidentes de alinhamento as ideias e propostas do Movimento de Natal, até mesmo na condução da criação da

Universidade Federal de Sergipe, quando se observa os mesmos moldes de operacionalização das condições materiais para a sua concretização, a exemplo da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), ambas foram criadas a partir de faculdades católicas e infraestruturas preexistentes.

Vincular Dom Luciano a um projeto mais ao centro, talvez seja uma forma de justificar também o seu estilo de conduzir as ações sociais sem a pecha das ideologias marxistas e, assim, assegurar a condição pela via da Doutrina Social da Igreja, mesmo porque o Papa Leão XIII já havia dado o tom em relação a exploração promovida pelos sistemas capitalista e socialista, não restando dúvidas quanto ao modelo a ser seguido, em relação ao desenvolvimento humano sob os auspícios da Igreja Católica.

Talvez esta linha de pensamento possa se contrapor a narrativa do cientista político e professor aposentado da Universidade Federal de Sergipe, Ibaré Dantas, ao tratar sobre a Igreja Católica, em sua obra: "A Tutela Militar em Sergipe:1964-1984", tece sérias críticas a atuação de Dom Luciano, enquanto aliado dos militares e, entre as medidas adotadas em favor do referido alinhamento político-ideológico estaria a expulsão de padres e religiosos considerados subversivos.

Por curiosidade ou reconhecimento, sua trajetória sempre despertou interesse de jornalistas, estudiosos de diferentes matizes e pesquisadores, a exemplo da professora Gizelda Morais, a qual procurou resgatá-lo em "D. Luciano José Cabral Duarte - Relato biográfico", publicado em 2008 e, aqui constitui nossa fonte de acesso a depoimentos, e menção a fatos, com indicativos de acesso à documentação comprobatória, mesmo porque a referida autora preocupou traçar uma narrativa, sem o rigor da análise científica.

A obra da professora Gizelda Morais surgiu de uma provocação feita pela Senadora Maria do Carmo Alves, que havia sido militante da Juventude Universitária Católica (JUC)[6], em tempos de faculdade, no início da década de 1960, assim, motivada pelo apego ao Arcebispo e por ter vivenciado suas ações em prol do desenvolvimento de Sergipe, abordou a irmã de Dom Luciano, Carmen Dolores Cabral, a produzir uma obra de resgate dos 50 anos de vida sacerdotal do biografado.

É desse esforço inicial pelo qual se busca compreender, como Carmen Dolores considera ser um homem de "múltiplas dimensões", quer no desenvolvimento de atividades religiosas, intelectuais, culturais, políticas e sociais, apesar de nosso interesse aqui recair

[6] Ver a obra organizada por Carmem Machado Costa *et al* (2014), sobre o JUC e o Padre Luciano Duarte.

sobre a administração da Doutrina Social da Igreja, em terras sergipanas, mais especificamente Aracaju e Vale do Cotinguiba.

É um homem lembrado por seus familiares, amigos, políticos e lideranças de diferentes frentes, mesmo passados dois anos de sua morte, o nome se mantém vivo nas entranhas da sociedade aracajuana e na estrutura da Igreja Católica local e, por isto nutrimos neste estudo o propósito de dimensionar tal atuação a partir do princípio da subsidiariedade.

3.1 Perfil biográfico do pastor, intelectual e homem público

Dom Luciano José Cabral Duarte nasceu em Aracaju, em 21 de janeiro de 1925 e faleceu em 29 de maio de 2018, aos 93 anos. O itinerário de sua existência guarda as memórias de uma vida intelectual, sacerdotal, cultural, político e social tão intensa, numa defesa dos princípios cristãos, humanos e de cidadania, pelo amor a Igreja e a sua terra.

Os passos firmes de Dom Luciano da Cúria Metropolitana para a Catedral, no seu terno impecável e na voz inconfundível, não deixam dúvidas do quanto seu magistério deixou marcas indeléveis na Arquidiocese e sociedade aracajuana e sergipana, assim, o ponto de partida deste estudo é a Aracaju, cidade natal do arcebispo metropolitano quando ainda engatinhava, erigida em 1855 e, ao nascer mantinha o ar bucólico, as tradições e feições de pequena cidade do nordeste brasileiro, com uma população católica e vivendo de pequenas rendas, conforme aparece no romance "A Rua do Siriri", de Amando Fontes (1968)[7].

É filho de José de Góes Duarte e Célia Cabral e, seu batismo ocorreu em 7 de fevereiro de 1925, dando conta do temor aos preceitos cristãos, ao levar a criança as águas batismais, antes dos sete meses, como sinal de fé.

Os estudos foram iniciados na Escola de Aprendizes, posteriormente Escola Técnica Federal de Sergipe e, atual Instituto Federal de Sergipe (IFS) e, aos 11 anos ingressou no Seminário Menor do Sagrado Coração de Jesus.

Em 1942, mudou-se para Olinda (PE), transferindo-se para São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 1945, para a conclusão de sua formação eclesial, entretanto, sua ordenação sacerdotal se daria em 18 de janeiro de 1948, pelas mãos de Dom Fernando Gomes dos Santos, bispo de Penedo, em Alagoas.

A vida sacerdotal foi iniciada na condição de padre da Igreja do São Salvador e, nos primeiros anos de sacerdote, em Aracaju, Dom Luciano assumiria atividades voltadas a

[7] Um clássico da literatura sergipana, publicado pela Editora José Olympio, em 1937.

educação, cultura e orientação religiosa (Seminário Menor), além "[...] da assistência aos grupos universitários da JUC e LUC, do magistério e do jornalismo falado e escrito", sintetiza Gizelda Morais (2008, p. 390).

O Papa Paulo VI, o nomeou bispo auxiliar de Aracaju, em 02 de outubro de 1966, adotando o lema: "*Scio Cui Credidi*" (Sei em quem acreditei) e, sendo sagrado arcebispo metropolitano em 1971, então, no posto de comando da Igreja, Dom Luciano encontra um desafio ainda maior, suceder Dom José Vicente Távora[8], a quem havia servido, na condição de bispo auxiliar.

A missão de Dom Luciano ficaria marcada pelo serviço e atenção aos pobres, além disso, sua trajetória sempre foi marcada pelo trabalho em favor do desenvolvimento de Aracaju e, por conseguinte Sergipe a superar o atraso em relação ao restante do país, por isso, Gizelda Morais (2008, p. 390), considera como aspecto importante em sua biografia a "[...] a luta pela criação das faculdades de formação de professores e de assistentes sociais, em um ambiente de poucos recursos humanos especificamente preparados, e, posteriormente, pela implantação de uma universidade federal também significaria agir, a médio ou longo prazo, sobre a estruturas da sociedade [...]". É, então, um aspecto importante a ser considerado para se pensar o princípio da subsidiariedade, mesmo a Igreja Católica renunciando a suas instituições de ensino superior para um projeto maior, uma instituição de ensino federal.

Ao se retirar da vida pública passou a viver recluso em sua residência, com poucas visitas de amigos mais próximos e parentes e, assim, na tarde de 29 de maio de 2018, faleceu aos 93 anos.

A intelectualidade constitui uma marca de Dom Luciano, especialmente quando se busca em suas homílias, discursos e textos publicados, como se observa em "Europa, Ver e Olhar", publicado em 1960, pela Sociedade Artística de Sergipe e Livraria Regina, uma editora de Aracaju, e em 1961, seria lançado "Europa e Europeus", pela editora paulista, Flamboyant.

As publicações seguiram com "Viagem aos Estados Unidos", também pela Sociedade Artística de Sergipe e Livraria Regina, em 1962.

Em 1970, editou "Índia a Vôo de Pássaro", novamente pela Sociedade Artística de Sergipe e Livraria Regina.

[8] Dom José Vicente Távora, nasceu em Orobó, em 19 de julho de 1910 e faleceu em Aracaju, em 03 de abril de 1970. Esteve à frente do bispado de Aracaju, entre 1960 e 1970. Ordenado padre aos 24 anos, em Limoeiro (PE), depois seria bispo auxiliar do Rio de Janeiro, em 1957 e, posteriormente substituiria Dom Fernando Gomes dos Santos, em terras sergipanas.

“Estrada de Emaús”, visou um público maior, quando optou pela Editora Vozes, em 1971, por oferecer a possibilidade de uma distribuição nacional.

Também é de sua autoria “A Igreja às Portas do Ano 2000”.

O reconhecimento acadêmico fora adquirido com o doutoramento na antiga Sorbonne, em Paris, quando defendeu tese em Filosofia com o título: "A Natureza da Inteligência no Tomismo e na Filosofia de Hume” (1957).

Sagrado bispo, na condição de auxiliar, em Aracaju, em 1966, e permaneceu nesta condição até 1971, quando assumiu como arcebispo metropolitano (1971-1998), além disso, foi presidente nacional do Movimento de Educação de Base (MEB), entre 1971-1977, justamente em uma fase de repressão militar, reforma da educação básica e intensificação do êxodo rural, com consequências para o agravamento das desigualdades no meio urbano.

Dom Luciano, demonstraria musculatura e capacidade intelectiva na Assistência Eclesiástica junto a Juventude Universitária Católica, além de assumir o posto de Diretor Espiritual do Seminário Menor de Aracaju.

Um fato de grande relevância é a presidência da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, quando assumiu a responsabilidade pela criação da Fundação Universidade Federal de Sergipe, enquanto instituição mantenedora da nova instituição de ensino superior, em Sergipe. Ação de grande importância para assegurar as condições de ampliação da oferta de cursos superiores no Estado, apesar de a Igreja Católica ceder o direito de oferta de tais cursos em suas faculdades.

Esse reconhecimento e capacidade de mobilizar argumentos e orientações para uma ação evangelizadora ou de resposta aos problemas sociais já havia encontrado respaldo, e no início de sua carreira de sacerdote, a exemplo de sua participação nas Sessões do Concílio Vaticano II, ou ainda, na abertura do Congresso Internacional Eucarístico de Bombaim, enquanto enviado especial.

A ascensão aos postos de comando na Igreja Católica seria apenas uma questão de tempo e, entre 1971-1974 foi membro da Comissão Pastoral da CNBB, em seguida (1972-1978), assumiu a presidência do Departamento de Ação Social do Celam e, ascenderia para a vice-presidência do referido órgão latino-americano, no período de 1979-1983.

Em âmbito nacional, ter sido membro do Conselho Federal de Educação (1974-1986) constitui um marco para sua história pessoal e para as orientações no ensino brasileiro, especialmente no modelo adotado antes da Constituição de 1988, ainda fortemente marcado por atos regulatórios e definidos nas instâncias superiores.

3.2 Igreja Católica em Aracaju e seus organismos no episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte

Identificar, sistematizar e analisar os organismos no episcopado de Dom Luciano constitui uma tarefa de muito esforço, por sua natureza e alcance, ao tentar oferecer aos desvalidos do sistema capitalista algum tipo de apoio para o resgate da condição humana, assim, o nosso ponto de partida é o texto da professora Gizelda Morais (2008)[9], por trazer uma síntese da ideia de interlocução do agir de Dom Luciano junto aos graves problemas de exclusão social e a Igreja Católica, ao afirmar que:

> [...] Embora as obras nas quais se empenhou, em seguida, não sejam de simples assistencialismo, ou caridade, no sentido tradicional do termo, nem tão revolucionárias que impliquem em completa transformação das estruturas econômicas e sociais, elas sinalizam na direção de mudanças nas condições da realidade circundante, favorecendo a promoção de grupos menos privilegiados dentro da sociedade (MORAIS, 2008, p. 390).

Então, quais seriam tais ações? Como elas se articulam com as orientações da Igreja Católica para o agir pastoral? Estariam tais ações exclusivamente vinculadas a Doutrina Social da Igreja?

Responder a tais indagações pressupõe revistar os organismos no episcopado de Dom Luciano José Cabral Duarte e, em certa medida dimensionar seu lugar no interior da Igreja, do Estado (princípio da subsidiariedade) e, orientações da Doutrina Social da Igreja, mesmo porque Gizelda Morais (2008) procura convencer o leitor de não ter havido ações assistencialistas ou caritativas, mas enobrecedora do cidadão, mesmo não havendo traços de revolucionário, a ponto de ensejar mudanças ou transformações radicais na estrutura da sociedade local, mas ao contrário encontra-se em suas ações instrumentos de empoderamento.

A digressão sobre as ações sociais desenvolvidas por Dom Luciano será disposta, a seguir, de forma cronológica a compor um quadro aproximativo e, o material utilizado para o resgate de tais passos foram recolhidos das entrevistas constantes na obra organizada por Gizelda Morais (2008).

[9] Gizelda Santana Morais (1939-2015) foi professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe e mobilizadora da Pós-Graduação nesta casa, no início da década de 1980.Cursou o doutorado em Lyon, na França, também se destacou como poetisa e escritora (DANTAS, 2020).

3.2.1 As domésticas e a seguridade social

Na sociedade brasileira, não raro, empregados domésticos sempre estiveram em situação de subalternidade e desproteção em relação a seguridade social, assim, Dom Luciano buscou, no início da década de 1960, ao menos incluir as trabalhadoras domésticas no regime previdenciário, dessa forma, Maria Ariosvalda de Santana Teles, funcionária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), relata uma conversa com o bispo auxiliar de Aracaju, em uma de suas visitas ao Rio de Janeiro, quando labutava pela criação da Universidade Federal de Sergipe e, em suas palavras faz um comentário acerca da intencionalidade do sacerdote quanto a busca por proteção as domésticas, vejamos:

> [...] e também durante o seu esforço para colocar as domésticas na Previdência Social. As domésticas não tinham esse direito, e ele, junto com a drª. Maria Rita, marcaram entrevistas com o ministro do trabalho que, na época, se não me engano, era Nascimento e Silva[10]. Lembro muito bem, eu e Francisca Brandão fomos almoçar com ele e ele disse: 'Eu vou ter uma entrevista com o ministro do trabalho, que a drª. Maria Rita conseguiu marcar, e eu vou continuar trabalhando no sentido de colocar as domésticas, que estão desamparadas, na previdência social' (MORAIS, 200, p. 391).

O resultado de sua empreitada foi a inclusão dos empregados domésticos no regime previdenciário social[11] e, a sua primeira medida foi registrar a carteira de trabalho de sua empregada doméstica em Santo Amaro das Brotas, Dona Maria e, em seguida de sua filha, Maria Pureza dos Santos, que exercia a função de cozinheira.

É importante reconhecer o alcance de tal medida, apesar de a lei dos empregados domésticos ter sido sancionado somente em 2015, através da Lei Complementar n. 150/2015, que dispõe sobre a contratação de trabalho doméstico, por isso, o comentário de Gizelda Morais (2008), quanto ao resgate da cidadania, mas a realidade de desproteção manteve-se e mantém no interior da sociedade brasileira, apesar do novo corpo legal.

A compreensão de Gizelda Morais (2008) sobre o alcance do pedido ao Ministro do Trabalho e Previdência Social não serviu apenas aos empregados domésticos, mas é possível verificar também o benefício estendido aos ministros de confissão religiosa e membros de congregação religiosa, e, a sinalização quanto ao resgate da cidadania das duas domésticas,

---

[10] Luís Gonzaga do Nascimento e Silva foi ministro do Trabalho Previdência Social, entre 1 de agosto de 1966 e 15 de março de 1967, enquanto foram ministros em 1964 e 1965 - Arnaldo Lopes Süssekind, apesar do texto corrigir tal imprecisão da informante, ao resgatar o dado correto, na página 392.

[11] Inclusão efetuada através do Decreto-Lei n. 66, de 21 de novembro de 1966, responsável por alterar a Lei n. 3.607, de 26 de agosto de 1960, conforme o art. 161, ou seja, "Aos empregados domésticos, aos ministros de confissão religiosa e membros de congregação religiosa, é facultada a filiação à previdência social".

também cabe ponderação sobre a sua efetividade, especialmente quando o referido texto aponta a demissão em 05 de setembro de 1970.

3.2.3 As lavadeiras

O início da vida sacerdotal de Dom Luciano, em Aracaju, coaduna com uma cidade cingida pela exclusão social, muitas pessoas vivendo em vilas, pelas ruas do centro e atuando em serviços informais, a exemplo das lavadeiras, sem nenhum amparo do Estado, expostos a condições adversas, assim, o itinerário da Associação das Lavadeiras de Aracaju, teve ainda na gestão de Dom Távora.

Dona Moça – Maria José Matos dos Santos e Dona Faceira – Maria José dos Santos foram as fundadoras da referida associação, na década de 1960, quando foram procuradas por uma estagiária de serviço social, responsável por estimular o processo de organização do associativismo, como estratégia de superação das condições adversas para o trabalho de lavadeiras.

Os primeiros encontros ocorreram nas ruas, embaixo de árvores e oitão de uma igreja e, posteriormente um frade cedeu um espaço para as reuniões, e, em seguida, Dom Távora alugaria um espaço para o funcionamento da instituição.

Em entrevista concedida, em 2003, Gizelda Morais resgata em depoimento de Dona Moça a concessão, por parte de Dom Luciano, de uma casa na Avenida Maranhão, vejamos:

> - Olhe, eu não posso dar uma sede a vocês agora, mas tenho a chave de uma casa perto da Avenida Maranhão. Eu vou emprestar a chave dessa casa para ficarem fazendo reunião até que possa construir uma sede para vocês (MORAIS, 2008, p. 396).

Dom Luciano também mediou junto ao Ministério da Previdência Social a inscrição dessa categoria para fins de seguridade social, na condição de autônomas.

Um depoimento importante é concedido por Enrica Minini[12], uma das auxiliares mais importantes na Arquidiocese de Aracaju, por mais de 50 anos, especialmente na gestão das obras sociais e, em relação a casa das domésticas tece a seguinte observação:

[12] A pessoa de Enrica Minini caberia um estudo a parte. É uma missionária da AFI – Auxiliares Femininas Internacionais, com sede na Bélgica. Seu engajamento ocorreu aos 19 anos, para desenvolver ações sociais em dioceses, assim, chegou a Aracaju, em 29 de outubro de 1966.

> O trabalho das domésticas e das lavadeiras foi muito forte. A Casa das Domésticas é anterior à Pastoral das Mulheres e vem desde o tempo de D. Távora. Dona Bernadete Diniz, da família de Euvaldo Diniz, deputado que morreu em um desastre de avião, é a presidente dessa casa, situada na Praça da Bandeira. Parece que ela comprou essa casa com recursos conseguidos por ele. É um trabalho muito bom. Ela preside essa casa há anos com muita dedicação e responsabilidade. E lá surgiu uma escola para os filhos das domésticas. E, quando dona Bernadete precisava de uma coisa, procurava Dom Luciano, que sempre atendia. Foi dela a ideia de iniciar um novo serviço, inaugurando uma agência de empregos das domésticas e lavadeiras, colocando na sua condução a assistente social Luzia Alves de Oliveira, já falecida, que fez um trabalho muito interessante. Mais tarde essa agência passou para a Casa das Domésticas e lá juntaram os trabalhos. A agência tem o objetivo de promover cursos, ajudar a domésticas e patroas [...] (MORAIS, 200, p. 400-401).

O amparo as lavadeiras denotam a estruturação de uma rede de apoio, com suporte do pastor, apesar de haver a mobilização de leigos, a exemplo da viúva do deputado Euvaldo Diniz.

3.2.2 Casa João XXIII, um estabelecimento de apoio as mulheres marginalizadas

A efetivação da Casa João XXIII, na Vila João Costa, no Centro de Aracaju, entre os bairros Industrial e Santo Antônio dimensiona a intencionalidade das ações religiosas, em prol da minimização de um problema social tão gravoso quanto a prostituição, especialmente de jovens aliciadas no interior em tenra idade ou desgarradas das famílias diante da miséria passada de geração a geração.

Enrica Minini relata a Gizelda Morais como a proposta surgiu e foi posta em prática na Arquidiocese de Aracaju, ou seja,

> Mais ou menos em 1968, passou em Aracaju uma senhora francesa de nome Geneviève que fazia parte de um grupo chamado Le Nid e fora designada para divulgar, nas principais Capitais do Nordeste, um trabalho de apoio a jovens que estavam na prostituição. Ela veio, procurando formar equipes que se preocupassem com a situação dessas jovens. Aqui ela teve uma reunião com mais de trinta pessoas da sociedade e nessa reunião estava D. Távora. Eu também fui convidada, e outras pessoas, como o casal Gilda e Antônio Prudente [...]" (MORAIS, 2008, p. 401-402).

As orientações serviram de apanágio para as ações de visita aos prostíbulos, conversa com cafetinas e as meninas e, nessa ocasião souberam de uma iniciativa desenvolvida por um padre francês ou suíço, assim, Dom Luciano entra na história com a aquisição de uma casa na zona de prostituição, com recursos do Governo do Estado, em nome da Sociedade Sergipana

de Cultura, ou seja, "[...] numa rua discreta, onde moram famílias, mas também próxima ao canal, ao mercado, toda aquela zona de meretrício, naquela época, e ainda hoje, em parte", relata Enrica Minini (MORAIS, 2008, p. 402).

Os passos iniciais serviram para conquista da confiança das profissionais do sexo, apesar da desconfiança das cafetinas, por considerarem um risco o trabalho da Igreja, num processo de convencimento para saída da "batalha", enquanto isso, os convites para conversas na casa, localizada na Rua Cônego Serapião Machado, n. 1, na Vila João Costa, implicou numa escuta atenta sobre os anseios do público alvo, assim, elas reivindicaram uma escola para aprenderem a ler e escrever, surgindo então a Escola João XXIII e, além de alfabetização, passaram também a reivindicar cursos de corte e costura, apesar de as demandas não se restringirem apenas a escolarização e profissionalização, ou seja, "[...] Um belo dia nossos filhos, nós não queremos eles nessa vida. Queremos para eles outra vida melhor. Precisamos de uma escolinha para as nossas crianças" (MORAIS, 2008, p. 403).

A resposta a última reivindicação surgiu através do Centro Educacional Bem-Me-Quer, estruturado a partir da ação de estudantes de Serviço Social, além de uma voluntária da AFI - Auxiliares Femininas Internacionais e uma pedagoga, sob a supervisão de uma religiosa, assim, o acolhimento teve início em uma casa na Avenida 7 de Setembro, mas as condições de insalubridade, devido a passagem de um córrego fétido na porta, então a saída mais uma vez foi clamar a intercessão de Dom Luciano e, a saída encontrada foi a aquisição de uma casa na Rua São Cristóvão, n. 1789, mas o espaço demonstrou ser inadequado devido ao tamanho, assim a Sociedade Sergipana de Cultura adquiriu um terreno ao lado para a reestruturação e passou-se a desenvolver trabalhos com as mães e filhos das prostitutas[13].

E, sobre o alcance e dinâmica das duas casas, Gizelda Morais (2008, p. 404) tece o seguinte comentário:

> A casa tornou-se um lugar de acolhimento para mulheres que desejavam 'sair da rua' e também abrigou jovens em situação de risco, passando a ser chamada de 'Casa Rosa'. Foi aberta uma porta na parede, facilitando a comunicação entre as duas casas.

Os relatos de Enrica Minini dão conta de um cotidiano de acolhimento a mães com filhos pequenos e em situação de vulnerabilidade, muitas das quais ainda adolescentes e, tais memórias são complementadas por depoimentos das frequentadoras ou coabitantes da referida

[13] Atualmente, o termo utilizado é profissional do sexo.

casa, assim, Cléia afirma ter saído das ruas através do apoio dado pela Casa João XXIII (MORAIS, 2008).

3.2.3 Centro Educacional Bem-Me-Quer

O Centro Educacional Bem-Me-Quer é datado de 15 de abril de 1971, momento de apresentação de proposta de estatuto. É uma iniciativa voltada a atenção as crianças de mães em situação de prostituição.

Em 1972, o livro ata registra dificuldades iniciais para operacionalizar o projeto, especialmente por dificuldade de espaço, devido ao aumento do número de crianças que alcançou o número de 50, além da presença de adolescentes e necessidade de acompanhamento das mães na criação dos filhos.

Um dado interessante da relação com o Estado é o intento em firmar convênio com a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e, nessa época notava-se a necessidade de constituir uma equipe efetiva para administrar a ação e, em fevereiro de 1975, a diretoria entregou a gestão da casa a Arquidiocese de Aracaju.

A sustentabilidade da entidade advém de convênio entre a Arquidiocese de Aracaju, o Estado de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA), na concessão de técnicos para a gestão, professores e merenda escolar.

3.2.4 As Pastorais

As Pastorais constituem em estratégias de mobilização da Igreja Católica em matérias variadas, com ações desenvolvidas por sacerdotes, religiosos e leigos, assim, no depoimento de Enrica Mininni é possível abstrair a lógica da escolha das áreas prioritárias para o desenvolvimento de ações, como se observa a seguir:

> Estávamos no ano de 1988/1989 e identificamos três áreas problemáticas. Uma era a periferia de Aracaju, realmente com grandes dificuldades, mas era um campo necessitado de um trabalho mais global junto com outras instituições. A segunda área era a questão das drogas que estava se alastrando de maneira muito forte no meio de nossa juventude, mas também eu não me sentia preparada de maneira nenhuma para esse tipo de trabalho, totalmente fora da minha área profissional. O terceiro problema era o de crianças e adolescentes nas ruas. Tínhamos desenvolvido ações com os adolescentes e crianças dos agricultores e eu achei que naquilo, realmente, daria para se fazer alguma coisa (MORAIS, 2008, p. 424).

No parágrafo seguinte, Enrica Mininni reconhece a existência de um trabalho social da Arquidiocese com mais de três mil crianças e adolescentes, através de obras sociais e, igual tanto de beneficiários também no Vale do Cotinguiba e, por meio dessa percepção foi possível rastrear os Programas Sociais, os agentes e operacionalizar melhor um trabalho em rede, ou seja, "[...] a partir daquele levantamento, começamos a trabalhar com outros organismos internos e externos à Igreja, todos aqueles que se relacionassem ao amparo, à proteção da vida da criança e do adolescente em situação de risco" (MORAIS, 2008, p. 424-425).

Na gestão do Bispo Auxiliar Dom João Messi, Enrica Minini avocou a possibilidade de criar uma pastoral social, como síntese dos diversos grupos em operação na Arquidiocese de Aracaju e, assim, "a Pastoral Social podia juntar esses grupos, fazer uma troca de experiência, pensar em uma formação comum e criar uma coordenação para que não ficasse cada grupo solto, trabalhando por seu lado" (MORAIS, 2008, p. 425).

Nessa ocasião, Enrica Minini reconheceu a existência da Pastoral da Saúde, Pastoral Carcerária, Pastoral da Mulher Marginalizada, Pastoral das Domésticas, Pastoral das Lavadeiras, Pastoral do Menor, Pastoral da Educação, além da Pastoral do Idoso, e com a coordenação da Pastoral Social, o trabalho de cada grupo passou a ter uma melhor coordenação, por isso, a lembrança da presença de Dom Luciano querendo saber o alcance de tais ações e motivando-os a persistirem na ajuda aos desvalidos do sistema capitalista.

3.2.5 A Fundação Manoel Cruz

A Fundação Manoel Cruz surgiu do testamento do Dr. Manoel Cruz, casado com a irmã de Dr. Augusto Leite[14], mas aos 70 anos e sem filhos, resolveu deixar parte de seus bens para a criação de uma instituição filantrópica, assim, ao falecer em 1938 levou o cunhado e familiares a providenciarem o atendimento a sua vontade, mas as dificuldades impostas por uma instituição dessa natureza abriu espaço para a transferência da responsabilidade da gestão para a Diocese de Aracaju, conforme foi oficializada em 7 de agosto de 1959, na gestão de Dom Távora.

Uma das primeiras iniciativas foi a fundação do Hospital São José, assim, "a superiora era muito dinâmica, conseguiu verbas na Alemanha e transformou realmente um pequeno hospital num grande hospital. De acordo com o convênio, haveria uma percentagem de leitos

[14] Uma das famílias de maior poder econômico em Sergipe, com atuação em usinas de açúcar e álcool, veículos de comunicação, fundação do Hospital de Cirurgia e produção e exploração do setor elétrico.

para pessoas que não pudessem pagar. Havia também um ambulatório para pessoas que não tinham como se tratar [...]" (MORAIS, 2008, p. 427-428).

Em 1967, Dom Távora demonstrando suas forças físicas reduzidas, passou a gestão da referida Fundação para Dom Luciano, por isso, Enrica Minini passou a atuar por meio expediente para verificar a situação financeira da instituição, organizar os documentos e, nesta condição descobriu o exaurimento dos recursos deixados pelo falecido, assim, "[...] D. Luciano se cercou de pessoas conhecidas, capazes, e discutiu com elas o que fazer para ter uma renda. Primeiro vendeu um sítio. O então prefeito dr. Aloísio de Campos comprou esse terreno onde hoje é a Ceasa [...]" (MORAIS, 2008, p. 429). O fruto da venda serviu para a edificação de oito blocos com 32 apartamentos no Bairro São José, com o intuito de fazer renda para os projetos sociais, atual Residencial Dom Luciano José Cabral Duarte.

3.2.6 A Sociedade Sergipana de Cultura

A Sociedade Sergipana de Cultura foi criada por Dom Fernando Gomes, segundo bispo de Aracaju, em fevereiro de 1951. Inicialmente, o propósito era financiar a Faculdade Católica de Filosofia, assim, por muitos anos a gestão esteve nas mãos de Dom Luciano e, com a incorporação das faculdades católicas pela Universidade Federal de Sergipe, em 1967, impôs a modificação de seus objetivos, por isso, em 1974, ocorreu a alteração em seus estatutos para abandonar a finalidade de ser mantenedora de uma faculdade de ensino superior, para se dedicar a temas sociais, mais especificamente o amparo, à proteção, apoio as ações voltadas as crianças e adolescentes ou ainda aos trabalhos sociais.

E, quanto as condições de sobrevivência da referida entidade, a sua gestora até 2019, Enrica Mininni, fez a seguinte revelação a Gizelda Morais (2008, p. 432-433):

> A Sociedade sobrevive hoje em especial com os recursos advindos do aluguel do prédio que foi construído para abrigar a FAFI e o Colégio de Aplicação. Esse prédio não foi incorporado à UFS, quando de sua fundação. D. Luciano lutou por isso e chegou a ser criticado, em alguns momentos, mas manteve a força de vontade nessa reivindicação, porque ele achou justo que esse prédio ficasse na Arquidiocese com a finalidade de manter obras sociais e culturais. E, de fato, isso nos ajuda demais em todas as atividades. O prédio é alugado, e o seu aluguel, tanto na época de D. Luciano como agora com Lessa, ajuda muito em obras sociais".

A mudança de finalidade permitiu a entidade sobreviver ao longo do tempo e, mesmo com parcos recursos vem permitindo o desenvolvimento de projetos em prol da minimização das desigualdades na sociedade sergipana.

3.2.7 O Serviço de Assistência à Mendicância (Same)

Sensível ao sofrimento de pessoas pobres e mendicantes na pacata Aracaju dos fins da década de 1940, Dom Fernando Gomes dos Santos estimulou a estruturação do Serviço de Assistência à Mendicância (Same) e, sua fundação ocorreu em 12 de agosto de 1949, pois, "[...] naquela época, a previdência social no Brasil era extremamente precária, deixando totalmente desassistidos milhares de doentes, crianças e idosos, sem recursos e sem trabalho, cuja única solução para sobreviver era mendigar pelas portas e ruas da cidade" (MORAIS, 2008, p. 433).

Assim, movidos pela caridade cristã, personalidades influentes de Sergipe passaram pela gestão da entidade e procuraram dar amparo aos desvalidos do sistema capitalista, como refrigero as precariedades dos serviços públicos de assistência

A primeira sede do Same foi em um galpão cedido pelo Exército Brasileiro, na Rua Geru, atual Edifício Estado de Sergipe e, entre setembro de 1957 e dezembro de 1959 foi mantido na Rua Simão Dias, n. 794 e, nessa época "[...] deu início a novos trabalhos de natureza promocional, educacional e de geração de rendas, como Cursos de Corte e Costura, Artesanato e fundação da Escolinha São Tarcísio, com Creche e turmas da 1ª a 4ª Séries para os filhos dos assistidos" (ARQUIDIOCESE DE ARACAJU., 2020).

Em 25 de julho de 1958, Dom José Vicente Távora, em companhia do então Governador do Estado, Leandro Maynard Maciel e o Prefeito de Aracaju, Roosevelt Cardoso de Menezes, foi lançada a pedra da sede do Same, no Bairro Industrial, em Aracaju (SE) e, um ano depois iniciava seus trabalhos na sede própria, na Praça Tomaz Cruz, n. 794, com "[...] gabinetes médico e odontológico, cozinha e refeitórios para Idosos e Crianças, oficinas de trabalho para confecção de lençóis, fronhas, flores artificiais, carpintaria e colchoaria (ARQUIDIOCESE DE ARACAJU., 2020).

Em 1972, a Cáritas Arquidiocesana firmou um convênio com a OXFAM (entidade inglesa) que permitiu a criação de 400 aves, uma horta, como parte do esforço para angariar recursos para atender jovens em situação de vulnerabilidade para inserção no mercado de trabalho.

O Same procurou ainda adequar-se as legislações mais recentes, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente para continuar ativa 70 anos depois de sua fundação, com o mesmo propósito de seu fundador, em ser um instrumento de enfrentamento as desigualdades sociais, assim, atualmente a entidade mantém uma instituição de longa permanência para idosos, um clube da terceira idade, com atividades artesanais, culturais e recreativas.

E, no próximo capítulo iremos nos deter mais acerca da Promoção do Homem do Campo de Sergipe (Prhocase), uma iniciativa capaz de demonstrar a aplicação do princípio da subsidiariedade na Arquidiocese de Aracaju.

4 O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE NO EPISCOPADO DE DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE

Em 1978, a Arquidiocese de Aracaju publicou um álbum comemorativo intitulado por "PRHOCASE 10 anos: Promoção do Homem do Campo de Sergipe / 1968-1978", com o intuito de resgatar a experiência na execução de ações de fomento ao acesso à terra no Vale do Cotinguiba, ou mais especificamente um relato e sinal, ao compreender ser possível ter aqui uma prova do quanto se pode fazer em prol dos pobres e, uma vez mobilizados em torno desse intento, pode-se filiar a proposta a esteira do movimento da Igreja Católica em torno da Doutrina Social da Igreja, desde a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, ao denunciar a triste condição humana nos processos de exclusão tanto no regime capitalista, quanto socialista.

O relato se traduz no esforço em registrar o passo a passo do cotidiano da PRHOCASE e, o sinal se traduz pelo esforço de resolver o problema da pobreza enfrentado por 154 famílias, apesar de reconhecer a existência de tantas outras na mesma condição, no Estado de Sergipe, mesmo porque o relator do referido texto, ou seja, Dom Luciano reconhece a importância de sinais para a sociedade, por isso, tal ação deveria ser vista como uma luz para os Governos Federal e Estadual, e assim, demonstrar ser possível fazer muito pelos pobres com parcos recursos, com o propósito de romper com a exclusão social.

O tom dado por Dom Luciano é de esperança e, um argumento salta de imediato nas primeiras páginas, ao resgatar a percepção do advogado Luís Alves de Oliveira, representante do Banco do Brasil sobre o PRHOCASE, ao reconhecer ter havido uma espécie de "grito de angústia" (PRHOCASE, 1978, p. 3) e, por sua dispersão, permitiu transformar vida através do acesso à terra.

A assertiva implica em reconhecer o caráter do ineditismo da proposta na Arquidiocese de Aracaju[15], as dificuldades enfrentadas, e as lições dela retiradas. Desta forma, este capítulo dedica-se ao estudo mais aprofundado sobre os passos da PRHOCASE e os seus desdobramentos, como ponto de referência para o estudo sobre o princípio da subsidiariedade na Arquidiocese de Aracaju, na gestão de Dom Luciano José Cabral Duarte.

[15] Magno Francisco de Jesus Santos (2016 e 2017) reconhece a mudança no perfil de Dom Luciano a partir da PRHOCASE. Um padre, posterior bispo e arcebispo marcado pelas homilias e trabalhos no campo educacional e cultural, também deixaria sua marca na área social ou mais especificamente no acesso à terra.

A atitude de publicizar os feitos da PRHOCASE seguiram o seu curso com o “Relatórios de Atividades - 1984” e “Relatórios de Atividades: 1987-1988”, agora menos explicativos/justificativos, ao disponibilizarem dados contábeis, ações de assistência social, educacionais, ou ainda “[...] trabalho de educação dos camponeses, de assistência sanitária, de acompanhamento de suas famílias, de particular interesse pela situação de suas esposas, duramente tratadas como seres de segunda categoria por nossos lavradores nordestinos e machistas [...]” (PRHOCASE, 1988, p. 2) e, aos poucos com a atuação do PRHOCASE essa situação oi mudando, ao assegurar, também, as mulheres condição de dignidade.

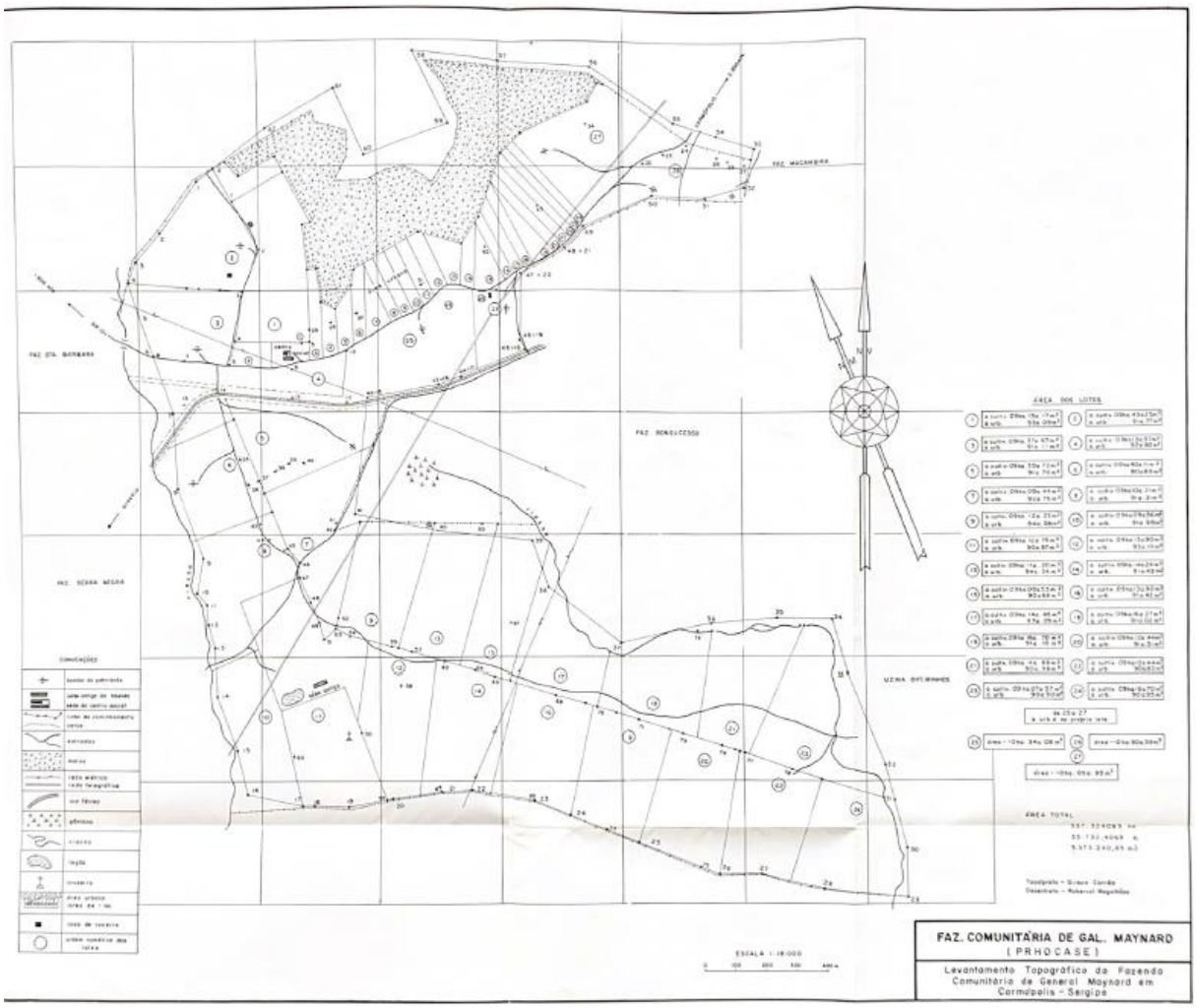

Figura 1:Croqui da Fazenda Comunitária de General Maynard.
Fonte: Prhocase, 1978.

4.1 Apontamentos sobre a gênese da PRHOCASE

Em Maruim (SE), outubro de 1967, uma fábrica de tecido encerrou suas atividades deixando os trabalhadores apreensivos quanto aos seus direitos trabalhistas e, na mesma ocasião trabalhadores iniciavam um processo de sindicalização, mas numa manhã daquele mês a cidade amanheceu com uma pichação – "Operário que não luta, morre de fome" (PRHOCASE, 1978) e, paralelamente, havia um germe de organização sindical voltada aos trabalhadores rurais.

A frase despertou temor e a Secretaria de Segurança Pública prendeu e conduziu a Aracaju os líderes do Sindicato de Trabalhadores Rurais, como se ali estivessem os agitadores e/ou promotores da referida pichação.

Dom José Vicente Távora encontrava-se internado no Hospital São José e solicitou ao seu Bispo Auxiliar, Dom Luciano empenho para a resolução do conflito, assim, imbuído da missão dada pelo titular da Arquidiocese, dirigiu-se a casa do então Secretário de Segurança Pública – Coronel Joalbo Figueiredo, ele impôs a garantia de responsabilidade da soltura dos presos e, assim, eles foram liberados e conduzidos as suas famílias, numa kombi da Diocese.

No domingo seguinte, Dom Luciano visitou o sindicato dos trabalhadores rurais de Maruim, com o intuito de ouvi-los quanto as suas agruras e, ao término deixou uma esperança plantada em relação ao acesso à terra.

Por trás deste gesto estaria uma das figuras mais importantes do cenário religioso e político sergipano da segunda metade do século XX, ou seja, Dom Luciano José Cabral Duarte e, entre as suas qualidades destaca-se a capacidade de articulação e mediação entre os diferentes segmentos da sociedade local, assim, o historiador Magno Francisco de Jesus Santos (2016, p. 104), tece o seguinte comentário, ao vasculhar sua presença no campo cultural, vejamos:

> Como intelectual da Igreja, Dom Luciano Duarte, tornou-se um importante articulador nos meandros da sociedade sergipana, com forte influência em diferentes setores, incluindo a elite local. Na condição de bispo auxiliar e, principalmente, como arcebispo metropolitano, ele demonstrou uma sagaz capacidade de articular diferentes setores da sociedade sergipana. Tais ações elucidam uma faceta pouco debatida acerca do religioso: a de mediador cultural.

A capacidade de Dom Luciano em articular é visivelmente comprovada ao fazer a visita aos trabalhadores rurais em sua condição de pessoa e, para a Igreja Católica o Princípio

do Personalismo é fundante em seu projeto, por dimensionar o foco de sua missão, a pessoa humana em sua dignidade (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2005), mesmo porque não há distinção entre pessoa e ser humano, como havíamos dito no capítulo 1, deste estudo. E, esta ideia é novamente resgatada pelo Papa Paulo VI, na Encíclica *Populorum Progressio* (1967), ao tratar de um humanismo voltado ao projeto de Deus e, em sua essência visa a dignidade humana e seu pleno desenvolvimento, por isto, a visita serviu, também, para identificar *in loco* a situação de penúria, e escassez de toda ordem, ao viverem em casas de taipa e expostos as condições mais degradantes de acesso a terra e ao trabalho justo, como aparece nas fotografias que atestam a referida visita e o itinerário da agenda daquele encontro. Por isto, em uma das fotografias aparece a seguinte pergunta: "E se houvesse uma Fazenda Comunitária para os camponeses de Maruim?" (PROCHASE, 1978, p. 5).

Figura 2: Casas de taipa em Divina Pastora, 1978.
Fonte: Prhocase, 1978.

A ideia de uma fazenda comunitária não se traduz num modelo explicado de imediato, somente mais adiante iremos entender a lógica da proposta e a sua inspiração, mesmo porque a PRHOCASE busca em sua finalidade sintetizar o objetivo da ação, ou seja, promover o homem do campo a condição de cidadão, e neste ponto a proposta também se filia ao princípio da solidariedade e, talvez aqui a Igreja encontre argumentos eficientes para

conseguir apoiadores para suas propostas de ações e, na concepção do Pontifício Conselho "Justiça e Paz" 2004), a dimensão da solidariedade, por ajudar ao homem a compreender que vivemos num mundo em que somos interdependentes e, mesmo a miséria é resultado da forma como nos relacionamos uns com os outros e os bens produzidos.

É inegável também o quanto Dom Luciano no referido álbum buscou resgatar as origens da ação da PRHOCASE, em específico a sua vocação para trabalhos voltados a educação, a qual sempre esteve vinculado desde a sua ordenação. Isto implica em reconhecermos um ponto essencial de sua ação pastoral, aqui traduzida na utilização de orientações para os trabalhadores rurais voltadas para a sua autonomia, pois o acesso à terra era importante, mas não suficiente para assegurar as condições de rompimento com as mazelas sociais.

4.2 O itinerário da PRHOCASE, seu idealizador e o acesso à terra: caminhos da subsidiariedade na Arquidiocese de Aracaju

Nota-se um empenho todo especial de Dom Luciano para assegurar aos trabalhadores as condições mínimas para o acesso à terra, especialmente por compreender ser o Vale do Cotinguiba[16] uma área de monocultura de cana-de-açúcar, desde o processo de colonização e grandes latifúndios[17], mesmo assim nutriu uma reviravolta em seu itinerário sacerdotal ao acrescentar uma nova preocupação, aos costumeiros trabalhos ligados a educação, e agora muito mais complexo e delicado, especialmente quando se compreende estar imerso num período militar (1964-1985) e, justamente lidando com um tema reprimido pelo Governo Federal, ou seja, mobilização popular e reivindicações sociais, assim, Magno Francisco de Jesus Santos (2016, p. 110) considera existir leituras discordantes sobre a PRHOCASE, ou seja, "para alguns intelectuais, estudiosos próximos a Dom Luciano Duarte, se trata de um embrião da reforma agrária; para outros, seguidores de uma linha voltada para o campo social, essa experiência referenda uma postura conservadora das oligarquias no sentido de impedir a difusão da reforma agrária".

[16] É importante trazer considerar o texto produzido pelo Professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, quando busca explicar a situação do trabalho no período imperial e republicado no Vale do Cotinguiba e como este modelo que excluiu as camadas mais pobres e negros do acesso à terra estaria na causa da miséria nesta região.

[17] Sobre os latifúndios do Vale do Cotinguiba é exposto por Dom Luciano da seguinte forma: "[...] A cana supõe grandes extensões de terra para seu cultivo. Os latifúndios surgiram e se constituíram, naturalmente. Depois, a partir de 1930, os engenhos se foram fechando. Mas os latifúndios permaneceram. Há municípios inteiros cujas terras pertencem a quatro ou cinco famílias. A pequena propriedade existe em margens irrelevantes e são minifúndios frequentemente tão inexpressivos, que são julgados nocivos à política agrícola, concebida em termos modernos".

E, mais adiante, Magno Francisco de Jesus Santos (2016, p. 111) tece novas ponderações acerca das leituras crítica sem torno da figura e ações desenvolvidas por Dom Luciano, em relação ao acesso à terra e, de certa forma a desmobilização dos trabalhadores em prol da reivindicação por uma reforma agrária, por isso diz que:

> Essa interpretação não é compartilhada de forma unânime na historiografia sergipana. Intelectuais como Eliano Lopes, elucidam o fato de a proliferação das colônias implantadas tanto pela Igreja Católica, quanto pelas cooperativas se integrarem à estratégia de um governo controlado pelas oligarquias rurais "visando manter sua tradicional política clientelista, encobrindo, assim, a gravidade do problema agrário no Estado e evitando uma possível organização dos trabalhadores rurais na luta pela reforma agrária" (LOPES, 2000, p. 103). Sem sombras de dúvidas, interpretações como essa são evasivas e impertinentes por não considerar as experiências sociais dos trabalhadores rurais e entendê-los apenas como massa de manobra controlada pelas elites. Essa visão, apesar de apresentar-se pretensamente engajada na transformação social, mantém uma perspectiva elitista da história, na qual as grandes decisões são tomadas por uma elite pensante, enquanto os segmentos sociais espoliados são tidos como atores passivos da história, a espera da tomada de decisões ou como alvo de manipulações.

A realidade não é necessariamente a promoção de um acesso à terra voltado ao silenciamento dos trabalhadores e, diante da natureza e orientações dadas por Dom Luciano, desde a sua visita aos trabalhadores, naquela manhã de domingo de 1968, trazia em si um gesto de construção de uma solução mediada e possível de agregar diferentes segmentos da sociedade, junto ao Estado para a concretização de condições de acesso à terra, produção de alimentos e rompimento das amarras da opressão, no firme propósito de subsidiar as vidas em construção.

A justificativa para o acesso à terra era os pagamentos irrisórios nas plantações de cana de açúcar e, mesmo eu se reconheça a precarização no campo das relações de trabalho, o problema deve ser considerado histórico, como se pode observar na explicação elaborada pelo historiador Magno Francisco de Jesus Santos (2017, p. 1486), ou seja,

> Ao longo do século XX, o processo de modernização das usinas sergipanas foi lento e conservador, como atestou Ibarê Dantas (2004). Essas mutações graduais perpassaram o tempo e pouco repercutiram no modo de vida dos expropriados. Em dias republicanos, Sergipe vivenciou uma continuidade de sua estrutura agrária dos tempos imperiais. Como elucidavam os camponeses, eram tempos das desilusões. Diante disso, temos como escopo o sofrimento dos pequenos e o sonho, por vezes esquecido. Trata-se das aventuras e desafios enfrentados por Luciano Duarte e seus agricultores no

> processo de criação da PRHOCASE e a luta pela transformação da vida de famílias camponesas.

Inicialmente, os trabalhadores rurais de Maruim precisavam da terra para plantar alimentos, além da proteção por parte da Previdência Social, por isso, Dom Luciano perguntou se os patrões não cediam um pedaço de terra para o plantio de subsistência e a resposta veio da seguinte forma:

> - Eles dão (foi a resposta unânime), mas depois que a gente preparou a terra e a cultivou, durante um ano ou dois, aquele pedaço de eito é tomado, para ali se plantar cana ou capim. Se a gente quiser, tem que começar tudo de novo, num outro pedaço de terra para desbravar. E assim, ninguém tem segurança nem estímulo (PRHOCASE, 1978, p. 6).

E, o cenário de pobreza e carência de toda ordem aparece nas palavras de Dom Luciano, ao redigir a introdução ao Relatório de Atividades - 1984, referente as ações desenvolvidas pela Promoção do Homem do Campo de Sergipe, ao afirmar que:

> A população de camponeses encontrada na zona da Cotinguiba, em 1968, e eu foi escolhida para entrar nas Fazendas Comunitárias da PRHOCASE, era constituída de pessoas muito carentes: famílias numerosas, com fome, sem terra, sem trabalho certo, sem prestígio, sem crédito, sem patrimônio, sem status social, praticamente sem aspirações, enfim sem um presente e sem um futuro (PRHOCASE, 1984, p. 1).

Constatada a situação de pobreza dos camponeses da região do Vale do Cotinguiba, Dom Luciano parte para o diálogo com alguns proprietários de terra, em especial aqueles mais próximos de sua pessoa, pois, a ideia primária seria a aquisição de uma propriedade e dividi-la em lotes de cerca de quatro tarefas, para o plantio de alimentos, enquanto complementação aos parcos salários amealhados nas plantações de cana e criação de gado na região.

E, nesse ponto da busca por resolução, Dom Luciano reconhece as dificuldades para adquirir terras e promover o direito dos agricultores no Vale do Cotinguiba, assim, passou a burilar a criação da Promoção do Homem do Campo de Sergipe – Prhocase, além disso sua ideia era estender a proposta para outras áreas, tornando aqui apenas o germe de algo ainda maior, com a finalidade de combater a miséria no campo.

A ideia de fazendas comunitárias não parece coadunar com o modelo de liberdade de oportunidade presente na sociedade capitalista e, muito menos ainda quando se trata de falar de princípio do bem-comum (PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, 2004), mesmo porque Dom Luciano, ao tecer uma análise sobre os dez anos da PRHOCASE chega a

reconhecer a dificuldade para desenvolver o espírito comunitário entre os beneficiários das terras das fazendas comunitárias (PRHOCASE, 1978).

Ao ler o depoimento de Dom Luciano, tem-se uma ideia diferente do pastor sisudo, intelectual e próximo das famílias mais ricas do Estado, ao contrário, aqui aparece um homem preocupado com o combate à miséria e disposto a colocar sua posição de bispo a serviço dos pobres, num diálogo em prol da resolução de um drama social sem os costumeiros holofotes da imprensa, como seria o mais usual, mas ele optou pela ação pastoral silenciosa.

4.3 A PRHOCASE e o Princípio da Subsidiariedade

O cenário vivenciado pelos trabalhadores e a solução encontrada por Dom Luciano, com a criação da PRHOCASE dá a dimensão da importância do Estado atuar em prol do bem-comum e, nesta condição soma-se ao modelo de ação pautada no princípio da subsidiariedade, ou seja, parte das atividades termina sendo desenvolvida pela Igreja Católica, como parte do "grito de angústia", mas forte o suficiente para despertar ações complementares ao Estado, especialmente porque, sem a investida da Igreja, articulando diferentes interesses, em uma região marcada pelo latifúndio e sediando uma das faixas de terra mais férteis do Estado, o descaminho de tal iniciativa poderia ter ocorrido ainda no nascedouro da proposta, mesmo porque a prisão dos sindicalistas, a defesa pelo acesso à terra, dariam os argumentos para a adoção de medidas de extirpação de qualquer possibilidade de levante popular, nos primeiros anos do Regime Militar, no poder desde 1964.

A implantação de uma Fazenda Comunitária em Maruim logo iria irradiar novas demandas na região e assim surgiu a Fazenda Comunitária de Santa Rosa de Lima, a Fazenda Comunitária de General Maynard, a Fazenda Comunitária de Santo Amaro das Brotas, A Fazenda Comunitária da Reconciliação, em Divina Pastora, além da criação de uma Cooperativa e Contrato de Comodato, mas a PRHOCASE teria suas atividades encerradas em 1988 (PRHOCASE, 1988).

A solução encontrada por Dom Luciano poderia parecer à primeira vista um ato aproximativo as ideias marxistas. Leitura dessa natureza desmerece a base fundante da proposta do pastor e incorre contra as orientações da Doutrina Social da Igreja, pois o mesmo estava levando adiante um projeto afeito a implementar ações voltadas a dignidade da pessoa humana, ao outorgar condições para sua autonomia e, ao Estado busca-se os meios para realização do bem comum, como prescreve o princípio da subsidiariedade, quando o âmago da questão aqui é o bem-comum, e esta assertiva encontra lastro na *Gaudium et Spes* (2012),

quando afirma que o progresso deve sempre ser revertido para o bem-comum., ou ainda, um progresso voltado a todos e, por outro lado, talvez a hipótese mais provável é a filiação de Dom Luciano as ideias do Movimento de Natal, conforme descrito por Petrini (2003), quando estuda a dinâmica da atuação de um grupo de padres em Natal (RN) e, posteriormente as ideias se difundem na região nordeste, com o firme propósito de alicerçar ações monitoradas pelo clero, mas fortemente desenvolvidas por leigos e grupos da Igreja, ou seja,

> Contudo, os problemas do campesinato sergipano permaneciam incautos. As condições de vida eram extremamente precárias e a situação tornou-se ainda mais delicada com a redução das oportunidades de emprego em decorrência do fechamento de fábricas e de fazendas.8 Os trabalhadores desempregados passaram a reivindicar seus direitos e a se organizar por meio dos sindicatos dos trabalhadores rurais. Entre os anos 50 e 60 do século XX, ocorreu uma expansão dos sindicatos rurais, muitas vezes criados sob a tutela da Igreja Católica, por meio de órgãos como a Ação Católica, Juventude Universitária Católica e Movimento de Educação de Base. Um caso emblemático dessa aproximação entre o clero e os camponeses expropriados ocorreu na Arquidiocese de Natal, no Rio Grande do Norte, no início dos anos 60 do século XX. Foi uma iniciativa do chamado Movimento de Natal, que passou a construir uma proposta de intervenção da Igreja acerca dos problemas sociais (SANTOS, 2017, p. 1489).

Análise deste tipo aparece, por exemplo, em Sen (2020) quando considera o fato de Estado necessitar de suporte de outras instituições e pessoas para alcançar o desenvolvimento social, então, o Governo de Sergipe, em matéria de acesso à terra no Vale do Cotinguiba, no fim da década de 1960 até o início dos anos de 1980, careceu da iniciativa da PRHOCASE e, esta assertiva também está presente em Cavalcanti (2015), quando reconhece que o bem-comum não é algo amorfo, quando se encontra atrelado a condições propícias para as pessoas se desenvolverem.

O nosso objeto de estudo aparece em um trecho do da Revista Comemorativa dos 10 anos da PRHOCASE, quando traz o relato da ação e o próprio Dom Luciano tece comentário sobre o fato de o Estado constituir-se em elemento propiciador das condições para os trabalhadores rurais terem acesso à terra, mesmo porque a Igreja Católica assumia o papel de subsidiariedade, numa concepção muito próxima da ideia de Aristóteles, pessoa humana vista em sua centralidade.

> O Governador Lourival Baptista comoveu-se. Em seu discurso de encerramento, fez a afirmação decisiva: ‘Restam-me três anos, dos quatro do meu mandato de Governador. Em cada um desses anos, surgirá uma Fazenda Comunitária da PRHOCASE, para os camponeses pobres. A de Maruim é a primeira (PRHOCASE, 1978, p. 8).

O Governador assumia o compromisso de apoiar o surgimento de fazendas comunitárias. Postura pertinente para se pensar a função do Estado, especialmente em relação a promoção humana, enquanto ato atinente a subsidiariedade (SEN, 2000), quando busca compreender o alcance de tais iniciativas para a pessoa, desvinculando-se da ideia de desenvolvimento econômico, mesmo porque, Dom Luciano procurou em seu depoimento deixar esclarecido o fato de haver um contingente de pessoas despossuídas e, a melhor demonstração dessa situação é o seu relato, ao tecer a situação dos trabalhadores, em condição de exploração e sem meios para reivindicar por cidadania, vejamos:

> Os 'sem voz' começaram a falar e a ser escutados. Fatos dramáticos foram citados, na linguagem rude e despojada dos pobres. Seu desencanto. Seu sofrimento. Seu desamparo. E agora o estremecer de uma súbita esperança que lhes chegava e que eles contavam não os decepcionaria (PRHOCASE, 1978, p. 7-8).

O relato de Dom Luciano também denota o quanto a subsidiariedade é importante para reconhecer a cidadania enquanto desenvolvimento das potencialidades das pessoas em ambiente doméstico, privado e ao Estado cabe proteger e ampliar as condições de acesso aos bens sociais e, isso se constitui numa demonstração do princípio da subsidiariedade em ação.

Logo, a visão de Dom Luciano sobre a subsidiariedade encontra-se alicerçada numa perspectiva de sedimentação da democracia, justiça social e autonomia da pessoa, como havíamos discutido no primeiro capítulo, ao trazermos as ideias de Barral (2005), além disso, a Doutrina Social da Igreja conclama a participação, que na condição de indivíduo ou associado a outros exercitam a cidadania (PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ", 2004).

É importante se fazer uma ressalva em relação a um artigo publicado por Magno Francisco de Jesus Santos, em 2017, ao considerar as fazendas do PHROCASE na condição de principal ação social da Arquidiocese de Aracaju e, a generalização quanto ao fato de haver a substituição dos antigos latifúndios por fazendas comunitárias, incorrendo em imprecisão analítica, visto que ter havido um decréscimo na atividade canavieira em meados da década de 1960, com extinção de engenhos e, posteriormente a atividade continuaria com usinas mais modernas a exemplo a Usina São José do Pinheiro, no município de Laranjeiras, em atividade ao longo do tempo.

Ao tomar o cuidado de localizar a ação, sua dimensão e, consequentemente os beneficiários, impõe reconhecer a ação como potencialmente contrária as orientações do Regime Militar no poder na ocasião e, mais especificamente a gravidade de articular atividade

de acesso à terra, justamente em um momento de combate as forças contrárias as ideias marxistas, especialmente em relação a sindicatos rurais. Mesmo assim, a proposta desenvolvida por Dom Luciano afastava-se de tais ideologias, ao se vincular a defesa da pessoa humana, sua liberdade de produção e desenvolvimento, nos moldes da Doutrina Social da Igreja e, talvez aqui esteja a maior dificuldade em compreender a iniciativa do sacerdote, mas o desenrolar dos fatos irão nos ajudar a compreender como se articulou ao longo do tempo as forças políticas de Sergipe, os usineiros, e lideranças locais para a consecução de um projeto de valorização do ser humano, em detrimento de desenvolvimento econômico.

Talvez o sucesso da empreitada desenvolvida por Dom Luciano em torno do acesso à terra tenha logrado êxito, esteja no fato de possibilitar a articulação das forças políticas e econômicas que poderiam suscitar dúvidas quanto aos reais propósitos do referido Bispo, por isto, é inegável a sua capacidade de articulação e o quanto a baliza das ações por meio da Doutrina Social da Igreja ajudou a afastar desconfianças e críticas, logo, a publicação dos relatórios em 1978, 1984 e 1987 constitui uma forma de prestar contas, demonstrar o espírito da proposta em execução e, ao mesmo tempo os resultados alcançados, afastando em definito qualquer proposito além daquele defendido pela Igreja, ou seja, a defesa e o resgate da pessoa humana.

Este cuidado ajuda a dimensionar a área ocupada pela primeira fazenda e critérios de seleção dos beneficiários do projeto, ou seja,

> Começou, então, o trabalho de implantação da Fazenda Comunitária de Maruim, com 500 tarefas sergipanas (160 hectares), nos dois núcleos. Foram selecionadas cerca de 50 famílias, e logo se esboçaram os três critérios básicos que haveriam de presidir à seleção dos camponeses com quem íamos trabalhar. Intencionalmente, queríamos os mais pobres, os últimos, os marginalizados, os que não tinham nada nem ninguém por si. E os critérios foram: a) pobreza real (falta de terra); b) tradição e hábito de trabalho no campo; c) número de filhos preferência às famílias mais numerosas) (PRHOCASE, 1978, p. 8-9).

A seleção dos mais pobres, marginalizados e com hábito de lavrar a terra indica uma opção pela oferta de instrumentais de inserção social e, agindo assim busca-se no princípio da subsidiariedade os meios necessários para empoderar os trabalhadores rurais na condição de pessoa.

A assertiva quanto a subsidiariedade pode ser encontrada na narrativa do próprio Bispo, ao trazer o relato do itinerário da PRHOCASE, quando esteve em conversa com o então Governador Lourival Baptista, em 1968, tratando justamente da necessidade do apoio

do Governo de Sergipe, para a aquisição de duas propriedades em Maruim com o intuito de promover o acesso à terra a agricultores em situação de pobreza e, em seu relato chega a reconhecer a ação da Igreja numa acepção de "caráter supletivo" (PRHOCASE, 1978, p. 7).

E, da digressão acerca dos primeiros passos para implementação da proposta de efetivação das fazendas comunitárias é possível identificar a formação de uma rede de apoiadores. Isto aparece em relação a mais alta autoridade do Estado, no campo civil, o governador Lourival Baptista, ao engenheiro agrônomo Emmanuel Franco e do técnico agrícola José Varjão dos Santos e, nas palavras de Dom Luciano: "[...] começamos o trabalho, rasgando, sem experiência, a estrada da esperança" (MORAIS, 2008, p. 445), mesmo porque a visita ao Governador rendeu a aquisição das duas fazendas pelo Governo do Estado, liberando a Igreja para utilizar seus recursos em outras obras.

A capacidade de mobilização de Dom Luciano era inegável e, talvez a sua postura moderada, como ele mesmo chega a reconhecer (PRHOCASE, 1978), tenha contribuído, como viria a relatar, mas um dado importante sobressai em sua fala, ao tratar do receio de reações de proprietários locais acerca da iniciativa, diria ousada para a época, diante da propaganda massiva do Governo Federal contra ações de mobilização de camponeses, devido as experiências com as Ligas Camponesas, em Pernambuco e a Guerrilha do Araguaia, assim, em suas palavras é possível verificar a preocupação quanto a reação por parte de proprietários de terras no Vale do Cotinguiba, ao asseverar que:

> Devo dizer que a hipótese de uma atitude negativa ou de um bloqueio por parte dos donos do latifúndio não nos estivera ausente ao espírito, no início da experiência. O fato de ser nascido em Aracaju e conhecido em Sergipe, por posições moderadas, era um dado que contribuía a dissipar reservas. Entretanto, mais importante foi o fato de proprietários rurais da região, Hélber Ribeiro, então diretor da Usina Caraíbas, vizinha de Maruim (Usina que cerraria suas portas dois anos depois), foi nomeado Tesoureiro da PHROCASE, Joaquim Maynart, fazendeiro, filho de tradicional família de Maruim, foi nomeado para compor, com dois representantes eleitos pelos camponeses da Fazenda Comunitária, o Comitê Dirigente Local de Maruim (PRHOCASE, 1978, p. 8).

Mais uma vez há aqui a demonstração da subsidiariedade, quer na estratégia de dissipar as vozes discordantes, ao trazer para o interior da gestão da ação, justamente as pessoas, potencialmente contrárias à sua implementação, num esforço de conjugação de esforços para a realização do processo de inserção social, além disso, ao concluir o primeiro ano de trabalhos desenvolvidos pelo PRHOCASE, Dom Luciano convidou autoridades, proprietários de terras e a imprensa sergipana para conhecer o alcance e os frutos do projeto e,

esta medida soa como uma forma de demover resistências e análises não compatíveis com os propósitos ali desenvolvidos, ou seja, o acesso à terra, enquanto condição de resgate da pessoa humana, como se verifica na página 10 do Relatório da PRHOCASE, datado de 1978.

O esforço para articular os diferentes setores da sociedade dá conta do distanciamento das ideologias marxistas e, em um trecho de seu depoimento, Dom Luciano tece o seguinte comentário:

> Quebra-se, assim, qualquer aparência falsa de que pretendíamos 'luta de classes', e indicava-se o caminho escolhido: transformar a situação de miséria dos camponeses, através da somação de todas as forças, de todos que quisessem colaborar, ricos e pobres. Governo e particulares, [...] (PRHOCASE, 1978, p. 8).

Um leitor desatento, ou uma pessoa desavisada dos propósitos de Dom Luciano, quer em 1968, ou ao longo da existência da PRHOCASE, poderia ver em sua iniciativa aspectos marxistas, de luta de classes, ou ainda a experiência de uma vida comunitária nos moldes das sociedades comunistas, entretanto, o próprio propositor das Fazendas Comunitárias, logo salta com gestos de organização da ação voltada aos moldes da Doutrina Social da Igreja, articulando diferentes atores e, até mesmo o Estado, para a consecução de um objetivo maior, a dignidade da pessoa humana, em condições de se auto realizar, enquanto projeto maior. Isto coaduna com a ideia de subsidiariedade presente em Aristóteles e resgatada pela tradição católica ao longo do tempo e, especialmente nos ensinamentos do Papa João Paulo II, quando compreende a Doutrina Social da Igreja adstrita a Teologia Moral e, nesta condição assume um papel importante também no processo de evangelização, como dispõe na Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* (1987).

E, essa dimensão pode ser visualizada também nas palavras de Dom Luciano, quando tece a seguinte análise sobre as percepções externas, vejamos:

> Numa roda de conversa informal, percebia-se, um pouco brumosamente, o que a PHROCASE pretendia ser: a busca de um terceiro caminho, que não era nem o comunismo totalitário e desumano, nem a continuidade de um capitalismo liberal, que abandonava os mais fracos e os oprimia, sem nenhuma consideração por sua dignidade humana (PRHOCASE, 1978, p. 9).

O Bispo visto com desconfiança pelas elites por se aproximar dos trabalhadores e organizar uma entidade voltada a arregimentar esforços para conseguir recursos voltados a aquisição de terras, justamente numa região marcada pelo latifúndio e plantio extensivo de cana de açúcar, era uma temeridade, mas o final dessa história é rica em lições de convívio

com diferentes posições ideológicas e o quanto sua postura estava alicerçada em um princípio desconhecido por todos, mesmo sendo propalada a ideia de Doutrina Social da Igreja e, uma síntese do homem, do temos ao comunismo e do alcance da PRHOCASE pode ser vista na seguinte assertiva:

> Esses dados são expressivos para evidenciar o alcance social da PRHOCASE entre as camadas populares de Sergipe. Certamente, essa é a principal ação de Dom Luciano Duarte no campo social e, por sua vez, o trabalho mais distanciado das temáticas predominantes em suas prédicas pastorais. Por meio da Promoção do Homem do Campo de Sergipe, o arcebispo, afamado pelo seu intelecto, aproximou-se das camadas populares, vislumbrou as dores dos trabalhadores rurais, sentiu os estigmas das espoliações provocadas pela desigualdade social. Mais do que isso! Chegou a ser visto com desconfianças pelas elites locais, como se estivesse dando um passo em direção ao "subversivo mundo do comunismo". Foi uma nova realidade enfrentada, com o poder de negociação entre os pobres marginalizados e os senhores fazendeiros da Cotinguiba (SANTOS, 2016, p. 112).

A missão assumida diante do Arcebispo, deitado em um leito no Hospital São José, não autorizou ou instigou Dom Luciano a desvencilhar de sua trajetória pastoral focada nos ensinamentos e orientações do Magistério da Igreja Católica. Mesmo tendo participado do Concílio Vaticano II, o padre Luciano e, mais tarde bispo e arcebispo, manteve-se fiel aos dogmas e a Doutrina Social da Igreja, mas, a compreensão de sua pessoa e autoridade, talvez, torne-se mais visível quando se procura a sua filiação ao princípio da subsidiariedade, por exemplo.

Em nada Dom Luciano é o bispo dos pobres no sentido imagético de demonstração de sensibilidade midiática, de discursos contra o sistema, de acolhida a pessoas de esquerda. É o pastor voltado a salvação de almas, de demonstração das razões e possibilidades de acolhimento das pessoas em sua dignidade, por isto, muitos tendem a dificuldade de compreendê-lo, mesmo diante de uma proposta tão ousada, a exemplo das Fazendas Comunitárias do PHROCASE.

O discurso de Dom Luciano era sempre o mesmo, a Igreja preocupada com a situação de pobreza buscava encontrar caminhos para a dignidade humana, então, na mesma intensidade das críticas, havia reconhecimento e dissipação das dúvidas quantos aos seus propósitos, a exemplo da doação de terras para os projetos em Maruim, pois, o gesto do Prefeito de Maruim é importante por se tratar da mais alta autoridade do município e, em certa medida acolher a receptividade dos proprietários de terra e eleitores, numa demonstração da acolhida e dissipação das dúvidas quanto aos intuitos da referida ação, não se constituindo

mais em uma ameaça, mas uma possibilidade de redução das desigualdade e dissipação do medo de uma organização sindical agressiva voltada a invasão de terras, ou seja,

> Os primeiros meses de trabalho em Maruim fizeram a PRHOCASE tomar consciência ainda maior de suas limitações. Só poderíamos ter um funcionário remunerado: o técnico agrícola. Como transporte, conseguimos, do SESI, como doação, uma camioneta já bem usada. Logo se verificou que vários dos 50 camponeses que vieram trabalhar na Fazenda de Maruim possuíam somente aquele meio de vida: 1 hectare e pouco de terra, pois muitos daqueles agricultores não achavam mais onde trabalhar, as usinas da região se fechavam (Caraíbas, Pedras, Oiteirinhos) e muitas fazendas produtoras de cana eram transformadas em terras de pecuária (PRHOCASE, 1978, p. 12).

Um fato importante em torno da discussão da subsidiariedade é o quanto suas ações tendem a reverberar em desdobramentos, ou seja, a rede de apoiadores, os beneficiários, o Estado e, consequentemente os resultados tendem a promover visibilidade e, por sua vez a expansão das ações ou a entrada de novas pessoas no rol das atividades ou benefícios, constituindo assim um aspecto importante para a visualização de outros princípios valorizados pela Doutrina Social da Igreja, a exemplo do bem-comum e, em relação ao PRHOCASE não foi diferente, especialmente quando se compreende que: "oferece ao agricultor não só a terra em que pode plantar, mas dá-lhe também assistência técnico-financeira e social, na qual está incluída a educação" (BERGER, 1982, p. 02).

Em 1969, Enrica Minini[18] assumiu o posto de Secretária Executiva da PRHOCASE, apesar de acompanhar o desenvolvimento da ação desde 1968, na condição de pessoa próxima a Dom Távora, bispo de Aracaju.

Um passo ainda a ser compreendido é a dinâmica e alcance da proposta da PRHOCASE mas demais fazendas administradas pela entidade mantida pela Arquidiocese de Aracaju e os meandros do princípio a subsidiariedade, como iremos dispor nos próximos itens deste capítulo.

4.4 As Fazendas Comunitárias e a Cooperativa "Esperança"

A análise agora irá dedicar maior atenção as Fazendas Comunitárias e a Cooperativa "Esperança", levadas adiante pelo trabalho da PRHOCASE e, uma vez procurando traçar o seu percurso e contornos das propostas efetivadas, pode-se vislumbrar os meandros da

[18] Missionária italiana.

aplicação do princípio da subsidiariedade nas ações sob as orientações de Dom Luciano no campo social.

4.4.1 Fazenda Comunitária em Maruim

O dinheiro para a aquisição da primeira fazenda comunitária foi viabilizado através de conversa com o Governador Lourival Baptista, em 1968, e, "no fim do ano de 1969, o Prefeito de Maruim, Pedro Dantas, fazia doação à Fazenda Comunitária de mais de 100 tarefas de terra e de uma Casa de Farinha, o que foi um expressivo gesto de apoio" (PRHOCASE, 1978, p. 9), assim, estava lançado definitivamente as condições para a efetivação de uma proposta capaz de atender as necessidades dos trabalhadores de Maruim.

Figura 3: Solenidade de assinatura do termo de aquisição da Fazenda Comunitária de Maruim, em 30 de março de 1968. Da esquerda para a direita: o arcebispo de Aracaju Dom José Vicente Távora, o Governador Lourival Baptista e o bispo auxiliar Dom Luciano.
Fonte: Prhocase, 1978.

O gesto do Governador pode ser visualizado como um ato filiado ao princípio do bem-comum, apesar de a Doutrina Social da Igreja nutrir certo ceticismo acerca de sua

materialização em um ambiente marcado pelos valores capitalistas, como é o caso do contexto aqui em análise, apesar de o Governador Lourival Baptista ter reconhecido a ausência de ações do Estado de Sergipe voltadas a superação da desigualdade junto aos trabalhadores rurais.

O importante aqui é reconhecer o bem-comum que se traduz como bens disponíveis a todos e, no caso da terra para trabalhar não se encontrava nesta situação, quando os trabalhadores rurais reivindicavam um pedaço de terra para plantar, apesar disto, a exposição de motivos para o surgimento da PRHOCASE é marcada por uma solução encontrada no perfil dos trabalhadores, apesar de estarem em situação de extrema penúria, com ausência de conhecimento dos passos a adotarem para a superação de suas dificuldades.

4.4.2 A Fazenda Comunitária de Santa Rosa de Lima

A propagação das conquistas na primeira Fazenda Comunitária espalhou-se pela região e, o pedido de ajuda não tardou e a resposta foi a Fazenda Comunitária de Santa Rosa de Lima e, agora a história havia ganhado outra conotação. O problema anteriormente identificado nos trabalhadores de Maruim, apresentava-se com outra conotação nesta nova localidade.

O fato de ter havido a ampliação da responsabilidade da PRHOCASE com aquisição de outra propriedade, agora em outro município, demarcando uma expansão das ações, requeria também o engajamento de mais técnicos.

E, em depoimento, Dom Luciano recupera a história da Fazenda Comunitária de Santa Rosa de Lima e, em suas palavras deixa transparecer a necessidade de estender a ação, aqui alicerçadas nos princípios da Doutrina Social da Igreja para outros trabalhadores pobres do Vale do Cotinguiba. Na realidade, o Bispo acompanhava o sucesso da ação, apesar de acompanhar também a responsabilidade em manter uma rede de apoiadores, sem a qual não seria possível continuar com o resgate da dignidade dos beneficiários da PRHOCASE e, em suas palavras:

> No primeiro semestre de 1969, os ‘males de Jó’ se abateram sobre um dos municípios mais pobres de Sergipe: Santa Rosa de Lima. Situada no vale do Cotinguiba, a 15 quilômetros adiante de Divina Pastora, com uma população paupérrima, gravitando em torno da única usina da região, a Usina Lourdes, a cidade de Santa Rosa de Lima sofria, um após outro, naqueles trágicos seis primeiros meses de 1969, os seguintes flagelos: a Usina Lourdes fechava para sempre suas portas, deixando sem emprego centenas de pessoas; a

> ponte que liga Santa Rosa a Divina Pastora e a Aracaju era levada pela enchente do rio; os Correios e Telégrafos cessavam suas atividades; e, por cúmulo, a energia elétrica, gerada por um motor precário, desaparecida da cidade, com o arruinar-se definitivo do velho e cansado gerador (PRHOCASE, 1978, p. 12-13).

O relato ganha ainda mais dramaticidade quando se observa alguns detalhes acerca dos trabalhadores a reivindicarem terras, ou seja, um abaixo-assinado formada por assinaturas, em sua maioria, apenas com impressões digitais, demarcando o analfabetismo, como característica do grupo, além de darem conta de uma vida sofrida, ou seja...

> Foi, então, em junho de 1969, que chegou à PRHOCASE um abaixo-assinado' patético, de duzentas e trinta e três pessoas de Santa Rosa de Lima. Boa parte das assinaturas eram apenas impressões digitais, pois seus autores não sabiam escrever. Pediam, em termos de uma dolorosa aflição, que, diante da situação em que se encontrava Santa Rosa de Lima, a PRHOCASE instalasse lá a segunda fazenda comunitária (PRHOCASE, 1978, p. 13).

E, em relação a aquisição de uma área de 1.277 tarefas para a implementação da segunda fazenda comunitária, agora em Santa Rosa de Lima, também envolveria os recursos do Governo do Estado para a aquisição da terra, reproduzindo assim o *modus operandi* utilizando em Maruim, enquanto parte da estratégia do princípio da subsidiariedade, ou seja, ao Estado compete assegurar as pessoas as condições para o seu desenvolvimento. Neste sentido, Dom Luciano opera uma interpretação acerca das ações da PRHOCASE, enquanto instrumento de valorização da dignidade humana, ao propiciar acesso a instrumentais da cidadania, a exemplo da alfabetização, vejamos:

> A instalação da Fazenda de Santa Rosa nos levou a ver, ainda com mais clareza, como a função da PRHOCASE era global. O problema não era só dar a terra ao homem, mas fornecer-lhe orientação técnico-agrícola, assistência médica permanente e regular, educação de adultos, orientação familiar e social. Pouco a pouco, sem planejar teoricamente, mas indo ao encontro dos problemas que se faziam surgir, a PRHOCASE foi buscando meios para atender a tantas necessidades. O FUNRURAL, por seu diretor, Raimundo Leal, logo começou a nos ajudar no setor de higiene e saúde. A FIES (Federação das Indústrias do Estado de Sergipe), por seu presidente dr. Albano Franco, colocou à nossa disposição uma Assistente Social, Maria da Glória Meneses, que assumiu a parte de orientação familiar e social dos camponeses. O MEB, logo mais, assumia o setor de educação de adultos (PRHOCASE, 1978, p. 13).

O relato de Dom Luciano impõe visualizarmos o alcance da estratégia de acesso à terra e, por conseguinte aos benefícios de promoção da dignidade humana. Isto demonstra

como o princípio da subsidiariedade encontra-se mobilizado na possibilidade de diferentes atores da sociedade contribuir para o desenvolvimento da pessoa, considerando para tanto suas especificidades e necessidades, sem constituir uma ação assistencialista, mas de valorização das potencialidades de cada pessoa e, uma vez mobilizados, eles puderam ter acesso a ferramentas da cidadania.

Figura 4: Equipe Técnica da PRHOCASE e da Cooperativa Esperança, 1975.
Fonte: PRHOCASE, 1978.

Gizelda Morais (2008), também, traz o depoimento de Hélber Ribeiro, engenheiro agrônomo e, nesta condição tornou-se importante para o sucesso das ações da PRHOCASE, especialmente na seleção das áreas a serem adquiridas e nas orientações de uso e, em seu depoimento reconhece de pronto o fato de o acesso à terra estaria então ligada "[...] a ideia e Dom Luciano de dar terra aquém não tinha, de ajudar a quem viesse da terra e desse o valor que a terra tem [...] (MORAIS, 200, p. 453), ou seja, estava definido assim o perfil da pessoa apta a participar da ação, especialmente porque ali poderia se desenvolver, tendo a aptidão e o vínculo estrito com a terra, enquanto instrumento essencial para o resgate da dignidade e, consequentemente a cidadania, assim, complementa: "[...] Nós escolhíamos as terras que

estavam à venda, terras boas. Isso é importante, porque, às vezes, dão terras que não servem, mas as terras que nós escolhíamos eram as melhores da região [...]" (MORAIS, 2008, p. 453) além disso reconhece a pessoa de Dom Luciano enquanto mobilizador dos recurso e, os técnicos como parte essencial da proposta de ação e, um trecho de seu depoimento tece sua percepção sobre o alcance e importância da PRHOCASE, quer no fato de haver uma preocupação pela qualidade da terra e, consequentemente a razão para o sucesso deste tipo de projeto, ou seja, assentamento ou colonização, apesar de reconhecer a prática de haver "[...] infelizmente comprar qualquer terra, jogam lá os sitiantes e não dão assistência. Na PRHOCASE havia amor, respeitávamos o nosso semelhante, ninguém estava querendo fazer política, não almejamos resultados para nós, queríamos o bem-estar dos beneficiários [...]" (MORAIS, 2008, p. 453-454).

O referido agrônomo também tece um comentário singular, ao avaliar a ação governamental e a abrangência da proposta da PRHOCASE, ao reconhecer o sucesso alcançado, mesmo não tendo continuidade pós-1972 e o quanto seria um exemplo de reforma agrária em terras sergipanas, ou seja, "[...] seria uma grande lição Sergipe fazer a reforma agrária ampla, sem propaganda, sem nada em troca [...]" (MORAIS, 2008, p. 454).

A referida percepção aponta para os usos da reforma agrária no país pós-1964, especialmente o político, desconsiderando os cuidados necessários quanto a assistência técnica, escoamento da produção e condições de acesso aos bens do Estado, a exemplo da saúde e educação. É uma fala que denota o espírito do princípio da subsidiariedade, enquanto busca do bem comum, sem um retorno para uma pessoa específica.

4.4.3 Fazenda Comunitária de General Maynard

Deve-se incluir no rol das ações da PRHOCASE a Fazenda Comunitária de General Maynard (antiga Fazenda Marcação) e, as referidas terras seriam novamente adquiridas com recursos do Estado, depois de uma incursão de Dom Luciano e, experimentados pelas duas outras unidades comunitárias, assim, não apenas a seleção dos beneficiários foi se modificando, mas a interação também sofreu influência deles e, em General Maynard, o senhor João Marins, um agricultor, analfabeto, assumiria um papel importante na liderança junto aos demais beneficiários da ação, assim, o espírito de partilha também estava sempre presente, ou seja, todos lavravam a terra, mas uma parte da produção era compartilhada, ou seja, um dia na semana, a exemplo de trabalho com cercas e limpeza de tanques, então para evitar conflitos, usava-se a estratégia de produção continua de reuniões e orientações técnicas,

a exemplo da necessidade de rotação de cultura para evitar o esgotamento do solo e, na terceira fazenda o trabalho técnico recebe reforço.

A Fazenda de General Maynard também contava com um Centro Comunitário construído com recursos da *Action de Carême Suisse*. Os recursos doados pela Instituição suíça permitiram a aquisição de insumos e financiamento a agricultores.

4.4.4 Fazenda Comunitária de Santo Amaro das Brotas

Deve-se elencar no rol das ações, a Fazenda Comunitária de Santo Amaro das Brotas e, diante da sugestão de Juarez Costa, diretor da Companhia de Desenvolvimento de Sergipe (CONDESE), foi elaborado um projeto a *Misereor* (organização católica alemã), com a finalidade de obter os recursos necessários para a aquisição de terras e, assim, sondou-se o sr. Francisco Leite Franco, dono da Fazenda Limoeira, com dois mil hectares de terra, e mais uma vez Dom Luciano entra na negociação para redução do preço, avocando para tanto o desejo da mãe do proprietário que, antes de falecer expôs a vontade de uma ação social voltada aos pobres da região, assim, Dom Luciano relata:

> A MISEREOR, em cuja sede estive pessoalmente, em Aachen (Alemanha Ocidental) em janeiro de 1970, mostrou-se interessada pelo projeto. Um ano depois, dava sua aprovação. E a compra pôde ser efetuada, graças à paciência e espírito de colaboração do sr. Francisco Leite Franco, que não apenas esperou os 12 meses de prazo que eu pedira, mas aguardou mais seis (PRHOCASE, 1978, p. 16).

Um dado importante aqui e que ressalta o caráter da ação via princípio da subsidiariedade é como as aquisições das terras pela PRHOCASE se manteve nos governos de Lourival Baptista e persistiria com o seu sucessor Paulo Barreto de Meneses, especialmente porque a complementação dos recursos para a compra das terras em Santo Amaro das Brotas também saiu dos cofres públicos do Estado de Sergipe, sem esquecer os serviços prestados pela SUDAP, ANCARSE, SUDOPE entre outros. Além disso, com uma área maior, as famílias passaram a dispor de 10 tarefas cada, constituindo uma unidade produtiva mais sustentável.

A Fazenda de Santo Amaro das Brotas nasceu no âmago do espírito da PRHOCASE, apesar de dispor de uma área maior, então, estava dada as condições para uma nova experiência em relação ao acesso à terra, com isso, cada família recebeu 10 hectares de terra.

Um fato importante a ser considerado é a transposição de 13 famílias de General Maynard e, com isso, foi possível redistribuir as terras deixadas com os antigos companheiros, para que estes também ficassem com 10 hectares, tornando viável a vida no campo e, aos poucos esse quantitativo de terras seria a dimensão adotada pela PRHOCASE para os seus contemplados com lotes.

O Relatório de Atividades da PRHOCASE – 1984 traz o relato das medidas adotadas para a implementação da Fazenda Comunitária de santo Amaro e, uma primeira constatação é o ato de avaliar ter passado 15 anos de ação e o quanto era difícil despertar o espírito comunitário, ou seja, "[...] talvez o sucesso não tenha sido maior porque é muito lento e difícil o processo de despertar o espírito comunitário, devido às condições e à educação anterior [...]" (PRHOCASE, 1984, p. 6), constata o relator.

É perceptível também a informação de que se tratava, em 1984, com a implementação da Fazenda em Santo Amaro, a última ação do PRHOCASE e, para esta nova empreitada estava a disposição a experiência adquirida ao longo de uma década e meia e os recursos humanos e financeiros necessários, assim, o referido relatório narra o passo a passo e as providências iniciais, vejamos:

> Após o levantamento da área disponível (640 hectares, ou seja 2.112 tarefas nordestinas), foram determinados 4 núcleos com 16 lotes cada um, constituindo um total de 64 glebas, que foram devidamente demarcadas no terreno da Fazenda Comunitária de Santo Amaro, no início do ano.
> Simultaneamente era feita, pela equipe de Apoio da PRHOCASE, a seleção de 60 agricultores eu receberam em uso os lotes de terra, no dia230 de abril de 1984. Não foram escolhidos 64 pretendentes por não ter sido examinado, então, todo o terreno da área loteada no mapa (PRHOCASE, 1984, p. 6).

É necessário informar ter havido inscrição dos pretendentes, conforme consta na página 8, do Relatório de Atividades (PRHOCASE, 1984), com observância de critérios previamente definidos e a divulgação dos contemplados com os lotes, como parte das ações desenvolvidas pelo Setor Social da referida entidade.

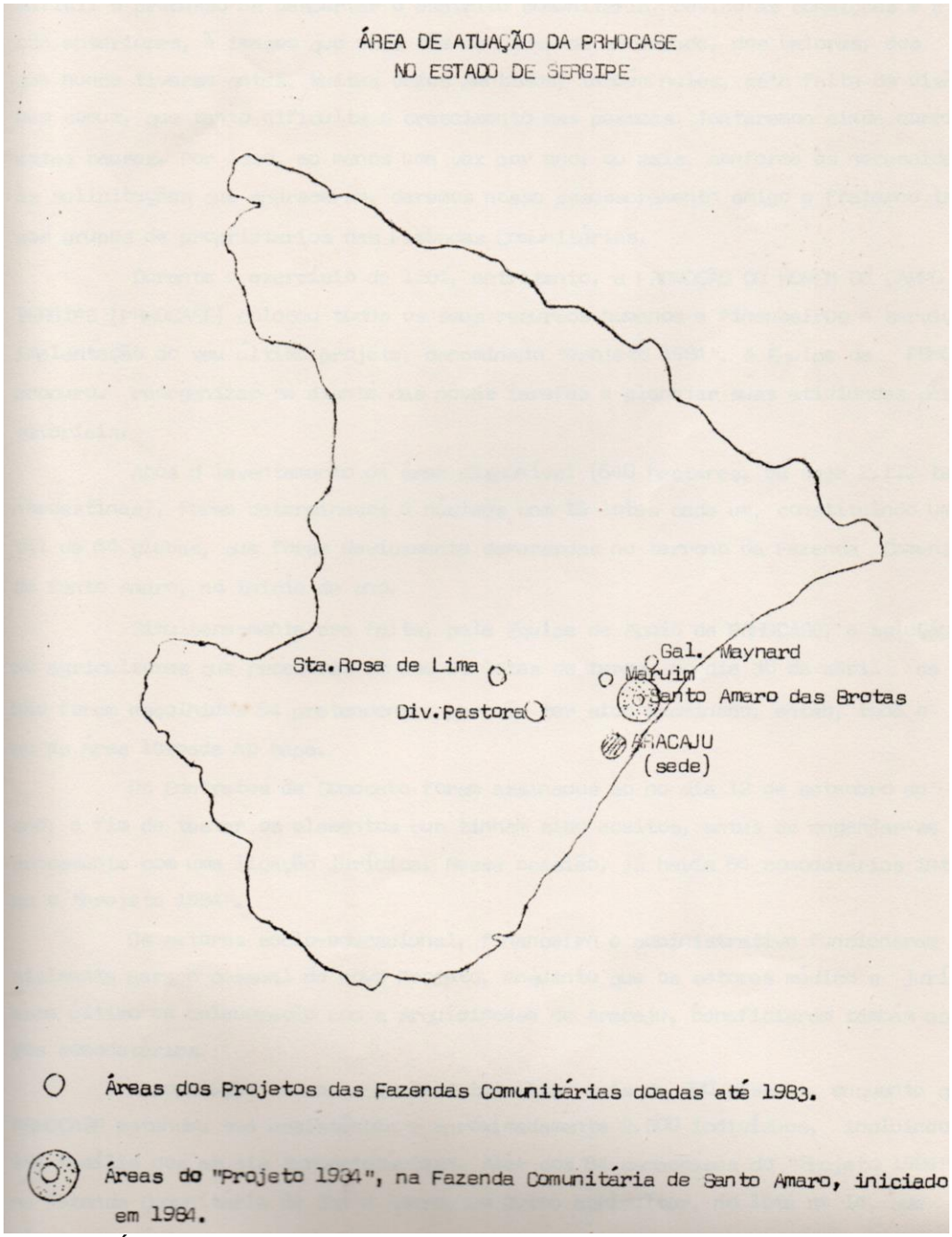

Figura 5: Área de atuação da PRHOCASE
Fonte: PRHOCASE, 1984, p. 5.

Observa-se ainda um dado curioso, o quantitativo de interessados e sua origem (local de residência, ou seja,

> Inscreveram-se para a seleção dos novos lotes na Fazenda Comunitária de Santo Amaro 214 pessoas, provenientes de 17 municípios sergipanos e de 2 municípios alagoanos. E conveniente analisar que foi a primeira vez em que a PRHOCASE aceitou que concorressem famílias residentes em municípios diversos daquele em que era situada a Fazenda Comunitária. Essa mudança

> foi devida ao grande número de lotes, em relação à população rural de Santo Amaro das Brotas, e à mudança na situação social da população, consequente à forte seca verificada nos últimos cinco anos. Foi constatado que, devido a esse problema, muitas famílias deslocaram-se das áreas do interior para a capital. Foi esse o motivo que levou cerca de 100 pessoas, residentes em Aracaju, a procurar uma ocupação no campo, tentando afastar-se do sub-emprego ou desocupação reinantes na cidade (PRHOCASE, 1984, p. 8).

O relato dá conta de aspectos singulares da experiência da PRHOCASE e os desafios enfrentados e, um deles, sem dúvida foram as secas prolongadas no início da década de 1970 e, a mais grave seria aquela decorrida entre 1978-1983, quando o Nordeste viveu um dos seus maiores flagelos e, movido pelo mesmo espírito de solidariedade, acolhimento e partilha, houve distribuição de lote para pessoas inscritas, mas residentes em Aracaju, depois de constatada a situação de experiência com a lavra da terra antes da inscrição.

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DOS LOTES E PROVENIÊNCIA DOS AGRICULTORES SELECIONADOS PARA O PROJETO 1984

ESTADO	LOCALIDADE		TOTAL SELECIONADOS	
	MUNICÍPIO	BAIRRO	PARCIAL	TOTAL
SERGIPE (58)	Santo Amaro das Brotas			16
	Aracaju	Lamarão	7	
		São Conrado	10	
		Medici II	1	
		Santos Dumont	1	
		Jabotiana	1	20
	Nossa Senhora da Glória			10
	General Maynard			7
	Maruim			2
	Estância			1
	Graccho Cardoso			1
	Laranjeiras			1
ALAGOAS (2)	São Brás			2
TOTAL				60

FONTE: PRHOCASE, 1984, p. 10.

A abertura para a recepção de inscrições de pretendentes os lotes oriundos de outros municípios sergipanos e alagoanos dá a dimensão da gratuidade e solidariedade da ação,

como parte de um projeto salvífico alargado, sem pretender solucionar um problema que extrapola a área de abrangência da Arquidiocese de Aracaju, mesmo porque a exclusão e a pobreza é um problema endêmico da sociedade brasileira.

Outra exceção operada agora foi a retirada da barreira de concessão de terras a pessoas acima de 50 anos e/ou aposentado, mas a situação de pobreza a qual a família se encontrava operou em favor dessas para pessoas para se habilitarem ao Projeto 1984, assim, a medida adotada foi de incentivo ao filho adulto assumir a titularidade do lote.

Mais adiante, o relator informa o fato de os contratos de comodato terem sido assinados somente no dia 12 de setembro de 1984 e, os benefícios assistenciais e jurídicos também foram disponibilizados pela Arquidiocese de Aracaju.

Observe o fato de ter havido por parte da PRHOCASE o mesmo *modus operandi* ao longo do tempo e, ao operacionalizar o "Projeto 1984, ou seja, a seleção e acomodação de 64 famílias na Fazenda Comunitária de Santo Amaro das Brotas, a orientação de Dom Luciano seguia a mesma, ou seja, de forma subsidiária arregimentava esforços para assegurar condições dignas aos trabalhadores pobres do Vale do Cotinguiba, num esforço para elevá-los a condição de vida digna e autônoma, assim, é pertinente considerar o quadro elaborado pelo PRHOCASE acerca do movimento de famílias no âmbito deste projeto, em 1984, vejamos:

Quadro 2 - MOVIMENTO DE FAMÍLIAS DE COMODATÁRIOS DA PRHOCASE EM 1984 DA FAZENDA COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO – PROJETO 1984

Fazenda Comunitária	NÚMERO DE FAMÍLIAS DE COMANDATÁRIOS					
	Total em 31.12.83	Aceitos em 30.04.84	Aceitos após 30.04.84	Total durante o ano	Desistentes em 1984	Total em 31.12.84
Santo Amaro	1	60	16	77	12	65
TOTAL	1	60	16	77	12	6

Fonte: PRHOCASE, 1984, p. 7

É importante também observar o fato de o referido Projeto sempre ter buscado meios para substituir os agricultores desistente e, com isto evitar deixar alguma gleba sem uso e, mesmo quando isto aconteceu por transferência de agricultor, a área foi redistribuída entre os demais que ficaram na Fazenda.

O espírito de unidade foi sempre nutrido e, as várias reuniões realizadas, com exposição dos problemas e busca de solução, denota o caráter de construção coletiva das

respostas as demandas, dando aos participantes o protagonismo de suas vidas e, em certa medida demonstrando as possibilidades de construção de respostas coletivas, avisando assim a participação comunitária.

4.4.5 Fazenda Comunitária da Reconciliação

A quinta fazenda foi implementada no município de Divina Pastora, a Fazenda Comunitária da Reconciliação, época em que a Usina Vassouras havia fechado as suas portas, ou seja, "[...] em abril de 1973 era assinada a escritura da compra da Fazenda Santo Antônio, que, anexada à antiga "Forges", passou a denominar-se "Fazenda Comunitária Reconciliação", de Divina Pastora" (PRHOCASE, 1978, p. 21), com suas atividades sendo iniciadas no primeiro semestre de 1974.

Nessa época, a PRHOCASE contava com três técnicos da ANCARSE, mas o Estado informava ser incapaz de atender aos pedidos de aquisição de terras, assim, em Divina Pastora o prefeito José do Prado Barreto relatou sobre a existência de uma doação feita ao Ministério da Agricultura, em 1957, da Fazenda Forges, com o intuito de edificar uma escola agrícola, com cerca de 700 tarefas, assim, em conversa com o Ministro da Agricultura, Dom Luciano conseguiu o destrato do contrato de cessão das terras.

Esse ato permitia a Prefeitura Municipal de Divina Pastora repassar as terras a PRHOCASE e, por julgar ser uma área pequena para uma ação comunitária e, em 1974, firmou-se aliança com a Maçonaria da Loja Cotinguiba e, o venerável da referida Loja, José Francisco da Rocha tece o seguinte depoimento:

> Inaugurador de reforma social autêntica no Estado de Sergipe, D. Luciano enfrentou sérios problemas a entravar o seu trabalho pastoral, todos resolvidos à luz da razão que norteia, sempre, os predestinados. Assim é que surgiu a possibilidade de aquisição pela PRHOCASE de um imóvel rústico, destinado à exploração agro-rural, localizado no município de Divina Pastora, e sem recursos financeiros suficientes à compra, D. Luciano não recuou e, confiante em DEUS, contactou-me à conspiração que, de logo e sem evasivas, aceitei sem reservas, ainda porque tal instituto é muito agrado à Maçonaria como Instituição (ROCHA, 1999, p. 314).

O relato não menciona um fato importante trazido pela narrativa de Dom Luciano, no álbum publicado em 1978, quando salienta a mudança de orientação do Governo de Sergipe quanto a orientação das cooperativas rurais operarem a produção de projetos de acesso a

crédito para aquisição de terras e, com isso, sanava em parte o clamor dos trabalhadores pelo acesso à terra.

A aquisição das terras em Divina Pastora também sinaliza aspectos importantes das orientações em curso enquanto manifestação do princípio da subsidiariedade.

4.4.6 A Cooperativa Mista e de Colonização “Esperança” Ltda.

Inicialmente, Dom Luciano erigiu esforços para atender a trabalhadores pobres do Município de Maruim e, em dez anos a PRHOCASE contava com cinco fazendas e uma série de demandas, entre as quais a tarefa de suprir os agricultores de meios eficientes para a comercialização de seus produtos, sem atravessadores, acesso ao crédito agrícola, assim, surge a proposta de fundar a Cooperativa Mista e de Colonização “Esperança” Ltda.

Dom Luciano também chega a argumentar sobre essa nova empreitada assumida pela PRHOCASE, ao afirmar que:

> Com o surgimento sucessivo das cinco Fazendas Comunitárias da PRHOCASE, seus responsáveis foram sentindo a necessidade indeclinável da organização de uma Cooperativa para os agricultores, cuja vida pretendiam modificar, humanizando-a. O primeiro fator desta necessidade é que a Cooperativa exige uma participação pessoal intensa de seus associados, e isto estava na primeira linha de nossas preocupações: conscientizar os camponeses de seus problemas e do modo de encaminhar a solução dos mesmos, fazendo-os tomar suas vidas em suas mãos. Em segundo lugar, a comercialização dos produtos dos agricultores, através da cooperativa, eliminando a figura frequentemente exploradora do intermediário, garante aos cooperados um melhor rendimento e uma mais alta paga para o futuro de seu penoso trabalho. E ainda: o pequeno agricultor quase que só pode ter acesso ao crédito bancário para a lavoura através da estrutura cooperativista, que o Governo do Brasil apoia e estimula, julgando-a a mais adaptada para o caso [...] (PRHOCASE, 178, p. 21).

Em 1972, a Cooperativa começou a funcionar, dando aos agricultores mais possibilidades para o acesso ao crédito, assistência técnica e, em parte constituindo-se em um instrumento de interlocução com o Governo, órgãos de fomento ao crédito e ao mercado.

4.5 O encerramento das atividades da PRHOCASE

Apesar do anúncio do encerramento das atividades da PRHOCASE é importante também perceber a existência de outras ações desenvolvidas no âmbito dessa ação, a exemplo

de uma Cooperativa e contrato de comodato, dão conta da proposta, quando se buscou oferecer aos agricultores meios para construção de sua autonomia, enquanto aspecto essencial da dignidade humana, especialmente porque a intenção da Igreja e, mais especificamente de Dom Luciano era arregimentar esforços para emponderar pessoas em situação de pobreza e, consequentemente excluídos do sistema produtivo a ingressarem na sociedade em condição de cidadania. Atitude vinculada as ideias de subsidiariedade, numa nítida execução de ações articuladas com o Estado em prol do resgate da pessoa humana.

Em 1984, estaria encerrada a atividade de aquisição de terras. Dado considerado relevante para o destino da PRHOCASE, quer em relação a abortamento de futuras mobilizações para aquisição de terras, percepção sobre os frutos colhidos da incursão no Vale do Cotinguiba, com cinco Fazendas Comunitárias e a mudança nas condições de sobrevivência das 184 famílias assentadas, conforme dispõe o Relatório publicado em 1984.

É cabível reconhecer não ter se alcançado a solução definitiva do problema do acesso a terra, da extirpação da figura do atravessador, no momento da comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, a estruturação de política pública eficaz para pessoas e famílias em situação de pobreza (absoluta ou relativa), mas a PRHOCASE comprova a existência de ação de subsidiariedade na região do Vale do Cotinguiba, em Sergipe, na gestão de Dom Luciano José Cabral Duarte.

A PRHOCASE teria suas atividades encerradas em definitivo no dia 30 de novembro de 1988, em consonância com a decisão tomada em Assembleia Ordinária da referida Entidade, em 21 de outubro de 1988.

QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO DA DURAÇÃO DA ATUAÇÃO DIRETA DA PRHOCASE EM CADA PROJETO – DE 1968 A 1988

FAZENDA COMUNITÁRIA	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	ANOS DE DURAÇÃO
Maruim	1968	1983	15
Santa Rosa	1969	1982	13
General Maynard	1970	1982	12
Santo Amaro	1971	1982	11
" "	1971	1983	12
" "	1984	1988	04
Divina Pastora	1972	1983	11

Fonte: PRHOCASE, 1988, p. 8.

Em média, a PRHOCASE dispensou 11 anos para cada Fazenda Comunitária, numa nítida demonstração de tempo necessário para desenvolver nos beneficiários as condições mínimas para estruturarem seus projetos de vida a partir da produção agrícola. Logo, o

Projeto 1984 permitiu reduzir esse tempo há quatro (4) anos, como prova da aprendizagem dos processos e como a equipe já dispunha de condições técnicas para desenvolver mais rápido uma proposta dessa natureza, com os mesmos resultados alcançados nas demais unidades anteriormente executadas.

As providências para o encerramento das atividades movimentaram a PRHOCASE e, em seu relatório de 1987-1988 traz o passo a passo, como se pode observar na seguinte passagem, vejamos:

> De janeiro a maio de 198, todos os esforços do pessoal da PRHOCASE voltaram-se para realizar as doações das glebas aos componentes desse Projeto e dar um destino aos bens comunitários remanescentes. De julho a outubro desse mesmo ano, foram tomadas as providências necessárias para concluir todas as atividades da PRHOCASE. E, para encerrar definitivamente a existência jurídica e social desta entidade, foi estabelecida a data de 30 de novembro de 1988.

A decisão de encerramento das atividades foi acompanhada de cuidados necessários para assessorar os agricultores em projetos junto a Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), ou realizando pedidos para acesso a água (poço artesiano) ou melhoria das estradas, enquanto isso, o setor agrícola passava a ser de responsabilidade da Emater (escritório de Maruim), os recursos do INAMPS foram recebidos somente até fevereiro de 1987, o setor educacional passou para a Prefeitura de Santo Amaro das Brotas e, o setor jurídico foi mantido com a colaboração da Arquidiocese de Aracaju, advogados amigos e sérvios pagos pela PRHOCASE.

Nota-se, também, a preocupação com os agricultores em manter a unidade, ou seja, o espírito comunitário, solidário e colaborativo e, para isto, em um trecho do Relatório da PRHOCASE traz a seguinte informação:

> Os agricultores de cada Fazenda se reuniram em vista de resolver em comum os seus problemas específicos em um determinado período. A Fazenda de Maruim tratou do centro comunitário, da casa de farinha e da reserva florestal; os agricultores da fazenda de Santa Rosa estudaram a sua organização grupal e a conservação do centro comunitário; a comunidade de General Maynard procurou abrir um poço, solicitado à COHIDRO, para abastecer a escola o centro, adquirir um trator comunitário e construir um depósito na sede da propriedade; os camponeses de Santo Amaro discutiram sobre a conservação de depósitos e a obtenção de recursos através de Planos Agrícolas financiados pela SUDENE/Projeto São Vicente; e a Fazenda de Divina Pastora se organizou para realizar em comum a moagem da cana-de-açúcar e aproveitar melhor o pasto comunitário (PRHOCASE, 1988, p. 12).

É pertinente considerar o fato de ter havido 151 reuniões entre 01/01/1987 e 30/11/1988, nos momentos em que antecediam o encerramento das atividades da PRHOCASE, como demonstração de diferentes pontos a serem observados antes do desaparecimento da entidade. Soma-se a esses encontros outros tantos de caráter festivo e, um em particular é assim descrito:

> - O "Encontro de Encerramento da PRHOCASE" foi organizado em Aracaju, no dia 07 de novembro de 1988. Foram convidados, além dos agricultores das cinco Fazendas Comunitárias e suas famílias, todas as pessoas que colaboraram com a PRHOCASE, ao longo dos vinte anos de sua existência. Amigos, colaboradores-voluntários, ex-funcionários, representantes de órgãos e instituições, além dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo desta entidade, participaram da Sessão de Encerramento e da Missa de Ação de Graças, presidida por Dom Luciano José Cabral Duarte, fundador e idealizador da PRHOCASE (PRHOCASE, 1988, p. 13).

A realização desse encontro sinaliza também o seu caráter integrativo, de agradecimentos, socialização dos resultados e, em parte uma forma de mostrar o quanto o espírito cristão esteve sempre presente e, mesmo sem a PRHOCASE, os agricultores estariam a partir daquele momento aptos a seguirem adiante os seus projetos de vida, com autonomia e dignidade, por isto, o texto do referido relatório também procura responder se os objetivos haviam sido alcançados e, a resposta recai justamente sobre a percepção de cada integrante do projeto, ou seja, depende muito do quanto cada um deles conseguiu incorporar o espírito da ação comunitária, da solidariedade, empregado pela PRHOCASE, enquanto demonstração da efetividade do princípio da subsidiariedade, ou seja,

> Foi um empreendimento comunitário que criou nos seus membros um modo novo de ser e de se colocar dentro da sociedade. A "experiencia-PRHOCASE" mostrou que é viável promover o lavrador que vive marginalizado e sem terra própria, transformando-o num mini-produtor digno e independente, quando ele quer ser ajudado (PRHOCASE, 1988, p. 13).

Em síntese, a análise das ações da PRHOCASE dão conta de orientações e práticas sociais centradas no estrito respeito ao princípio da subsidiariedade no âmbito do episcopado de Dom Luciano, na Arquidiocese de Aracaju e, mesmo sendo um projeto desenvolvido no Vale do Cotinguiba, região tradicionalmente voltada a monocultura da cana de açúcar, o assentamento de trabalhadores rurais pobres em fazendas comunitárias dá conta da possibilidade de transformações da melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades,

reforçando a ideia de ser possível romper com a exclusão e as amarras da pobreza produzida pelo sistema capitalista, com o esforço de diferentes atores da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esforço de pesquisa com o nosso objeto de estudo oferece condições para reconhecermos o quanto a religião continua sendo uma instituição fundamental na estrutura da sociedade brasileira e, as ações desenvolvidas por Dom Luciano José Cabral Duarte, especialmente junto a Promoção do Homem do Campo de Sergipe (PRHOCASE) indica o alcance da subsidiariedade e, sem a presença firme da Igreja Católica, possivelmente o projeto não teria sido tão amplo e alcançado tamanho êxito, em outras palavras, a religião continua viva na própria esfera pública e, no caso da Igreja Católica, a sua participação encontra-se estruturada em torno de uma base racional, como é a Doutrina Social.

Ao reconhecer a intersecção entre o agir de Dom Luciano José Cabral Duarte na esfera pública, impõe também compreender o alcance do princípio da subsidiariedade, enquanto possibilidade de interpretação entre as ações da Igreja Católica e o Estado em Sergipe, assim, é perceptível a sua contribuição para o desenvolvimento de Sergipe, quer na articulação do ensino superior, culminando com a fundação da Universidade Federal de Sergipe, quer em suas obras sociais e, aqui em específico a Promoção do Homem do Campo de Sergipe (PRHOCASE) constitui um marco no acesso à terra, por isto, a dificuldade de compreendê-lo e interpretá-lo para além dos dogmas religiosos.

Dom Luciano imprimiu a marca indelével da subsidiariedade sobre a esfera pública de Sergipe e, um ponto fundamental deste debate é o quanto a *expertise* do Arcebispo potencializou a resposta as demandas de trabalhadores pobres do Vale do Cotinguiba, com arregimentação de recursos públicos e de agências cristãs internacionais, disponibilidade de trabalhos voluntários, assessorias de órgãos técnicos estatais, demarcando assim um raio de influência para se alcançar o êxito do Programa.

Por isto, é possível encontrar na Doutrina Social da Igreja, ou mais precisamente no Princípio da Subsidiariedade as raízes das ações desenvolvidas por Dom Luciano e seus firmes propósitos em resgatar a pessoa a sua dignidade, por isto, as ações da PRHOCASE é prova desta assertiva, quando se verifica a articulação das forças do Estado em prol dos mais desvalidos do sistema, na condição de trabalhador despossuído de terra.

A PRHOCASE é a prova do quanto a religião afeta a modernidade, ao se observar a mobilização desta em prol da pessoa humana e, tal movimento se encontra alicerçado nos ditames da Doutrina Social da Igreja, a qual se estrutura numa crítica dura as mazelas

promovidas pelos sistemas de produção capitalista e socialista, como se pode observar na Encíclica *Rerum Novarum* e nos textos dos sucessores do Papa Leão XIII.

E, uma vez mobilizada diferentes forças para mitigar o sofrimento o homem do campo sem-terra, dando-lhe condições de dignidade, ao operar uma ação comunitária, com acesso à terra, assistência técnica e crédito agrícola, a PRHOCASE demonstrou o quanto o princípio a subsidiariedade compõe um elemento chave na Doutrina Social da Igreja.

Nota-se, também, o receio do encerramento das atividades da PRHOCASE significaria em retrocesso para o processo de acesso à terra e, consequentemente a elevação do trabalhador rural sem-terra a condição de dignidade humana. Isto se evidencia nos cuidados finais de referida entidade quando se buscou repassar as diferentes atribuições aos órgãos públicos, e, mesmo assim, é possível reconhecer o receio do fracasso para aqueles ainda incapazes de demonstrarem autonomia em seus projetos de vida com o título da terra em mãos.

A aquisição de cada propriedade, a atmosfera política, as condições sociais poderiam ter levado a um processo desastroso de mobilização social e conduzido Dom Luciano as fileiras dos inimigos do sistema, especialmente por ter operado um projeto de acesso à terra justamente num momento de maior tensão entre os militares e as forças populares, mesmo assim, sua firme convicção na defesa a pessoa humana, ao valor do trabalho e a oferta de condições adequada de produção serviram de parâmetro para distensionar as forças políticas e segmentos da sociedade para apoiar sua proposta.

A peculiaridade da ação desenvolvida por Dom Luciano pode ser considerado um exemplo para compreendermos a relação entre modernidade e religião, seus fundamentos, desdobramentos e consequências, quer na solução edificada pelas ações católicas, quer na relação com o próprio Estado, cobrando responsabilidade com a pessoa humana ou ações efetivas de resgate de sua dignidade, ou ainda, em relação as modernidades múltiplas, pois não existe uma modernidade, mas um processo de construção e desconstrução que demarca o avanço dos sistemas produtivos na contemporaneidade.

O maior erro aqui seria desconsiderar o lugar e papel da religião na sociedade moderna. Isto fica ainda mais evidente quando se busca interpretar as ações sociais desenvolvidas pela Igreja Católica em parceria com o Estado, por isto, é inegável o quanto a ação executada por Dom Luciano constitui um paradigma em relação ao acesso à terra. Parte do objetivo alcançado se deve a sua sensibilidade em compreender o público-alvo, escutá-los e organizar uma rede de apoio, desde os técnicos, políticos, empresários entre outros, numa demonstração dos pilares da execução da ação a partir dos liames da Doutrina Social da Igreja

e, sem o Estado não se teria alcançado o resultado exitoso, e, de igual modo o Estado não teria alcançado as condições de mediação junto aos trabalhadores pobres do Vale do Cotinguiba sem a Igreja.

O princípio da subsidiariedade talvez seja o elemento mais singular e desmerecido nos trabalhos anteriores quando buscaram interpretar as ações desenvolvidas por Dom Luciano, pois somente uma entrega desmensurada, sem apego a reconhecimento, mas voltada a promoção do homem, não apenas ao desenvolvimento econômico do sistema, mas a justiça social, encontra as razões para tal esforço.

Dom Luciano oferta também com seu gesto a possibilidade de todos ao seu redor compreender o alcance do evangelho, maturado nas orientações da Doutrina Social da Igreja. Nos passos desenhados em prol da articulação de uma rede solidária e, ao mesmo tempo demonstrando ser possível construir estratégias de resgate de populações expostas a exploração e a miséria, rompendo assim, com os círculos de desigualdade social.

Talvez Dom Luciano não tenha se dado conta da complexidade da missão, mas hoje é possível verificar o alcance de suas ações em prol do acesso à terra em Sergipe, entre 1968 e 1974 e, mesmo com o anúncio do Estado de Sergipe em não possuir mais condições de aquisição de terras, o PRHOCASE já havia impactado fortemente na região do Cotinguiba, com suas cinco fazendas comunitárias.

A relação da Igreja Católica com a esfera pública em Sergipe, impactou positivamente na agenda de ações do Estado e na construção de políticas públicas de acesso à terra, como cuidado de articular pessoas e o Estado na busca do bem comum e, uma vez implementado novos suportes deveriam ser fornecidos, mesmo adotando o cuidado para adquirir terras férteis, disponibilidade de assistência técnica, estratégia de escoamento da produção e acesso ao crédito agrícola, assim, a retirada do PRHOCASE, enquanto mobilizador de aquisição de terras, entrava em cena as cooperativas, e aqui em particular havia uma mobilizada também por Dom Luciano.

O pedido de Dom Vicente Távora, antecessor de Dom Luciano, para atender ao clamor de lideranças rurais presas em Maruim, em 1968, em nada indicava os caminhos dessa intervenção junto a uma autoridade da Segurança Pública e, muito menos ainda como iria se desdobrar, quer em cinco fazendas comunitárias, e articulações com diferentes setores da sociedade sergipana, consideradas resistentes a processo de reforma agrária.

O exercício da subsidiariedade encontra-se plenamente executado entre Igreja, Estado e associativismo civil e, a ação desenvolvida por Dom Luciano José Cabral Duarte pode ser visualizada como um exemplo de como se opera uma ação desta natureza, no estrito respeito

aos ditames da DSI, tanto alcançou êxito que os trabalhadores mantiveram o espírito comunitário e permanecem até hoje lavrando a terra e, o mais importante em condições de manter a dignidade da pessoa humana.

Os dados analisados até aqui dão conta da execução e resultados alcançados, com êxito do modelo implementado pela Igreja, mas um novo desafio está posto, ou seja, compreender os desdobramentos pós encerramento das atividades da PRHOCASE, em 1998 e, o mais importante se o espírito comunitário se manteve e como os elos de solidariedade se perpetuaram ao longo do tempo em vista do bem comum.

Portanto, sem as orientações dadas por Dom Luciano, a partir da Doutrina Social da Igreja, seria impossível desenvolver um projeto tão ousado e de grande impacto para o homem pobre do Vale do Cotinguiba, contribuindo sobremaneira para o resgate da dignidade humana e a promoção de suas famílias a uma nova realidade, agora rompendo com um passado de exploração e miséria, para experimentarem a condição de cidadania, pelo acesso à terra, ao crédito e as condições de comercialização de seus produtos retirados da terra.

REFERÊNCIAS

ALTEMEYER JUNIOR, Fernando. *Perfil Episcopal da Igreja Católica no Brasil*. São Paulo: Paulus, 2018.

ALVES, Rubem. *Por uma teologia da libertação*. Tradução João Francisco Duarte Jr. Juiz de Fora, MG: Editora Siano, 2019; São Paulo, SP: Editora Recriar, 2019.

ANDRADE, Paulo Fernando Carneiro de. A atualidade da doutrina social da Igreja e a teologia da libertação. *Perspectiva Teológica*, v. 23, n. 60, p. 153-161, 1991.

ARQUIDIOCESE DE ARACAJU. Same 70 anos. Disponível em: https://www.arquidiocesedearacaju.org/same. Acesso em: 21 fev. 2020.

AZZI, Riolando. *A Igreja Católica na Formação da Sociedade Brasileira*. Aparecida - SP: Editora Santuário, 2008. (Cultura & Religião).

AZZI, Riolando. *A neocristandade*: um projeto restaurador. São Paulo: Paulus, 1994. (História do pensamento católico no Brasil; v. 5).

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O Princípio de Subsidiariedade: conceito e evolução. *Apontamentos* – Revista da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Minas Gerais, n. 35, p. 13-52, 1995.

BENIMELI, J. A. F., CAPRILE, G., ALBERTON, V. *Maçonaria e Igreja Católica*: ontem, hoje e amanhã. 6. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

BERGER, Maria Lúcia Souza Ramos. *A educação de adultos numa experiência de reforma agrária*: o caso da Promoção do Homem do Campo de Sergipe – PRHOCASE. João Pessoa, 248f. Dissertação (Mestrado em Educação), UFPB, 1982.

BERGER, Peter L. *Os múltiplos altares da modernidade*: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista. Petrópolis: Vozes, 2017.

BERGER, Peter. *O dossel sagrado*. Elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 2004.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. 3. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 1992.

BULGARELLI, Waldirio. *O kibutz e as cooperativas integrais*. 3 ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1966.

CAMPOS, Leonildo Silveira. As origens norte-americanas do pentecostalismo brasileiro: Observações sobre uma relação ainda pouco avaliada. *Revista USP*, São Paulo, n. 67, p. 100-115, set./nov. 2005.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Secularização e reencantamento: a emergência dos novos movimentos religiosos. In: *BIB*, São Paulo, n. 56, p. 55-69, 2003.

CAVALCANTI, Thai Noaves. *Direitos Fundamentais e o Princípio da Subsidiariedade.* Osasco-SP: Edifieo, 2015.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL *A Igreja e a questão agrária brasileira no início do século XXI (Documentos da CNBB - 101)*. São Paulo: Paulus, 2014.

COSTA, Carmem Machado *et al. Memória de uma fraternidade cristão* – a JUC e o Padre Luciano Duarte. Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe – Edise, 2014.

CUNHA, Christina Vital da. "Religião x democracia? Reflexões a partir da análise de duas frentes religiosas no Congresso Nacional", In *Comunicações do ISER*, n. 69, p. 119-130, 2014.

DANTAS, Beatriz Góis. Gizelda Morais, uma mestra para ser sempre lembrada [18 de agosto de 2016]. Disponível em: http://www.ufs.br/conteudo/20099-gizelda-morais-uma-mestra-para-ser-sempre-lembrada. Acesso: 06 set. 2020.

DANTAS, Ibarê. *A Tutela Militar em Sergipe*: 1964-1985. 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2014.

DINIZ, Diana Maria de Faro Leal (coord.) *et al. Textos para a História de Sergipe.* Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; Banco do Estado de Sergipe, 1991.

Dom Luciano: escrita biográfica e reinvenção de si. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, v. 9, n. 26, set./dez., 2016 - ISSN 1983-2850.

DUARTE, Dom Luciano Cabral. Reflexões. Aracaju: J. Andrade, 2014.

DUARTE, Dom Luciano. *Concílio Vaticano II*: os novos caminhos da cristandade. Aracaju-SE: Gráfica e Editora J. Andrade, 1999.

EISENSTADT, S. N. Modernidades Múltiplas *In: Sociologia, Problemas e Práticas*, n. 35, , pp. 139-163, 2001.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*: a essência das religiões. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*: formação do estado e civilização. Tradução de Ruy Jurgman. 2. ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2v.

FERRARI, Alceu. *Igreja e desenvolvimento*: O Movimento de Natal. Natal-RN: Fundação José Augusto, 1968.

FGV CPDOC. Ligas Camponesas. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ligas-camponesas. Acesso em: 07 set. 2021.

FONTES, Amando. *Rua do Siriri*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1968. (Clássicos Brasileiros).

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. (Biblioteca básica).

GOLDMAN, Simão. A civilização do deserto, o país do kibutz. Porto Alegre: Psicodinâmica das cores – Edições técnicas e culturais, 1968.

GOMES, Paulo César. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira (1971 – 1980)*: a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação*: perspectivas. Petrópolis: Vozes, 1975.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b. (v. II).

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a. (Biblioteca tempo universitário).

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido*: a religião em movimento. Petrópolis, Vozes, 2015.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. Representam os surtos emocionais contemporâneos o fim da secularização ou o fim da religião? In: *Religião e Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 31-48, 1997.

LAPLANTINE, François. *Aprender Antropologia*. Prefácio de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Brasileiro, 2007.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução à obra de Marcel Mauss, por Claude Lévi-Strauss *In*: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

LOSEKANN, Cristina. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. *Pensamento Plural*, Pelotas, v. 4, p. 37 - 57, jan./jun. 2009.

MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil (1916 – 1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna*. São Paulo: Paulinas, 1995.

MENEZES, Renata de Castro. Marcel Mauss e a sociologia da religião. In: TEIXEIRA, Faustino (org.). *Sociologia da Religião***.** Enfoques teóricos. Petrópolis: Vozes, 2003.

MICELI, Sergio. *A elite eclesiástica brasileira*: 1890 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MORAIS, Gizelda. *D. Luciano José Cabral Duarte*: Relato biográfico. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2008.

MORAIS, Maria Eleonora de Jesus. *Província Eclesiástica de Aracaju – Evangelizando para a vida. Aracaju*: EDISE, 2014.

OLIVEIRA, Gustavo Gilson; OLIVEIRA, Aurenéa Maria. Modernidade, (Des) Secularização e Pós-Secularismo nos debates atuais da sociologia da religião. *REVTEO* – Revista de Teologia e Ciências da Religião na UNICAP/PE, v. 1, n. 1, p. 24-45, dez. 2012.

OLIVEIRA, Maria da Piedade Santos. Daltro no contexto da política sergipana: um obreiro da alma e um artífice da gente do lagarto. In: SANTOS, Claudefranklin Monteiro. (org.). *Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro: Apontamentos e fragmentos biobliográficos*. Lagarto-SE: Prefeitura Municipal de Lagarto, Faculdade AGES, 2011.

PAPA JOÃO PAULO II. *Encíclica Centesimus annus.* 1992. *In*: *Encíclicas de São João Paulo II (1978-1995)*. Org. Lourenço Costa. 2. ed. São Paulo: Paulos, 2019. (Coleção Documentos da Igreja).

PAPA JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis. In*: *Encíclicas de São João Paulo II (1978-1995)*. Org. Lourenço Costa. 2. ed. São Paulo: Paulos, 2019. (Coleção Documentos da Igreja).

PAPA LEÃO XIII. *Rerum Novarum*: Carta Encíclica de Sua Santidade o Papa Leão XII sobre a condição dos operários. 18. ed. São Paulo: Paulinas, 2017.

PAPA PIO XI. *Quadragesimo Anno,* de 15 de maio de 1931.

PAPA PAULO VI. *Encíclica Populorum Progressio,* de 26 de março de 1967.

PAPA PAULO VI. *Gaudium et Spes* - Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II sobre a Igreja no Mundo de hoje. São Paulo: Paulinas, 2012. (A voz do Papa; 41).

PAPA pede fim do "culto ao dinheiro" no mundo. *Carta Capital* [16 mai. 2013]. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/papa-pede-fim-do-culto-ao-dinheiro/. Acesso em: 01 ago. 2020.

PAPA PIO XI. *Encíclica Quadragesimo anno.* 5. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. Reordenamento do trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro (Sergipe, 1850-1930). Aracaju: Funcaju, 2000.

PASSOS, João Décio; LIGORIO, Afonso Maria (orgs.). *Doutrina Social e Universidade*: o cristianismo desafiado a construir cidadania. São Paulo: Paulinas; Educ, 2007. (Coleção religião e universidade; 1).

PEIRANO, Mariza G. S. *Uma Antropologia no Plural*: Três Experiências Contemporâneas. Brasília: Ed. UnB, 1992.

PETRINI, João Carlos. *Pós-modernidade e Família*: um itinerário de compreensão. Bauru-SP: Edusc, 2003. (Coleção Ciências da Família).

PIERUCCI, Antônio Flávio. Reencantamento e dessecularização. A propósito do autoengano em sociologia da religião. In: *Novos Estudos Cebrap*, n. 49, nov., p. 99-117, nov. 1997.

PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ". *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2011.

PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*: A questão agrária no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PRHOCASE 10 anos: promoção do homem do campo de Sergipe, 1968-1978. *Revista Comemorativa.* Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, set. 1978.

PRHOCASE. *Relatório de Atividades* – 1984. Aracaju: PRHOCASE, 1984.

QUADROS, Fausto de. *O princípio da subsidiariedade no direito comunitário após o tratado da União Europeia*. Coimbra: Alamedina, 1995.

RAMALHO, José Rodorval. *Novae sed Antiqua: Tradição e modernidade na Maçonaria brasileira.* Guarapari-ES: *Ex Libris*, 2008.

RELIGIÃO e política no Brasil: o novo paradigma dos movimentos sociais. Entrevista especial com Nadir Lara Junior. Revista IHU – Online. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/513399-religiao-e-politica-no-brasil-o-novo-paradigma-dos-movimentos-sociais-entrevista-especial-com-nadir-lara-junior. Acesso em: 11 dez. 2019.

ROCHA, José Francisco da. Reconciliação. In: DUARTE, Carmem Dolores Cabral. *Concílio Vaticano II*: os novos caminhos da cristandade. Aracaju: J. Andrade, 1999.

SANTA BÁRBARA JÚNIOR, Camilo Antônio. A Doutrina Social da Igreja Católica *In:* RAMALHO, José Rodorval; CAVALCANTI, Thais Novaes (Orgs.). *Doutrina Social da Igreja e Modernidade*. São Paulo: Fonte Editorial, 2016. (Edições Terceira Via).

SANTOS, Fausto dos. A Doutrina Social da Igreja e o Princípio Personalista. Porto Alegre, *Telecomunicação*, v. 37, n. 155, p. 125-138, mar. 2007.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. "O Bispo da Terra" e as agruras dos camponeses de

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. "O estremecer de uma súbita esperança": os camponeses da Cotinguiba e a negociação pela terra no tempo de Dom Luciano Duarte. *Horizonte* - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 15, n. 48, p. 1480-1503, 31 dez. 2017.

SANTOS, Rogério Andrade dos. *Comunidades Eclesiais de Base na Província Eclesiástica de Sergipe*. Orientador: Prof. Dr. Romero Júnior Venâncio Silva. São Cristóvão – SE: Universidade Federal de Sergipe; Centro de Educação e Ciências Humanas; Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, 2019. (Dissertação de mestrado).

SCUDELER, Luiz Gonzaga. *Doutrina social da Igreja e o Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2014. (Coleção Marco conciliar).

SEN, Amartya. Capital humano y capacidade humana. *Revista Cuadernos de Economia*, 1998. Disponível em: <http://www.fce.unal.edu.co/media/files/documentos/...sen_capital_1998.pdf>. Acesso em: 28 set. 2020.

SERRA, Ordep José Trindade. Fundamentos da cultura brasileira - tentativa de reflexão sobre os intrigantes fundamentos da cultura brasileira – ou (talvez) ensaio de escavação em busca dos fundamentos de um discurso sobre cultura brasileira. Disponível em: https://ordepserra.wordpress.com/estudos/ensaios/fundamentos/. Acesso em: 29 dez. 2019.

SORGE, Bartolomeo. *Breve curso de doutrina social*. São Paulo: Paulinas, 2018. (Coleção fé & justiça).

SOUSA, José Carvalho de. *Presença Participativa da Igreja Católica na História dos 150 anos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2006.

WOLFART, Graziela; ROSA, Luis Carlos Dalla. "O princípio social central do Vaticano II é a justiça". IHU online – Revista do Instituto Humanitas Unisinos, Porto Alegre, n. 401, 3 set. 2012. Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4612-johan-verstraeten. Acesso em: 13 set. 2020.

WOODS, Thomas. A Doutrina Social da Igreja Católica e o Capitalismo *In:* RAMALHO, José Rodorval; CAVALCANTI, Thais Novaes (Orgs.). *Doutrina Social da Igreja e Modernidade*. São Paulo: Fonte Editorial, 2016. (Edições Terceira Via).

ZACHARIAS, Ronaldo; MANZINI, Rosana (orgs.). *Magistério e Doutrina Social da Igreja*: continuidade e desafios. São Paulo: Paulinas, 2016.

ZEPEDA, José de Jesús Legorreta. Secularização ou ressacralização? O debate sociológico contemporâneo sobre a teoria da secularização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 25, n. 73, p. 129-178, jun. 2010.